DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

270

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços nº 03/2019

Senhores

O abaixo assinado Carlos Rogério Pereira Martins, portador da carteira de identidade nº 8.409.363-7, na qualidade de responsável legal pela proponente DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda – EPP CNPJ: 04.915.134/0001-93 vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que a senhora Patricia America de Oliveira, carteira de identidade nº 9.125.372-0, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS - TABELIÃO
Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390
Telefone: (43) 3322-0747 - (43) 9 9122-0747
Selo nº jfnRC.URFhK.EOeLO-PhRyn.CcFCU
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS (226034). Dou fé. Londrina-PR, 02 de julho de 2019. **********
Em Testº da Verdade
Priscila Katherine Berthu - Escrevente Juramentada
Cod. Segurança: YB5QGXYU5-868790-12 - 0063*
4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

Londrina, 26 de junho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

271

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob nº 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (hum milhão e quinhentas) quotas no valor de R$ 1.00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada. O aumento de capital ora realizado no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a Reserva de Capital do Exercício 2014 de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	**20.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio AGOSTINHO DE REZENDE e a sócia GABRIELA REGINA SANTANA, que residiam no endereço Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030 – Londrina-Paraná, passa a residir à Rua das Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730 – Londrina – Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM. por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob nº 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP"**.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	**20.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 29 de Outubro de 2015.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

Testemunhas:

Carlos Adriano Rocco
CPF/MF: 040.596.359-95
RG. 8.216.832-0-SSP-PR

Jose Aparecido de Abreu
CPF/MF: 506.490.949-72
RG. 3.632.960-2-SSP-PR

Advogado:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIVRO 0337-P | FOLHA 015

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Francisco Loures Salinet Junior
Tabelião
Denise de Held Salinet
Sandra Maria Salinet Castro Costa
Dieder Held Salinet
Escreventes
LONDRINA-PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Higienópolis, 32 - 4º andar, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho de Rezende**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 3.108.271-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.338.379-72, residente e domiciliado à Rua Paranaguá, 539 - ap. 1002, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 8.409.363-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.614.189-08, residente e domiciliado à Rua Massatoshi Ronden, 45, Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00881/2015, em data de 17/06/2015, no Livro 07 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VI Nº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7558010818142904084 9-1; Data: 01/08/2018 14:45:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46708-EAJX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **(D/VRC - 384,62 = R$ 64,23, Funrejus R$16,06 - Selo Funarpen R$0,69).** Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR , 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, **17 de junho de 2015**. Em testemunho da verdade. (a.a.) AGOSTINHO DE REZENDE, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4° NOTÁRIO. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Era o que continha às fls. 015 do Livro 337-P, às quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. **Eu, _____, 4° Notário,** a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 17 de junho de 2015.

Em Testemunho _____ da Verdade.

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
4° NOTÁRIO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº IDOUr . DsPRI . AKgii, Controle: 4LORP . AfvF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

4º Tabelionato-Londrina
Denise de Held Salinet
Empregada Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7558010818142904084 9-2; Data: 01/08/2018 14:45:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46707-OCFC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2018 08:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:45:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75580108181429040849-1 a 75580108181429040849-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be47a56a3bc0c86ea4edab7e34fa371d71328399fd291e88f6b533ba26338a87a676b58765ad419a5b7af6a959d4de34159851ed97ac5440af8da7c1310e6c304

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM
O ORIGINAL

03 JUL. 2019

ASSINATURA

279

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 63942 *Data do Pedido:* 1 /7 /2019

Nome: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDAD

CNPJ(CPF): 22036326/0001-01 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES A,B E C, PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 63942 *Data do Pedido:* 1/7/2019

Nome: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E M

CNPJ(CPF): 22036326/0001-01 *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPES A,B E C, PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CORREIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIFICADO DE FORNECEDOR Nº 004/2019

Declaramos para os fins previstos na Lei 8.666 de 1993, conforme documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitações para Cadastro de Fornecedores, **CERTIFICA**, que a situação do fornecedor é a seguinte:

Dados do Fornecedor:
CNPJ: 22.036.326/0001-01
Razão Social: **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PALNEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA**
Nome Fantasia: ***
Endereço: **Rua Pinheiro Machado, nº 2801, Apto 21, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Data de vencimento do Cadastro: **24 de junho de 2020.**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II – Habilitação Jurídica

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal e PGFN	Validade: 05/10/2019
FGTS	Validade: 29/06/2019
Trabalhista	Validade: 21/10/2019

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade: 23/07/2019
Receita Municipal	Validade: 24/09/2019

VI – Qualificação Econômico – Financeira

Validade: 30/04/2020

A empresa acima está devidamente habilitada para participar de licitações em todos os ramos de atividades a que se refere o objeto constante de seu contrato social.

Emitido em: 24 de junho de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL. 2019
ASSINATURA

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 5.860 de 04/10/2018

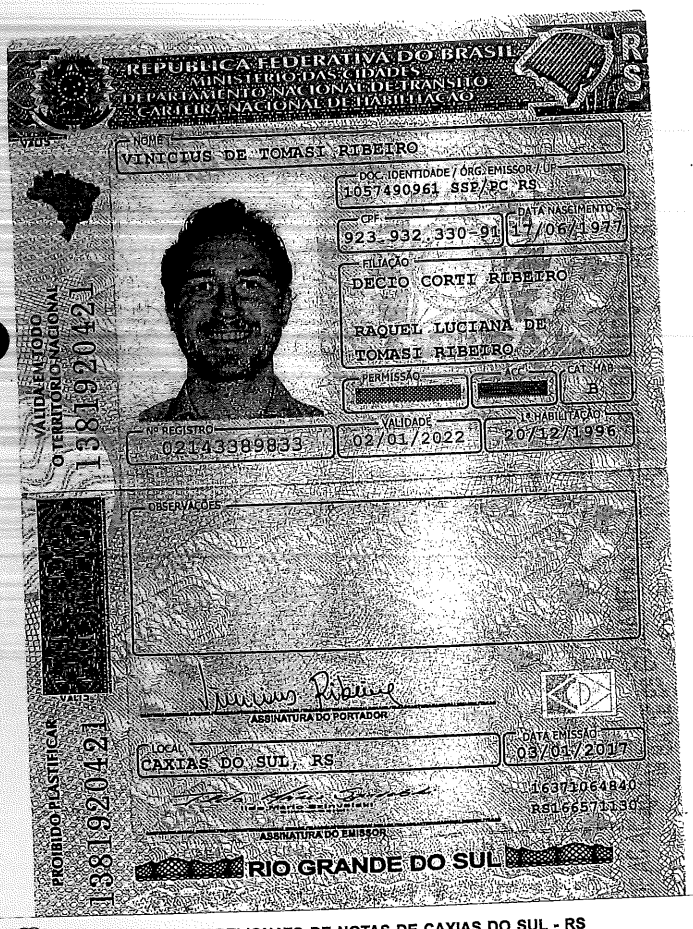

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
REGISTRO GERAL 1093750824
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2012
NOME LAÍS GRANDI
FILIAÇÃO LORIS JOSÉ GRANDI
CLAIRE LUCIA GRANDI
NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS
DATA DE NASCIMENTO 27/05/1987
DOC. ORIGEM C NASC 40263 CAXIAS DO SUL RS
1ª ZONA LV 58A FL 87V
PIS / PASEP
CPF 011.445.460-44
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151081 / 151081
I.F.I Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante da face e do verso extraída nestas notas a qual confere com o original.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 19 de junho de 2019
Emols.: R$ 9,80 + Selo Digital: R$ 2,50 + ISS - 0127.01.1900003.33411 a 33412

LORITA PICCOLI OLTRAMARI
2º Substituta do Tabelião


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1057490961 SSP/RC RS
CPF 923.932.330-91
DATA NASCIMENTO 17/06/1977
FILIAÇÃO DECIO CORTI RIBEIRO
RAQUEL LUCIANA DE TOMASI RIBEIRO
PERMISSÃO
CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02143989833
VALIDADE 02/01/2022
1ª HABILITAÇÃO 20/12/1996
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL CAXIAS DO SUL, RS
DATA EMISSÃO 03/01/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
13819204217
13819204217

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. - 2013012-05218 131
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 19 de junho de 2019

LORITA PICCOLI OLTRAMARI
2º Substituta do Tabelião

281
021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 43207751990

Protocolo: 15/046090-2, DE 24/02/2015

VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial do Rio Grande do Sul)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

CAXIAS DO SUL

15/046090-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.** 09 MAR. 2015
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201500353596

24 FEV. 2015

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 22/036/326/00051-01
3	090			CONTRATO

CAXIAS DO SUL - RS
Local

23 Fevereiro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PP LUCAS CASAGRADE MALDONADO RODRIGUES

Telefone de Contato: (54) 3223-3604

Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10 MAR. 2015
Data

Marilei Ferraro
Matrícula 18024
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 43207751990 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

283

VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
Rua Pinheiro Machado, 2801 Apt. 21 Bairro S. Pelegrino
CEP 95020-172 – CAXIAS DO SUL RS

CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, brasileiro, separado, Arquiteto inscrito no CAU RS sob o nºA41292-9, RG nº 1057490961 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 923932330-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60 Apt. 1101 - Bairro Madureira - Caxias do Sul RS, CEP nº 95041-620 e LAIS GRANDI, brasileira, solteira, maior nascida em 27/05/1987, comerciária, portadora da RG nº 1093750824 SSP/PC RS, inscrita no CPF sob o nº 01144546044, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60 Apt. 1101 – Bairro Madureira – Caxias do Sul RS - CEP nº 95041-620, tem entre si justo e contratado a Constituição de uma sociedade limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO.
Da denominação social
PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.

Da Sede e Foro Jurídico
SEGUNDA- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de *Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pinheiro Machado, 2801 Apt. 21 - Bairro São Pelegrino - Caxias do Sul RS, CEP nº 95020-172.*
TERCEIRA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de Fevereiro de 2015.

DO OBJETO SOCIAL
QUARTA - A sociedade terá como objetivo: *a) Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia; b) Obras de urbanização; c) Serviços de Arquitetura; d) Construção civil; e) Paisagismo Público e Privado; f) Serviços de Engenharia; g) Outras obras de acabamento de construções; h) Serviços especializados para a Construção não especificado anteriormente; i) Projetos de adequação ergonômica, de luminotécnica, de condicionamento acústico, de sonorização, de ventilação, exaustão e climatização e de certificação ambiental; j) Projetos de arquitetura de interiores, de reforma de interiores e mobiliário; h) Projetos de instalações hidro sanitárias prediais, de comunicação visual para edificações, de cabeamento estruturado, de automação, de logística em edifício; l) Projetos de instalações prediais de agua pluviais, de gás canalizado, de gases medicinais, de prevenção, de proteção e combate a incêndios e catástrofes; m) Projetos de instalações elétricas, de telefonia e TV; n) Levantamento paisagístico,*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 43207751990 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

prospecção e inventário; o) Projetos de arquitetura de recuperação e conservação paisagística; p) Relatórios técnicos de arquitetura; q) Projetos urbanísticos, de planejamento de solo mediante loteamento, de planejamento de solo mediante desmembramento ou remembramento, de regularização fundiária, de sistema viário e acessibilidade, de tráfegos e trânsito de veículos e sistema de estacionamento e de mobilidade urbana; r) Projetos de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, de sistema de iluminação pública, de comunicação visual urbanística, de sinalização viária e de coleta de resíduos sólidos; s)Assessoria, Consultoria, Gerenciamento e Administração de Atividades na área de Arquitetura, Urbanismo; t) Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana; u) Realização de Projetos de Planos Regionais: v) Planos Integrados de Desenvolvimento; x)Planos Diretores Municipais; y) Planos de Mobilidade; z) Plano de Desenvolvimento das cidades.

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA - O capital social é de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas, indivisíveis e no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, e totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTA/ CAPITAL*
Vinicius de Tomasi Ribeiro	*R$ 74.250,00*
Lais Grandi	*R$ 750,00*
TOTAL	*R$ 75.000,00*

SEXTA - A responsabilidade dos sócios e administradores é nos termos da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINSTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Da Composição dos poderes e competências

SÉTIMA - A sociedade será administrada individualmente e isoladamente pelo sócio ***Vinicius de Tomasi Ribeiro,*** na condição de administrador que representara a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para gerir a sociedade.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Da Proibição e nulidade de atos

OITAVA - São proibidos e nulos de pleno direito, os atos praticados pelos sócios, em conjunto ou isoladamente, que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa.

Da Remuneração

NONA - Os administradores que prestarem serviços à sociedade terão direitos a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 43207751990 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

285

DO EXERCICIO SOCIAL E LUCROS

Da Data do Encerramento do Exercício Social

DÉCIMA - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por Lei.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Do Resultado do Exercício e Sua Distribuição

DÉCIMA PRIMEIRA - O lucro líquido do exercício, apurado segundo as normas legais e fiscais vigentes, após a constituição de provisão para imposto de renda e a compensação de prejuízos, se houver, terá a destinação que derem os sócios e em caso de distribuição será respeitada sempre a proporcionalidade. Em caso de prejuízo, este, a critério da maioria do capital social será suportados pelos sócios ou mantidos em conta de prejuízos acumulados, para posterior compensação com lucros.

Parágrafo único: Dos resultados positivos verificados poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do Direito de Preferência

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade e os sócios, pela ordem, terão direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das quotas de sócio que queira retirar-se da sociedade. A cessão e transferência de quotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se com estranhos a sociedade se o sócio remanescente ou a própria sociedade abdicarem do direito de preferência na aquisição.

Da Obrigação do Sócio Retirante

DÉCIMA TERCEIRA - Para permitir o exercício de direito de preferência do sócio remanescente e da própria sociedade, o sócio alienante deverá comunicar ao sócio remanescente e a própria sociedade, sobre a sua intenção de alienar quotas de capital ou parte delas, com prazo de antecedência de 90(noventa) dias, mediante carta firmada e entregue sob protocolo, da qual constará obrigatoriamente, de forma expressa, irrevogáveis todas as condições em que a alienação será efetuada e mais as formas, condições e prazos de pagamento.

Parágrafo único: Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer titulo, com inobservância das formalidades previstas nas cláusulas 12 e 13.

Da Impenhorabilidade das Quotas de Capital

DÉCIMA QUARTA - È vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhora ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

DO FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Do falecimento ou Falência de Sócio da Sociedade

DÉCIMA QUINTA - Por morte ou falência de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a operar, sem solução de continuidade com os herdeiros ou sucessores de sócio morto ou falido a mesma será dissolvida, e será observado o disposto na clausula 16ª.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 43207751990 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Parágrafo único: Também poderá ser excluídos da sociedade os sócios que infringirem os dispositivos dos artigos 1004, 1030 e 1045 do NCCB, e seus haveres serão pagos de acordo com o disposto na clausula 16ª.

Apuração dos Haveres do Sócio Morto ou Falido

DÉCIMA SEXTA - Os haveres do sócio morto ou falido serão reembolsados a seus herdeiros legais, depois de cumpridas todas as formalidades previstas em lei, e após será levantado um balanço patrimonial, para apurar a sua participação no capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das alterações do contrato social

DÉCIMA SÉTIMA - O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrerem casos previstos em lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.

Da dissolução da sociedade

DÉCIMA OITAVA - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

DOS CASOS OMISSOS

DÉCIMA NONA - Os casos omissos deste contrato serão regidos supletivamente de acordo com as normas previstas na lei 6404/76 e suas posteriores alterações.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades, conforme Art. 1011, § 1º, CC/ 2002.

E por assim estarem justos e contratados quanto a tudo que neste instrumento foi lavrado, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Caxias do Sul, 16 de Fevereiro de 2015.

Vinicius de Tomasi Ribeiro ***Lais Grandi***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 43207751990
Protocolo: 15/046090-2, DE 24/02/2015
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 43207751990 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 4076481
Protocolo: 15/046091-0, DE 24/02/2015
Empresa: 43 2 0775199 0
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAXIAS DO SUL
15/046091-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAXIAS DO SUL - RS
Local

Nome: PP LUCAS CASAGRADE MALDONADO RODRIGUES
Telefone de Contato: (54) 3223-3604
Assinatura: P.P. Lucas Maldonado

23 Fevereiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

10 MAR. 2015
Data

Mariéli Ferrari
Matrícula 18024
Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 4076481 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

288

ATO 315

JUCERGS

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA. , estabelecida na (o) RUA PINHEIRO MACHADO, 2801, APT: 21;, bairro SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL, RS CEP: 95.020-172, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAXIAS DO SUL - RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lais Grandi

LAIS GRANDI - Sócio

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 4076481
Protocolo: 15/046091-0, DE 24/02/2015
Empresa: 43 2 0775199 0
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201500353596

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 4076481 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

09 V

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 4076481
Protocolo: 15/046091-0, DE 24/02/2015
Empresa: 43 2 0775199 0
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAXIAS DO SUL
15/046091-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAXIAS DO SUL - RS
Local

Nome: PP LUCAS CASAGRADE MALDONADO RODRIGUES
Telefone de Contato: (54) 3223-3604
Assinatura: P.P. Lucas Maldonado

23 Fevereiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10 MAR. 2015
Data

Martha Ferrari
Matrícula 18024
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 4076481 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

290

ATO 315

JUCERGS

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA. , estabelecida na (o) RUA PINHEIRO MACHADO, 2801, APT: 21;, bairro SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL, RS CEP: 95.020-172, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAXIAS DO SUL - RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lais Grandi

LAIS GRANDI - Sócio

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 4076481
Protocolo: 15/046091-0, DE 24/02/2015
Empresa: 43 2 0775199 0
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201500353596

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA., Nire 43207751990, foi deferido e arquivado sob o nº 4076481 em 10/03/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181001163519 e o código de segurança FkHJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.036.326/0001-01 MATRIZ		10/03/2015

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
41.20-4-00 - Construção de edifícios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINHEIRO MACHADO	2801	APT: 21;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.020-172	NOSSA SENHORA DE LOURDES	CAXIAS DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@PROATIVO.SRV.BR	(54) 3223-3604 / (54) 3223-3345

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **14:03:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

292

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito Nº 5389/2019

Certificamos que, VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME, CNPJ 22.036.326/0001-01, estando quite(s) com os tributos municipais, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94.
CAXIAS DO SUL, Quinta-feira, 28 de Março de 2019.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: B2G1.3587.UQ5B.9087
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 24/09/2019.

131

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 92253

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
145577

NOME/ RAZÃO SOCIAL
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA PINHEIRO MACHADO, 2801, AP 21, BAIRRO: SAO PELEGRINO

ATIVIDADE(S)
* SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERV. DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO CIVIL; PAISAGISMO; PROJETOS DE REFORMAS, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELEFONIA, HIDRO SANITÁRIAS, DE GÁS, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; PROJETOS URBANÍSTICOS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO; PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE; REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PLANOS REGIONAIS *
*** SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA ***

OBSERVAÇÕES
Alvará de Localização do ISS 63753/2015

IMPORTANTE
Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocrorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:
18/05/2015

AUTENTICAÇÃO
Para consultar a autenticidade deste documento, acesse http://caxias.rs.gov.br/ e digite a chave: 0M31.5381.YXQ0.8284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

294

Certidão de Situação Fiscal nº **0013406343**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **22.036.326/0001-01**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **MAIO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023052171**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

295

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:05 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2019.
Código de controle da certidão: **8179.458A.4AF5.EE7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

296

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.036.326/0001-01
Razão Social: VINICIUS RIBEIRO ARQ PLANEJ E MOB URB LT
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 2801 APTO 21 / / NOSSA SRA DE LOURDE CAXIAS DO SUL - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061904481194508472

Informação obtida em 21/06/2019 12:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.036.326/0001-01
Certidão nº: 171465472/2019
Expedição: 25/04/2019, às 11:48:03
Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.036.326/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

181

298

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA**, **inscrito(a) no CNPJ: 22.036.326/0001-01**. Esta Certidão abrange o período de **10 de junho de 2014** a **10 de junho de 2019**.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida CN-33616. A presente refere-se ao nome e números dos documentos como nela gravados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultados de erros de grafia nos pedidos respectivos.

Emolumentos: *(*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006*
Busca.....: R$ 8,40 (*0134.01.1900003.56575 = R$ 1,40)
Página.. .. ..: R$ 8,90 (*0134.02.1800004.68884 = R$ 1,90)
Proc. Eletrônico.: R$ 4,90 (*0134.01.1900003.56576 = R$ 1,40)
ISSQN.....: R$ 0,90
Total.....: R$ 22,20 + R$ 4,70 + R$ 0,90 = R$ 27,80

CAXIAS DO SUL, 11 de junho de 2019

Raquel Bom Muller
Escrevente Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
103705 52 2019 00101111 40

11/06/2019
11:13:50
27897
RAQUEL

000412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILI, CNPJ 22036326000101, Endereço - R PINHEIRO MACHADO, 2801.

18 de Junho de 2019, às 10:34:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **56d30d038bd76bb9d27afbff59c98e5d**

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME					
NIRE:	4320775199-0	CNPJ:	22.036.326/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/03/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	11
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	15/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	Administrador	
068.340.940-91	DARCY NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA	Contador	RS-32085

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2018	198	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	18,25	
03/01/2018	198	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		18,25
				TOTAL DO DIA	18,25	18,25
				TOTAL DO MÊS	18,25	18,25
02/02/2018	199	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	18,25	
02/02/2018	199	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		18,25
				TOTAL DO DIA	18,25	18,25
				TOTAL DO MÊS	18,25	18,25
02/03/2018	200	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
02/03/2018	200	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
02/03/2018	202	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	18,25	
02/03/2018	202	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		18,25
				TOTAL DO DIA	118,25	118,25
05/03/2018	139	1.1.20.100.2	IGAM CORPORATIVO CURSO E ASSESSORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	5.160,00	
05/03/2018	139	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		5.160,00
05/03/2018	140	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		5.160,00	
05/03/2018	140	1.1.20.100.2	IGAM CORPORATIVO CURSO E ASSESSORIA			5.160,00
05/03/2018	143	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	34.000,00	
05/03/2018	143	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		34.000,00
05/03/2018	201	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	10.000,00	
05/03/2018	201	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		10.000,00
05/03/2018	203	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	8,75	
05/03/2018	203	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		8,75
05/03/2018	204	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	24.000,00	
05/03/2018	204	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		24.000,00
				TOTAL DO DIA	78.328,75	78.328,75
08/03/2018	205	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	5.160,00	
08/03/2018	205	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		5.160,00
08/03/2018	206	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	5.241,74	
08/03/2018	206	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		5.241,74
				TOTAL DO DIA	10.401,74	10.401,74
31/03/2018	293	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		232,19	
31/03/2018	293	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			232,19
				TOTAL DO DIA	232,19	232,19
				TOTAL DO MÊS	89.080,93	89.080,93
03/04/2018	141	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER		232,19	
03/04/2018	141	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			232,19
03/04/2018	207	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
03/04/2018	207	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
03/04/2018	208	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	18,25	
03/04/2018	208	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		18,25
				TOTAL DO DIA	350,44	350,44
				TOTAL DO MÊS	350,44	350,44
03/05/2018	209	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	36,50	
03/05/2018	209	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		36,50
				TOTAL DO DIA	36,50	36,50
10/05/2018	210	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	3.000,00	
10/05/2018	210	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		3.000,00
10/05/2018	211	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA	3.000,00	
10/05/2018	211	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA		3.000,00
				TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
				TOTAL DO MÊS	6.036,50	6.036,50
04/06/2018	212	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	36,50	
04/06/2018	212	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		36,50
				TOTAL DO DIA	36,50	36,50
				TOTAL DO MÊS	36,50	36,50
03/07/2018	213	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	36,50	
03/07/2018	213	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		36,50
03/07/2018	214	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.DEP.BANCARIO N/DATA	26,66	
03/07/2018	214	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.DEP.BANCARIO N/DATA		26,66
				TRANSPORTE	63,16	63,16

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	63,16	63,16
03/07/2018	215	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	2.998,91	
03/07/2018	215	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		2.998,91
03/07/2018	216	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	3.000,00	
03/07/2018	216	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		3.000,00
				TOTAL DO DIA	6.062,07	6.062,07
23/07/2018	158	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	5.229,00	
23/07/2018	158	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		5.229,00
23/07/2018	159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		5.229,00	
23/07/2018	159	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS			5.229,00
				TOTAL DO DIA	10.458,00	10.458,00
27/07/2018	218	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	10.000,00	
27/07/2018	218	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		10.000,00
27/07/2018	219	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	10.000,00	
27/07/2018	219	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		10.000,00
				TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/07/2018	217	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	5.229,00	
31/07/2018	217	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		5.229,00
31/07/2018	220	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	5.229,00	
31/07/2018	220	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		5.229,00
31/07/2018	294	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		235,31	
31/07/2018	294	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			235,31
				TOTAL DO DIA	10.693,31	10.693,31
				TOTAL DO MÊS	47.213,38	47.213,38
02/08/2018	222	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	5.000,00	
02/08/2018	222	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		5.000,00
02/08/2018	224	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	45,00	
02/08/2018	224	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		45,00
02/08/2018	225	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	10.100,00	
02/08/2018	225	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		10.100,00
02/08/2018	226	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.SAQUE CONTA CORRENTE N/DATA	15.000,00	
02/08/2018	226	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.SAQUE CONTA CORRENTE N/DATA		15.000,00
				TOTAL DO DIA	30.145,00	30.145,00
17/08/2018	160	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER		235,31	
17/08/2018	160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			235,31
				TOTAL DO DIA	235,31	235,31
20/08/2018	162	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	5.229,00	
20/08/2018	162	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		5.229,00
				TOTAL DO DIA	5.229,00	5.229,00
24/08/2018	221	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		5.229,00	
24/08/2018	221	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS			5.229,00
24/08/2018	223	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	5.284,00	
24/08/2018	223	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		5.284,00
				TOTAL DO DIA	10.513,00	10.513,00
31/08/2018	295	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		235,31	
31/08/2018	295	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			235,31
31/08/2018	316	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	954,00	
31/08/2018	316	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		954,00
31/08/2018	317	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	104,94	
31/08/2018	317	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		104,94
				TOTAL DO DIA	1.294,25	1.294,25
				TOTAL DO MÊS	47.416,56	47.416,56
04/09/2018	227	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	45,00	
04/09/2018	227	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		45,00
04/09/2018	228	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
04/09/2018	228	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
				TOTAL DO DIA	145,00	145,00
05/09/2018	331	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.08/2018	849,06	
05/09/2018	331	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.08/2018		849,06
				TOTAL DO DIA	849,06	849,06
09/09/2018	161	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GUIA INSS 08/2018 N/DATA	104,94	
				TRANSPORTE	104,94	

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	104,94	
09/09/2018	161	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO GUIA INSS 08/2018 N/DATA		104,94
				TOTAL DO DIA	104,94	104,94
10/09/2018	229	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
10/09/2018	229	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
11/09/2018	230	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	200,00	
11/09/2018	230	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		200,00
11/09/2018	232	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO.SIMPLESN REF.08/2018	235,31	
11/09/2018	232	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.SIMPLESN REF.08/2018		235,31
				TOTAL DO DIA	435,31	435,31
25/09/2018	231	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
25/09/2018	231	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
25/09/2018	233	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	39,50	
25/09/2018	233	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		39,50
				TOTAL DO DIA	139,50	139,50
29/09/2018	318	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	954,00	
29/09/2018	318	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		954,00
29/09/2018	319	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	104,94	
29/09/2018	319	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		104,94
				TOTAL DO DIA	1.058,94	1.058,94
				TOTAL DO MÊS	2.832,75	2.832,75
01/10/2018	173	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE WESTFALIA		3.110,00	
01/10/2018	173	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			3.110,00
				TOTAL DO DIA	3.110,00	3.110,00
02/10/2018	234	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	45,00	
02/10/2018	234	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		45,00
				TOTAL DO DIA	45,00	45,00
05/10/2018	332	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.09/2018	849,06	
05/10/2018	332	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.09/2018		849,06
				TOTAL DO DIA	849,06	849,06
10/10/2018	235	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	300,00	
10/10/2018	235	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		300,00
10/10/2018	241	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.SUPRIMENTO DE CAIXA N/DATA.	275,00	
10/10/2018	241	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.SUPRIMENTO DE CAIXA N/DATA.		275,00
				TOTAL DO DIA	575,00	575,00
15/10/2018	181	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA	91,50	
15/10/2018	181	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA		91,50
15/10/2018	236	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	100,00	
15/10/2018	236	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		100,00
				TOTAL DO DIA	191,50	191,50
19/10/2018	179	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA B/DATA	48,00	
19/10/2018	179	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA B/DATA		48,00
				TOTAL DO DIA	48,00	48,00
24/10/2018	175	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS		4.482,00	
24/10/2018	175	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			4.482,00
24/10/2018	176	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		4.482,00	
24/10/2018	176	1.1.20.100.9	MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS			4.482,00
				TOTAL DO DIA	8.964,00	8.964,00
25/10/2018	182	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA	91,50	
25/10/2018	182	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA		91,50
25/10/2018	237	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	200,00	
25/10/2018	237	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		200,00
25/10/2018	292	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO GUIA INSS 10/2018 N/DATA	104,94	
25/10/2018	292	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO GUIA INSS 10/2018 N/DATA		104,94
				TOTAL DO DIA	396,44	396,44
26/10/2018	238	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		3.110,00	
26/10/2018	238	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE WESTFALIA			3.110,00
26/10/2018	240	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	7.659,31	
26/10/2018	240	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		7.659,31
				TOTAL DO DIA	10.769,31	10.769,31
29/10/2018	178	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA B/DATA	47,20	
				TRANSPORTE	47,20	

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	47,20	
29/10/2018	178	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA B/DATA		47,20
				TOTAL DO DIA	47,20	47,20
30/10/2018	239	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		575,00	
30/10/2018	239	1.1.20.100.10	GEOVANA VEADRIGO			575,00
				TOTAL DO DIA	575,00	575,00
31/10/2018	296	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		341,64	
31/10/2018	296	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			341,64
31/10/2018	320	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	954,00	
31/10/2018	320	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		954,00
31/10/2018	321	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	104,94	
31/10/2018	321	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		104,94
				TOTAL DO DIA	1.400,58	1.400,58
				TOTAL DO MÊS	26.971,09	26.971,09
01/11/2018	242	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	45,00	
01/11/2018	242	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		45,00
				TOTAL DO DIA	45,00	45,00
05/11/2018	186	1.1.20.100.10	GEOVANA VEADRIGO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	575,00	
05/11/2018	186	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		575,00
05/11/2018	243	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.SAQUE CONTA CORRENTE N/DATA	455,12	
05/11/2018	243	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.SAQUE CONTA CORRENTE N/DATA		455,12
05/11/2018	333	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.10/2018	849,06	
05/11/2018	333	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.10/2018		849,06
				TOTAL DO DIA	1.879,18	1.879,18
09/11/2018	180	3.2.20.200.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA	530,48	
09/11/2018	180	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA		530,48
				TOTAL DO DIA	530,48	530,48
20/11/2018	299	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER		341,64	
20/11/2018	299	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			341,64
				TOTAL DO DIA	341,64	341,64
26/11/2018	183	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA	91,50	
26/11/2018	183	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA		91,50
26/11/2018	184	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA	91,50	
26/11/2018	184	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO N/DATA		91,50
				TOTAL DO DIA	183,00	183,00
28/11/2018	188	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE WESTFALIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	6.220,00	
28/11/2018	188	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		6.220,00
28/11/2018	190	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE SOLEDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	12.000,00	
28/11/2018	190	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		12.000,00
28/11/2018	192	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE SOLEDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	3.400,00	
28/11/2018	192	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		3.400,00
				TOTAL DO DIA	21.620,00	21.620,00
29/11/2018	185	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR.REF.EMPRESTIMO VINICIUS RIBEIRO N/DATA	3.500,00	
29/11/2018	185	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.EMPRESTIMO VINICIUS RIBEIRO N/DATA		3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
30/11/2018	297	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		1.372,78	
30/11/2018	297	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			1.372,78
30/11/2018	322	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	954,00	
30/11/2018	322	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		954,00
30/11/2018	323	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	104,94	
30/11/2018	323	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		104,94
30/11/2018	324	2.4.20.300.1	RESERVA DE LUCROS	VLR.REF.DISTRIBUICAO DE LUCROS	30.000,00	
30/11/2018	324	2.1.70.100.1	LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	VLR.REF.DISTRIBUICAO DE LUCROS		30.000,00
30/11/2018	329	2.1.70.100.1	LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	VLR.REF.DISTRIBUICAO DE LUCROS N/DATA	30.000,00	
30/11/2018	329	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.DISTRIBUICAO DE LUCROS N/DATA		30.000,00
30/11/2018	330	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.EMPREST.VINICIUS N/DATA	3.396,24	
30/11/2018	330	1.2.20.10	VINICIUS RIBEIRO	VLR.REF.EMPREST.VINICIUS N/DATA		3.396,24
				TOTAL DO DIA	65.827,96	65.827,96
				TOTAL DO MÊS	93.927,26	93.927,26
04/12/2018	250	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.	45,00	
04/12/2018	250	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.DESP.BANC.CFE.AV.BCO. BANRISUL N/DATA.		45,00
04/12/2018	251	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	6.249,88	
04/12/2018	251	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		6.249,88
04/12/2018	261	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		6.220,00	
				TRANSPORTE	12.514,88	6.294,88

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	12.514,88	6.294,88
04/12/2018	261	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE WESTFALIA			6.220,00
				TOTAL DO DIA	12.514,88	12.514,88
05/12/2018	334	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.11/2018	849,06	
05/12/2018	334	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO.PRO LABORE VINICIUS REF.11/2018		849,06
				TOTAL DO DIA	849,06	849,06
07/12/2018	247	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO.GUIA INSS REF.11/2018	104,94	
07/12/2018	247	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.GUIA INSS REF.11/2018		104,94
07/12/2018	254	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	200,00	
07/12/2018	254	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		200,00
				TOTAL DO DIA	304,94	304,94
10/12/2018	244	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	3.500,00	
10/12/2018	244	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		3.500,00
10/12/2018	255	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	3.500,00	
10/12/2018	255	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		3.500,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
14/12/2018	246	3.2.20.200.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA	275,00	
14/12/2018	246	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA		275,00
14/12/2018	248	3.2.20.200.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA	275,00	
14/12/2018	248	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.PROATIVO CONTABILIDADE N/DATA		275,00
14/12/2018	256	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	500,00	
14/12/2018	256	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		500,00
				TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
19/12/2018	249	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO.SIMPLESN REF.11/2018	1.372,78	
19/12/2018	249	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	PGTO.SIMPLESN REF.11/2018		1.372,78
19/12/2018	257	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	1.400,00	
19/12/2018	257	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		1.400,00
				TOTAL DO DIA	2.772,78	2.772,78
20/12/2018	194	1.1.20.100.10	IDEMER - INSTITUTO DE DESEN MUNICIPAL E REGIONAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	3.000,00	
20/12/2018	194	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		3.000,00
20/12/2018	196	1.1.20.100.10	IDEMER - INSTITUTO DE DESEN MUNICIPAL E REGIONAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.	1.100,00	
20/12/2018	196	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/DATA.		1.100,00
				TOTAL DO DIA	4.100,00	4.100,00
21/12/2018	252	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	4.172,28	
21/12/2018	252	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		4.172,28
21/12/2018	262	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		3.000,00	
21/12/2018	262	1.1.20.100.10	IDEMER - INSTITUTO DE DESEN MUNICIPAL E REGIONAL			3.000,00
21/12/2018	263	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		1.100,00	
21/12/2018	263	1.1.20.100.10	IDEMER - INSTITUTO DE DESEN MUNICIPAL E REGIONAL			1.100,00
				TOTAL DO DIA	8.272,28	8.272,28
26/12/2018	245	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA	3.500,00	
26/12/2018	245	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR EMPRESTIMO P/VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO N/DATA		3.500,00
26/12/2018	258	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.	1.900,00	
26/12/2018	258	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR RESG APLI CFE AV BCO BANRISUL N/DATA.		1.900,00
26/12/2018	259	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA	300,00	
26/12/2018	259	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA		300,00
26/12/2018	260	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA	300,00	
26/12/2018	260	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.CHEQUE COMP.CAIXA N/DATA		300,00
26/12/2018	266	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.ADIANTAMENTO CLIENTE BRASILSUL	2.200,00	
26/12/2018	266	2.1.10.800.1	BRASILSUL - AMBIENTAL CONS PROJ E GESTAO	VLR.REF.ADIANTAMENTO CLIENTE BRASILSUL		2.200,00
				TOTAL DO DIA	8.200,00	8.200,00
27/12/2018	253	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA	15.400,00	
27/12/2018	253	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	VLR.REF.APLICACAO BANRISUL N/DATA		15.400,00
27/12/2018	264	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		12.000,00	
27/12/2018	264	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE SOLEDADE			12.000,00
27/12/2018	265	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL		3.400,00	
27/12/2018	265	1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE SOLEDADE			3.400,00
				TOTAL DO DIA	30.800,00	30.800,00
31/12/2018	298	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES		305,51	
31/12/2018	298	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER			305,51
31/12/2018	315	2.1.10.100.1	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	VLR.REF.TRANF.CONTAS	52.389,00	
31/12/2018	315	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	VLR.REF.TRANF.CONTAS		52.389,00
31/12/2018	325	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	954,00	
31/12/2018	325	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		954,00
				TRANSPORTE	53.648,51	53.648,51

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	53.648,51	53.648,51
31/12/2018	326	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	104,94	
31/12/2018	326	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		104,94
31/12/2018	327	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.	4.522,42	
31/12/2018	327	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.REF.FOLHA DE PGTO. D/MÊS.		4.522,42
31/12/2018	328	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.	497,42	
31/12/2018	328	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR.INSS A RECOLHER D/MÊS.		497,42
31/12/2018	335	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	9.292,42	
31/12/2018	335	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		9.292,42
31/12/2018	336	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	461,20	
31/12/2018	336	3.2.30.110.01	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		461,20
31/12/2018	337	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	1.080,48	
31/12/2018	337	3.2.20.200.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		1.080,48
31/12/2018	338	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	455,75	
31/12/2018	338	3.2.40.110.01	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		455,75
31/12/2018	339	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	49.505,00	
31/12/2018	339	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		49.505,00
31/12/2018	340	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	2.722,74	
31/12/2018	340	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		2.722,74
31/12/2018	341	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	35.492,41	
31/12/2018	341	2.4.30.100.1	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		35.492,41
31/12/2018	342	2.4.30.100.1	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018	35.492,41	
31/12/2018	342	2.4.30.100.3	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018		35.492,41
31/12/2018	343	2.4.30.100.1	LUCRO DO EXERCÍCIO	VLR.REF.TRANSFERENCIA DE LUCROS N/DATA	14.501,20	
31/12/2018	343	2.4.30.100.3	LUCROS ACUMULADOS	VLR.REF.TRANSFERENCIA DE LUCROS N/DATA		14.501,20
31/12/2018	344	2.4.30.100.3	LUCROS ACUMULADOS	VLR.REF.TRANSFERENCIA DE LUCROS N/DATA	78.655,05	
31/12/2018	344	2.4.20.300.1	RESERVA DE LUCROS	VLR.REF.TRANSFERENCIA DE LUCROS N/DATA		78.655,05
				TOTAL DO DIA	286.431,95	286.431,95
				TOTAL DO MÊS	362.295,89	362.295,89

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 923.932.330-91

DARCY NASCIMENTO VIEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 32085
CPF: 068.340.940-91

****

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME
C.N.P.J.: 22.036.326/0001-01
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	131.741,92D
2	1.1	CIRCULANTE	75.138,16D
3	1.1.1	DISPONIVEL	73.027,16D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.782,79D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.782,79D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
8	1.1.10.200.1	BANCO BANRISUL	1,00D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	71.243,37D
11	1.1.10.300.1	BANCO BANRISUL	71.243,37D
18	1.1.3	OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	2.111,00D
27	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	2.111,00D
508	1.1.30.700.1	VINICIUS TOMASI RIBEIRO	2.111,00D
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	56.603,76D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	56.603,76D
77	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	0,00
505	1.2.20.10	VINICIUS RIBEIRO	56.603,76D
149	2	PASSIVO	131.741,92C
150	2.1	CIRCULANTE	8.086,87C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.200,00C
512	2.1.10.8	ADIANTAMENTO A CLIENTES	2.200,00C
513	2.1.10.800.1	BRASILSUL - AMBIENTAL CONS PROJ E GESTAO	2.200,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	305,51C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	305,51C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	305,51C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.581,36C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.874,06C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.874,06C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	707,30C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	707,30C
242	2.4	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	123.655,05C
243	2.4.1	PATRIMÔNIO LIQUÍDO	75.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL	75.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	48.655,05C
257	2.4.20.3	RESERVAS DE LUCROS	48.655,05C
258	2.4.20.300.1	RESERVA DE LUCROS	48.655,05C

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 923.932.330-91

DARCY NASCIMENTO VIEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 32085
CPF: 068.340.940-91

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

308

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Bruta			
SERVIÇOS PRESTADOS	49.505,00	49.505,00	49.505,00
(-) Deduções (Impostos, Devoluções, Abatimentos)			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES	(2.722,74)	(2.722,74)	(2.722,74)
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços			46.782,26
(=) Lucro Bruto			46.782,26
(-) Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.080,48)	(1.080,48)	(1.080,48)
(-) Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS	(455,75)	(455,75)	(455,75)
(-) Despesas Tributarias			
DESPESAS COM PESSOAL	(9.292,42)	(9.292,42)	(9.292,42)
(=) Resultado Líquido do Exercício			35.953,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			35.953,61

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 923.932.330-91

DARCY NASCIMENTO VIEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 32085
CPF: 068.340.940-91

Sistema licenciado para DARCY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EMPRESA: VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME FOLHA: 10
CNPJ: 22.036.326/0001-01 Nº LIVRO: 02
PERÍODO: 01/01/2018 – 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do presente período foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e da Lei 6404/76 e legislação complementar.

NOTA 02 – APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas do período são apuradas pelo regime de competência.

ANÁLISE DO BALANÇO:

LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP/PC+ELP)

131.741,92 / 8.086,87	16,29

Este quociente indica uma situação favorável para a empresa, com a inexistência de direitos e obrigações a curto e longo prazo, mostra a existência de capital de giro próprio com rápida quitação das obrigações.

SOLVÊNCIA GERAL (AT/PC+ELP)

131.741,92 / 8.086,87	16,29

Este quociente determina que o ativo da empresa nos mostra superior ao total das obrigações a curto e longo prazo, como a empresa não tem obrigações a pagar a curto e longo prazo nos resulta em uma solvência geral e total.

LIQUIDEZ SECA (AC/PC)

75.138,16 / 8.086,87	9,29

Este quociente compara o ativo circulante com o passivo circulante mostra a possibilidade de solução dos compromissos em caso de conversão total dos direitos em curto prazo, o resultado apurado indica que , para cada R$ 1,00 de obrigações, a empresa possui R$ 9,29 de valores para a quitação em curto prazo.

Caxias do Sul, RS, 31 de dezembro de 2018

VINICIUS DE TOMASI REIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 923.932.330-91

DARCY NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA
REG. NO CRC – RS Nº 32085
CPF: 068.340.940-91

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME					
NIRE:	4320775199-0	CNPJ:	22.036.326/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	15/05/2019
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	Administrador	
068.340.940-91	DARCY NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA	Contador	RS-32085

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/180.910-1 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43207751990	22.036.326/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7D.9E.8F.E7.86.E1.1A.89.81.84.CF.6F.1C.D5.AA.46.24.AE.D1.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07243647000193	PROATIVO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:07243647000193	902003075811667736 3	26/06/2018 a 26/06/2019	Sim
Contador	06834094091	DARCY NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA:06834094091	629197787247048615 1	18/07/2017 a 18/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.9E.8F.E7.86.E1.1A.89.81.84.CF.6F.
1C.D5.AA.46.24.AE.D1.78-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2019 às 11:36:11

C5.02.DC.4A.52.FF.FA.12
0A.B1.E1.A2.C6.0B.ED.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

32

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.036.326/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME
NIRE	43207751990
CNPJ	22.036.326/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAXIAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	823

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	823
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.9E.8F.E7.86.E1.1A.89.81.84.CF.6F.1C.D5.AA.46.24.AE.D1.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

33

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.036.326/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 118.162,64	R$ 131.741,92
CIRCULANTE		R$ 58.162,64	R$ 75.138,16
DISPONIVEL		R$ 58.162,64	R$ 73.027,16
CAIXA		R$ 7.208,15	R$ 1.782,79
CAIXA GERAL		R$ 7.208,15	R$ 1.782,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 46,24	R$ 1,00
BANCO BANRISUL		R$ 46,24	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 50.908,25	R$ 71.243,37
BANCO BANRISUL		R$ 50.908,25	R$ 71.243,37
DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
IGAM CORPORATIVO CURSO E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCO DAS ANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE WESTFALIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOVANA VEADRIGO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEMER - INSTITUTO DE DESEN MUNICIPAL E REGIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 0,00	R$ 2.111,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.111,00
VINICIUS TOMASI RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 2.111,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.000,00	R$ 56.603,76
OUTROS CRÉDITOS		R$ 60.000,00	R$ 56.603,76
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RIBEIRO		R$ 60.000,00	R$ 56.603,76
PASSIVO		R$ 118.162,64	R$ 131.741,92
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 8.086,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 305,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 305,51
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 305,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 5.581,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 4.874,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.874,06
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		R$ 0,00	R$ 707,30
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 707,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.200,00
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.200,00
BRASILSUL - AMBIENTAL CONS PROJ E GESTAO		R$ 0,00	R$ 2.200,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 118.162,64	R$ 123.655,05
PATRIMÔNIO LIQUÍDO		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 48.655,05
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 48.655,05
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 48.655,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 43.162,64	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 43.162,64	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 14.501,20	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 28.661,44	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.9E.8F.E7.86.E1.1A.89.81.84.CF.6F.1C.D5.AA.46.24.AE.D1.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

341

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.036.326/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta		R$ 49.505,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 49.505,00
(-) (-) Deduções (Impostos, Devoluções, Abatimentos)		R$ (2.722,74)
(-) (-) SIMPLES		R$ (2.722,74)
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços		R$ 46.782,26
(=) Lucro Bruto		R$ 46.782,26
(-) (-) Despesas Administrativas		R$ (1.080,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.080,48)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (455,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (455,75)
(-) (-) Despesas Tributarias		R$ (9.292,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (9.292,42)
(=) Resultado Líquido do Exercício		R$ 35.953,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 35.953,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.9E.8F.E7.86.E1.1A.89.81.84.CF.6F.1C.D5.AA.46.24.AE.D1.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

EMPRESA: VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA ME FOLHA: 10
CNPJ: 22.036.326/0001-01 Nº LIVRO: 02
PERÍODO: 01/01/2018 – 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do presente período foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e da Lei 6404/76 e legislação complementar.

NOTA 02 – APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas do período são apuradas pelo regime de competência.

ANÁLISE DO BALANÇO:

LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP/PC+ELP)

131.741,92 / 8.086,87	16,29

Este quociente indica uma situação favorável para a empresa, com a inexistência de direitos e obrigações a curto e longo prazo, mostra a existência de capital de giro próprio com rápida quitação das obrigações.

SOLVÊNCIA GERAL (AT/PC+ELP)

131.741,92 / 8.086,87	16,29

Este quociente determina que o ativo da empresa nos mostra superior ao total das obrigações a curto e longo prazo, como a empresa não tem obrigações a pagar a curto e longo prazo nos resulta em uma solvência geral e total.

LIQUIDEZ SECA (AC/PC)

75.138,16 / 8.086,87	9,29

Este quociente compara o ativo circulante com o passivo circulante mostra a possibilidade de solução dos compromissos em caso de conversão total dos direitos em curto prazo, o resultado apurado indica que , para cada R$ 1,00 de obrigações, a empresa possui R$ 9,29 de valores para a quitação em curto prazo.

Caxias do Sul, RS, 31 de dezembro de 2018

VINICIUS DE TOMASI REIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 923.932.330-91

DARCY NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA
REG. NO CRC – RS Nº 32085
CPF: 068.340.940-91

361

GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos

ANEXO XIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – PR Referente:

Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Eu, VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, RG **1057490961**, legalmente nomeado representante da proponente VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22.036.326/0001-01, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	131.741,92 / 8.086,87	16,29
Liquidez corrente (LC) LC = (*AC / PC*)	75.138,16 / 8.086,87	9,29
Solvência Geral (SG) SG = (AC + ANC) / (PC + PNC)	131.741,92 / 8.086,87	16,29

Sendo: **AC** - Ativo Circulante; **PC** - Passivo Circulante; **ANC** – Ativo Não Circulante; **PNC** - Passivo Não Circulante; **ARLP** – Ativo Realizável a Longo Prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Caxias do Sul/RS, 17 de Junho de 2019.

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

DANIEL FABRICIO AVER VIEIRA
REG. NO CRC – RS Nº 074811
CPF: 822.196.560-04

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000420679

2018000420679

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A412929

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6152237 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:
Forma de Registro: RETIFICADOR à 4263993 Participação Técnica: EQUIPE à 4194020
Descricao: ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

Contratante: MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA
CPF/CNPJ: 04215147000150
RUA LEOPOLDO FIEGENBAUM Nº 488
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: WESTFÁLIA UF: RS CEP: 95893000
Contrato: CPS Nº 68-2015 Celebrado em 07/10/2015
Valor do Contrato: R$ 144.539,34 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 04/01/2016 Data de Fim: 30/11/2017

Atividade Técnica

4.4.4 - Plano de intervenção local , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 63.70 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA LEOPOLDO FIEGENBAUM Nº 488
Complemento: MUNICÍPIO Bairro: CENTRO
Cidade: WESTFÁLIA UF: RS CEP: 95893000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6152395 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/09/2017
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE
Descricao: ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA /RS

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

318

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000420679

Contratante: Prefeitura Municipal de Westfalia
CPF/CNPJ: 04215147000150

RUA Leopoldo Fiegenbaum Nº 488

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFÁLIA UF: RS CEP: 95893000

Contrato: CPS nº68-2015 Celebrado em 04/09/2017

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 04/09/2017 Data de Fim: 30/11/2017

Atividade Técnica

1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.2 - Inventário urbano , 63.70 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 63.70 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA LEOPOLDO FIEGENBAUM Nº 488

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFÁLIA UF: RS CEP: 95893000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 420679/2018
19/01/2018, 09:16

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A6DY8ZW608B9B6196268
Impresso em: 19/01/2018 às 09:16:51 por: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, ip: 187.4.53.220

391

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000420679

Chave de Impressão: A6DY8ZW608B9B6196268

320

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que o Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9, Diretor da Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01 foi um dos responsáveis pela elaboração do Processo do Plano Diretor Participativo e Sustentável do Município de WESTFALIA e conteúdos complementares , CNPJ nº 04.215.147/0001-50, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº 68-2015 e descrição e informação inserida nas RRTs: 4263993, 6152237 e 6152395.

Da RRT 6152237 efetivada no período de 04/01/2016 a 26/12/2017, foi realizada para a descrição da ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS, as seguintes atividades: Plano ou traçado de cidade; Levantamento ou inventário urbano; Planejamento setorial urbano; Plano de intervenção local; e, Planos diretores.

Da RRT 6152395 efetivada no período de 04/09/2017 a 26/12/2017 foi realizada para a descrição da ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS, as seguintes atividades: Levantamento cadastral; Inventário urbano; Projeto de sistema viário e acessibilidade; Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, e, Projeto de sinalização viária.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Westfalia, 26 de Dezembro de 2017.

OTÁVIO LANDMEIER
CPF 368.437.090-87
Prefeito de Westfália

51 3762 4553 - www.westfalia.rs.gov.br
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488. Westfália/RS - 95893-000

O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018, e contém 4 folhas
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 420679, emitida em 19/01/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000472738

2018000004727 38

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 09/07/2004
Registro Nacional: 000A412929
Data de Registro: 14/08/2004

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6647797 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/02/2018
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE
Descricao: Revisão atualização do Plano Diretor Municipal e suas legislações complementares.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS
CPF/CNPJ: 91693333000107
AVENIDA SÃO PEDRO Nº 1213
Complemento:
Cidade: POÇO DAS ANTAS Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 95740000
Contrato: CONTRATO N.º 004/2018
Celebrado em: 04/01/2018
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 14/02/2018 Data de término da atividade: 24/10/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 65.06 m² - metro quadrado; 4.1.3 - Georreferenciamento , 65.06 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 65.06 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 65.06 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 65.06 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 65.06 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO PEDRO Nº 1213
Complemento:
Cidade: POÇO DAS ANTAS Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 95740000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1ZZY38A759Z3WYA48AAW
Impresso em: 01/11/2018 às 15:53:31 por: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, ip: 191.187.198.238

42

322

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000472738

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 472738/2018
Expedida em 31/10/2018 12:10:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 1ZZY38A759Z3WYA48AAW

931

323

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que o Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9, Diretor da Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01 E SUA RESPECTIVA EMPRESA foram responsáveis pela atualização do Processo do Plano Diretor Participativo e Sustentável e seus conteúdos complementares como Analise dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Planos e Traçado de Cidade, Planos Setoriais e Análise de Dados Georreferenciados e Topográficos do Município e Zoneamento e Uso do Solo do município de POÇO DAS ANTAS, cujo CNPJ nº 91.693.333/0001-07, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº 004-2018 e descrição e informação inserida na RRT: 6647797

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos iniciando no dia 04 de janeiro de 2018 e findando no dia 24 de outubro de 2018, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poço das Antas, 24 de Outubro de 2018.

Nome: Ricardo Luiz Flach
CPF: 402.620.060-49
Prefeito Municipal

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 472738, emitida em 01/11/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000420693

20180000420693

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A412929

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4133316 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 16/11/2015
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE
Descricao: Assessoria, consultoria e laboração das legislações urbanísticas existentes no Município de Marmeleiro com ênfase no Plano Diretor Municipal, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas e Obras e suas interfases com a exigência do Estatuto da Cidade e o Plano Nacional de Mobilidade Urbana.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

Contratante: Prefeitura Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná
CPF/CNPJ: 76205665000101
AVENIDA Macali Nº 255
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615000
Contrato: Celebrado em 15/11/2015
Valor do Contrato: R$ 25.800,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 16/11/2015 Data de Fim: 20/07/2016

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 160.00 h - hora; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 160.00 h - hora; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 160.00 h - hora;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA Macali Nº 255
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000420693

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 420693/2018
11/01/2018, 12:02
Chave de Impressão: ZC10D51WAAZ6636ZA2C8

46 V

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que o Arquiteto e Urbanista VINÍCIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 000A41292-9, é o responsável técnico nos trabalhos de assessoria, consultoria e revisão das legislações urbanísticas existentes no Município e suas interfases com a exigência do Estatuto da Cidade, com ênfase no Plano Diretor Municipal, Código de Posturas, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo Urbano, designado pelo IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda., inscrita no CNPJ Nº: 07.675.477/0001-16, para cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2015 do Município de Marmeleiro, cujos trabalhos iniciaram em novembro de 2015 e foram concluídos em 31/12/2017, RRT nº 4133316.

Marmeleiro, 05 de janeiro de 2018.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
CPF nº 762.247.839-34
Prefeito de Marmeleiro

O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 420693, emitida em 11/01/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000403706

20170000403706

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A412929

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6123223 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 02/10/2017
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Coordenação do Plano Diretor Municipal de Caxias do Sul e de todos as interfaces exigidas de levantamentos, diagnósticos, projetos e afins.

Contratante: Prefeitura de Caxias do Sul
CPF/CNPJ: 06082820000156
RUA ALFREDO CHAVES Nº Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460
Contrato: Celebrado em 01/01/2005
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 01/01/2005 Data de Fim: 04/04/2006

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.14 - Plano de requalificação urbana , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1652308.00 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA ALFREDO CHAVES Nº 1333
Complemento: Bairro: PANAZZOLO
Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

1/8 V

328

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000403706

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Secretário do Planejamento: Engenheiro Civil Gilberto Antônio Boschetti - Crea-RS 060469

Certidão nº 403706/2017
05/10/2017, 12:03
Chave de Impressão: Z91C61BY4ZZ1CAC95062

491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que o Arquiteto Urbanista **VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO**, inscrito no CREA sob nº 131.231, estabelecido à Rua Pinheiro Machado, 2801/21 no Bairro São Pelegrino, no município de Caxias do Sul, foi Secretário Municipal de Planejamento no período de 01 de janeiro de 2005 até 01 de Abril de 2006 e que coordenou, neste período, além do processo do Plano Diretor Municipal, obras, projetos e programas que seguem e que constam no relatório de atividades desta Secretaria no período acima citado:

1. Coordenação de implementação do novo Plano Diretor Municipal;
2. Coordenação de estudo e de projeto de Reabilitação do Centro da cidade;
3. Coordenação de estudo de Revitalização do Monumento ao Imigrante;
4. Coordenação do estudo do novo Centro Administrativo;
5. Coordenação e implementação do Inventário do Patrimônio Cultural, Artísitico, Arquitetônico;
6. Coordenação de estudos dos projetos dos Planos Diretores dos Distritos;
7. Coordenação dos estudos de Revitalização do Mato Sartori;
8. Coordenação dos estudos e projetos do Pronto Atendimento 24 horas;
9. Coordenação dos estudos do novo Mobiliário Urbano da cidade como bancos, floreiras, marcos visuais, paradas de ônibus, sanitários e similares;
10. Coordenação do estudo do Trem Regional;
11. Coordenação do estudo e do projeto arquitetônico do Ginásio Multiuso Municipal;
12. Coordenação dos estudos e de projetos arquitetônicos ou de infra-estrutura de Melhorias Viárias, como:
    - 12.1 Abertura da Rua Cap. Artemin Karan;
    - 12.2 Abertura da Rua Valdemar Fontana;
    - 12.3 Complexo Oeste: Elevada Nelson Bazei, Rua Cremona/Av. Itália e Prolongamento Rua 20 de Setembro e Pinheiro Machado até Cristóforo Randon entre outras;
    - 12.4 Duplicação da Perimetral Norte – Trecho Rua Moreira César e Atílio Andreazza;
    - 12.5 Ligações no Bairro São Leopoldo – Teodoro F. da Rosa e Flora Magnabosco;
    - 12.6 Rotatória e Duplicação da Perimetral Sul – Trecho BR 116 – Av. São Leopoldo;
    - 12.7 Prolongamento da Av. São Leopoldo à Rua Visconde de Pelotas;
    - 12.8 Abertura da Rua Humberto de Campos, Bairro Jardelino Ramos;
13. Estudo de Diretrizes Viárias para o entorno da Região da Universidade de Caxias do Sul;
14. Coordenação de Cadastro de Áreas Públicas.

Caxias do Sul, 06 de julho de 2015.

Atenciosamente

Eng.º Gilberto Antonio Boschetti
Secretário Municipal do Planejamento

Certidão nº 403706/2017 - 05/10/2017, 12:03 - Chave de Impressão: Z91C61BY4ZZ1CAC95062
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017.

330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003

PORTARIA
Nº 65.403

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

JOSÉ IVO SARTORI, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, DESIGNA, a contar desta data, servidores para comporem Comissão para Elaboração do Plano Diretor do Município de Caxias do Sul, sob a coordenação do Senhor **VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO**, mat. 14730, da Secretaria de Planejamento Municipal, conforme abaixo relacionado (Processo nº 2005/13220-6):

COORDENADORES MULTICIPLINÁRIOS:
Zoraido da Silva – Mat. 14703 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ari Antonio Dallegrave – Mat. 14731 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Marcus Vinicius Caberlon – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Jorge Clenor Spinelli Dutra – Mat. 2636 – Secretaria Mun. Transportes e Mobilidade Urbana

COORDENADORES DE GRUPO:
Zoneamento Usos
Isidoro Zorzi – Mat. 14776 – Secretaria de Planejamento Municipal
Instrumentos do Estatuto da Cidade
Nelson Carlos Sartori – Mat. 2039 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Equipamentos Sociais e Escalonamento
Tarciso dos Santos Viero – Mat. 7581 – Secretaria de Planejamento Municipal
Estrutura Viária e Mobilidade
Gilberto Antonio Boschetti – Mat. 42 – Secretaria de Planejamento Municipal
Energia e Comunicação
José Gabriel Gonçalves – Mat. 784 – Secretaria de Planejamento Municipal
Recursos Hídricos
Fernanda Ballardin Spiandorello – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Saneamento
Gerson Antonio Panarotto – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Preservação Natural e Cultural
Jose Clemente Pozenato – Mat. 14721 – Secretaria Municipal da Cultura

GRUPOS DE TRABALHO:

1 – ESPAÇO URBANO E RURAL

SIV

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Zoneamento Usos

Flavio Hillebrand – Mat. 14659 – Secretaria Municipal da Agricultura
João Batista Mosele – Mat. 517 – Secretaria Municipal da Habitação
Paulo Boff – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Flavio Guido Cassina – Mat. 14707 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Margarete Erminia Tomazini Bender – Mat. 2344 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano
Ari Antonio Dallegrave – Mat. 14731 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Juarez Marchioro – Mat. 523 – Secretaria de Planejamento Municipal
Rodrigo Collaro – Mat. 14723 – Secretaria Municipal de Turismo

Instrumentos do Estatuto da Cidade

Alberto Pagot – Mat. 2196 – Secretaria Municipal da Fazenda
Sandra Mara Echamende de Brum – Mat. 2234 – Secretaria Municipal da Habitação
Adivandro Rech – Mat. 14926 – Procuradoria-Geral do Município
Fernando Stefenon – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Ari Antonio Dallegrave – Mat. 14731 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Nelson Luiz Vasquez Calcagno – Mat. 5685 – Secretaria de Planejamento Municipal

Equipamentos Sociais e Escalonamento

Liliana Maria Albertì Henrichs – Mat. 14784 – Secretaria Municipal da Cultura
Eliane Alves Marcheti – Mat. 1442 – Secretaria Municipal de Educação
Paulo Franzoi – Fundação de Assistência Social – FAS
Salete Pinto Cadore – Mat. 14840 – Secretaria Municipal da Saúde
Sergio Jose Sartor – Mats. 2808 e 2569 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Venancio Cesar Santos Ramos – Mat. 2638 – Secretaria Mun. Transportes Mobilidade Urbana

2 – INFRA-ESTRUTURA

Estrutura Viária e Mobilidade

Celso Empinotti – Mat. 382 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Eduardo Luiz Panarotto – Mat. 7131 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Carlos Eduardo Stedile – Mat. 8307 – Secretaria Municipal Transportes e Mobilidade Urbana

Energia e Comunicação

Jocelei Fatima Scalla – Mat. 5219 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Regis Gaspar Kaplan – Mat. 2639 – Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos
Juliano De Ros – Mat. 5926 – Secretaria Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana

3 – AMBIENTAL

Recursos Hídricos

Paulo Ricardo Facchin – Mat. 2820 – Secretaria Municipal da Agricultura
Marta Antenisca Zago – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Certidão nº 403706/2017 - 05/10/2017, 12:03 - Chave de Impressão: Z91C61BY4Z21CAC95062
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017

332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria do Carmo Suita Eckman – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Nerio Jorge Susin – Mat. 14778 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Jorge Gelso Cassina – Mat. 8173 – Secretaria de Planejamento Municipal
Soeli Dea de Fatima Serafim Matos – Mat. 7444 – Secretaria Municipal da Saúde

Saneamento
Fernando Vissirini Lahm dos Reis – Mat. 2045 – Secretaria Municipal da Agricultura
Rafael Rivoire Godoi Navajas – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA
Celso Empinotti – Mat. 382 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Cesar Augusto Casa – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Edson Charles Rippel – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Ari Antonio Dallegrave – Mat. 14731 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Luis Fernando de Moura Soares – Mat. 8417 – Secretaria de Planejamento Municipal
Isabel Cristina Santa Catarina – Mat. 2062 – Secretaria Municipal da Saúde

Preservação Natural e Cultural
Rudinei Marcos Giacomelli – Mat. 5986 – Secretaria Municipal da Agricultura
Juliana Martins Krieger – Mat. 14701 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Fabiana Ester de Camargo – Mat. 515 – Secretaria de Planejamento Municipal
Ana Cristina Frainer Tonin – Mat. 4398 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rodrigo Collaro – Mat. 14723 – Secretaria Municipal de Turismo

Comunique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 2005.

José Ivo Sartori
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias
nº 288, à folha nº 003.

Edson João Adami Mano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

530

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017

Certidão nº 403706/2017 - 05/10/2017, 12:03 - Chave de Impressão: Z91C61BY4ZZ1CAC95062
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

154

PORTARIA
Nº 65.154

NOMEIA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

JOSÉ IVO SARTORI, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2005, o Sr. **VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento Municipal, código 2.2.1.8.C9, CC-9, devendo perceber subsídios.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 01 de janeiro de 2005.

José Ivo Sartori,
PREFEITO MUNICIPAL.

Reg. no Livro de Portarias
nº 286, à folha nº 154

Edson João Adami Mano,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RECEBIDO
20/01/05
Serviço de Cadastro e Expediente

DIGITADO
EM 18/01/05
Serviço de Cadastro e Expediente

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017

-1.10334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

153

PORTARIA
Nº 65.953

EXONERA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

JOSÉ IVO SARTORI, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, EXONERA, a contar de 1º de abril de 2006, o Senhor **VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO**, mat. 14730, do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento Municipal, código 2.2.1.8.C9, CC-9. (Processo nº 2006/8895-8)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 31 de março de 2006.

José Ivo Sartori
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias
nº 290, à folha nº 153.

Edson João Adami Mano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão De Acervo Técnico nº Atestado nº 403706, emitida em 05/10/2017
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/10/2017, e contém 8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506084

2019000005060 84

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/07/2004

Registro Nacional: 000A412929

Data de Registro: 14/08/2004

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7680054 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/11/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA (JURÍDICA E URBANÍSTICA) PARA ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.587/2012 E DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, LEI 3027/2006 E SUAS ALTERAÇÕES CONCOMITANTEMENTE, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/2001, TUDO CONFORME MEMORIAL DE DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Soledade
CPF/CNPJ: 87738530000110

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 99300000

Contrato:
Celebrado em: 08/11/2018

Valor do Contrato: R$ 77.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/11/2018 Data de término da atividade: 2019-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.2 - Inventário urbano , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.11.2.1 - Levantamento físico, socioeconômico e cultural , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 1.11.2.4 - Projeto urbanístico setorial , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JULIO DE CASTILHO Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 99300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

S61

336

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506084

2019000050608 4

Número do RRT: 7680061 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/11/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA (JURÍDICA E URBANÍSTICA) PARA ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.587/2012 E DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, LEI 3027/2006 E SUAS ALTERAÇÕES CONCOMITANTEMENTE, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/2001, TUDO CONFORME MEMORIAL DE DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Empresa contratada: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Soledade
CPF/CNPJ: 87738530000110

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 99300000

Contrato:
Celebrado em: 08/11/2018

Valor do Contrato: R$ 77.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/11/2018 Data de término da atividade: 2019-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.3 - Georreferenciamento , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 1213.41 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JULIO DE CASTILHOS Nº 898

Complemento:

Cidade: SOLEDADE Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 99300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima

57

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506084

2019000005060 84

discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 506084/2019

Expedida em 28/05/2019 12:05:00, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: B2326Z64339DWWBZZ4A4

581

338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Soledade inscrito no CNPJ sob o no 87.738.530/0001-10, Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro, Soledade - RS, atesta para os devidos fins de comprovação de serviço técnico, que a Empresa VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME sob CNPJ nº 22.036.326/0001-01, localizada no endereço Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul - RS, Registro CAU nº : PJ30604-5, bem como seu Diretor Arquiteto e Urbanista VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, CAU/BR 041292-9 foram responsáveis pela prestação de Serviços de Assessoria técnica (jurídica e urbanística) para análise, diagnóstico e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Soledade, conforme disposto na Lei 12587/12 e do processo de revisão do Plano Diretor do Município, Lei 3027/2006 e suas alterações, concomitantemente, conforme disposto da Lei 10257/2001, tudo conforme memorial de definição do objeto e do contrato 138/2018.

1. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome	Formação	Conselho/ Registro	Cargo/ Função	Nº da RRT / ART
Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A41292-9	Coordenação Geral	RRT 7680054 & 7680061
Elton Leonardo Boldo	Téc. Meio Ambiente Biólogo, Msc.	CFT 2201072060 CRBio 063582-03	Coordenação Técnica	2019/03238
José Ribeiro de Araújo Júnior	Biólogo, MBA em Gestão de Projetos	CRBio 069488-03	Coordenação Técnica	2019/03236
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança	CREA RS184210	Coordenação/ Gerência Técnica	10084081
João Marcos Pozzer	Eng. Civil	CREA RS229954	Equipe Técnica	10084666
Andreas Emilio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Equipe Técnica	10086489
Luan Carlos Tomé dos Reis	Geógrafo	-	Equipe Técnica	-
Elias Martins Bianchi	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Angélica Ravizzoni	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Lucas Tomazzoni Pinheiro	Acad. de Arquitetura e Urbanismo	-	Equipe Técnica	-
Anderson Duarte Machado	Geógrafo	CREA RS233233	Equipe Técnica	-
Flavio Pauletti	Administrador	CRA/RS nº 046639	Equipe Técnica	-
Rafael Amorim	Administrador		Equipe Técnica	-
Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga	CRP 15170	Equipe Técnica	-
Patrícia Melotto	Assistente Social	CRESS 5369/RS	Equipe Técnica	
Anderson De Tomasi Ribeiro	Advogado	OAB - 46896	Equipe Técnica	-
Fabio Vanin	Advogado	OAB - 64874	Equipe Técnica	
Fernanda Lemos	Pedagoga	-	Equipe Técnica	

Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, CEP 99300-000, Fone/Fax: (54) 3381.1699, E-mail: gabinete@soledade.rs.gov.br, Site: www.soledade.rs.gov.br

SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020

Via Gestão Pública

Scanned by CamScanner

Certidão nº 506084/2019 - 29/05/2019, 10:06 - Chave de Impressão: B2326Z64339VBZZ4A4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 506084, emitida em 29/05/2019

591

339

Certidão nº 506084/2019 - 29/05/2019, 10:06 - Chave de Impressão: B2326Z64339DWWBZZ4A4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019, e contém 7 folhas

2. DADOS DO SERVIÇO

2.1. Contrato: Administrativo nº 138/2018

2.2. Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Assessoria e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Revisão do Plano Diretor

2.3. Local de realização: Município de Soledade/RS.

2.4. Período de realização: (Início: 09 de novembro de 2018) vigência até 12 meses.

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA

3.1. Razão Social: Município de Soledade

3.2. CNPJ: 87.738.530/0001-10

3.3. Endereço completo: Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro, Soledade – RS – 99300-000

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

4.1. Razão Social: Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana – ME

4.2. CNPJ: 22.036.326/0001-01

4.3. Endereço completo: Rua Pinheiro Machado 2801/21 – São Pelegrino, Caxias do Sul – RS – CEP 95020-172

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os Serviços prestados referem-se as seguintes descrições: Assessoria, Consultoria, Assistência técnica e Parecer técnico em um Registro de Responsabilidade Técnica, bem como avaliação e reavaliação e modificação de Plano ou traçado de cidade, Levantamento ou inventário urbano, Planejamento setorial urbano e Plano diretor de mobilidade e transporte em outro Registro de Responsabilidade Técnica emitidos para o município de Soledade.

5.1. DO PLANO DE MOBILIDADE

Realização de levantamento e diagnostico da cidade. Pesquisa de Origem e Destino. Pesquisa de comportamento do Usuário sobre a Mobilidade Urbana Sustentável. Aplicação das Diretrizes da Lei Nacional e Estadual de Mobilidade Urbana 12.587/12 e 14.960/13, respectivamente. Organização de Audiência Pública, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Projeto ciclo viário e do transporte não motorizado.

5.2. DO PLANO DIRETOR

Realização de levantamento e diagnostico da cidade. Pesquisas de campo junto com a comunidade. Atualização do Plano Diretor conforme o disposto da Lei 10257/2001, Estatuto das Cidades. Organização de Audiência Pública, workshop e reuniões internas e públicas para realização do Plano. Entrega de projeto de lei com texto e mapas atualizados de acordo com a discussão ora realizado no município de Soledade com área total de 1.213,41 km².

SOLEDADE
Terra de Gente Pioneira
GESTÃO 2013-2016

Terra de oportunidades

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 506084, emitida em 29/05/2019

Scanned by CamScanner

340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

5.3. DO LEVANTAMENTO DE DADOS

- Diagnóstico ambiental do meio físico, biótico e socioeconômico, com avaliação e caracterização dos dados municipais com vistas a geração de plantas de condições e restrições socioambientais.
- Mobilização social, moderação de eventos, atividades de comunicação social e educação junto as comunidades da cidade e as entidades municipais participantes do contexto de elaboração e formação de conteúdo para os estudos.
- Diagnóstico socioeconômico e socioambiental, onde constam os aspectos relacionados à dinâmica do município, indicando definições básicas quanto ao uso e ocupação dos solos para o município, além de uma caracterização da estrutura produtiva.
- Análise de descrito dos aspectos legais associados.
- Avaliação de adensamento populacional, mobilidade, acessibilidade, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, saneamento básico, ventilação e iluminação, e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.
- Realização de pesquisa de Origem e Destino, estudo de transito, tráfego, transportes.
- Estudos sobre os recursos hídricos, saneamento e drenagem urbana.
- Análise integrada da área em estudo, cruzamento de informações georreferenciadas em ambiente SIG (Sistemas de Informações Geográficas) e a análise dos dados apresentados nos diagnósticos setoriais (meios biótico, físico e socioeconômico/socioambiental).

5.4. DA CARTOGRAFIA

- Apresentação gráfica e digital dos serviços elaborados, Cartografia, Geoprocessamento e SIG (Sistema de Informações Geográficas) contemplando a área urbana do município de Soledade/RS (meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental).
- Confecção e Plotagem de Plantas e Mapas Temáticos nas áreas do meio físico, meio biótico, meio socioeconômico e socioambiental.
- Arquivos digitais em formato shapefile e dwg (compatíveis com softwares QGIS e AUTOCAD, no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referido ao datum planimétrico SIRGAS 2000 e o datum altimétrico ao Marégrafo de Imbituba-SC para realização de diagnóstico ambiental (meio físico, biótico, socioeconômico e socioambiental).
- Mapa Urbano Básico (MUB): Elaboração base geográfica do município e respectivos zoneamentos/usos confeccionada a partir de imagens de satélite e aerolevantamento fornecido pela municipalidade e ajustamento por GPS conforme rede Geodésica Local. Produção de mapas digitais da área, em diversos níveis de informações (localização, divisas e nomes bairros, quadras e lotes, eixos de logradouros, locação dos principais elementos públicos e de serviços do entorno), tendo em vista a gestão e supervisão adequada do município. Tendo como principais finalidades: estudos e projetos ambientais e de equipamentos urbanos, dentre outros.
- Revisão/ atualização e adequando questões referentes ao zoneamento municipal e suas implicações nas legislações municipais, estaduais e federais.

SOLEDADE
Terra de Gente Valente
GESTÃO 2013-2016

Terra de Gente Valente

Certidão nº 506084/2019 - 29/05/2019, 10:06 - Chave de Impressão: B2326Z64339JBZZ4A4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 506084, emitida em 29/05/2019

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- Delimitação do novo perímetro urbano.
- Criação de novas subdivisões do zoneamento municipal.
- Atualização e revisão da hierarquia viária municipal, compatibilizando com premissas de mobilidade urbana municipal.
- Confecção e Plotagem de Plantas/Mapas Temáticos para o Plano Diretor de Soledade, sendo:
  - Mapa nº 01 – Limites Municipais (perímetro urbano e rural)
  - Mapa nº 02 – Zoneamento Municipal;
  - Mapa nº 03 - Geologia Municipal
  - Mapa nº 04 – Geomorfologia Municipal
  - Mapa nº 05 – Hidrografia Municipal
  - Mapa nº 06 – Hidrogeologia Municipal
  - Mapa nº 07 – Zoneamento Urbano
  - Mapa nº 08 – Escalonamento Urbano
  - Mapa nº 09 – Sistema Viário Urbano
  - Mapa nº 10 – Zoneamento Urbano e Imagem Aérea
  - Mapa nº 11 – Preservação de Imóveis e Identidade Cultural

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos entre os dias 25/11/2018 a 31/03/2019, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do profissional/empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 24 de maio de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CPF nº 454.991.010-00

Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, CEP 99300-000, Fone/Fax: (54) 3381.1699, E-mail: gabinete@soledade.rs.gov.br, Site: www.soledade.rs.gov.br

SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016

Terra de Gente Preciosa

Certidão nº 506084/2019 - 29/05/2019, 10:06 - Chave de Impressão: B232626433 39DWWBZZ4A4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 506084, emitida em 29/05/2019

Scanned by CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000506790

20190000506790

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO **CPF:** 923.932.330-91

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A41292-9

Data de obtenção de Títulos: 09/07/2004

Data de Registro nacional profissional: 14/08/2004

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 506790/2019

Expedida em 29/05/2019, Caxias do Sul/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 1C94CY

631

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000506789

20190000506789

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/11/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 10/07/2015
Registro CAU : PJ30604-5
CNPJ: 22.036.326/0001-01
Objeto Social: A) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; B) OBRAS DE URBANIZAÇÃO; C) SERVIÇOS DE ARQUITETURA; D) CONSTRUÇÃO CIVIL; E) PAISAGISMO PÚBLICO E PRIVADO; F) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; G) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÕES; H) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; I) PROJETOS DE ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA, DE LUMINOTÉCNICA, DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, DE SONORIZAÇÃO, DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO E DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL; J) PROJETOS DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DE REFORMA DE INTERIORES E MOBILIÁRIO; H) PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS PREDIAIS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EDIFICAÇÕES, DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, DE AUTOMAÇÃO, DE LOGÍSTICA EM EDIFÍCIO; L) PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAIS, DE GÁS CANALIZADO, DE GASES MEDICINAIS, DE PREVENÇÃO, DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E CATÁSTROFES; M) PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELEFONIA E TV; N) LEVANTAMENTO PAISAGÍSTICO; PROSPECÇÃO E INVENTÁRIO; O) PROJETOS DE ARQUITETURA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO PAISAGÍSTICA; P) RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; Q) PROJETOS URBANÍSTICOS, DE PLANEJAMENTO DE SOLO MEDIANTE LOTEAMENTO, DE PLANEJAMENTO DE SOLO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE, DE TRÁFEGOS E TRÂNSITO DE VEÍCULOS E SISTEMA DE ESTACIONAMENTO E DE MOBILIDADE URBANA; R) PROJETOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE COMUNICAÇÃO VISUAL URBANÍSTICA, DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; S)ASSESSORIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO; T) PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE URBANA; U) REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PLANOS REGIONAIS: V) PLANOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO; X)PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS; Y) PLANOS DE MOBILIDADE; Z) PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 75.000,00
Última atualização do capital: 16/02/2015

344

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000506789

20190000506789

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 10/07/2015
Número do RRT: 3696564
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 506789/2019
Expedida em 29/05/2019, Caxias do Sul/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 6408ZZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 6408ZZ
Impresso em: 29/05/2019 às 02:19:01 por: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, ip: 189.103.117.239

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

À Comissão de Licitação

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o coordenador da equipe técnica, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	ARQUITETO URBANISTA	A41292-9	14/08/2004	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos

ANEXO III

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01
Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

67

GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos

ANEXO V

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 003/2019, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01
Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

GO ARQ MOB PLAN soluções em projetos

ANEXO VI

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE QUE AEMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA,CNPJ 22.036.326/0001-01, sediada na Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1057490961** e do CPF nº **923.932.330-91 DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

69

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA,CNPJ 22.036.326/0001-01, sediada na Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1057490961** e do CPF nº **923.932.330-91**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA,CNPJ 22.036.326/0001-01, sediada na Rua Pinheiro Machado, 2801, Apto 21, Bairro São Pelegrino – CEP: 95020-172, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1057490961** e do CPF nº **923.932.330-91** DECLARA(M) sob as penas da Lei que **não mantém**, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor público da ativa, ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação, ou ainda empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
CNPJ: 22.036.326/0001-01

22.036.326/0001-01
VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME
Rua Pinheiro Machado, 2801/21
Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22.036.326/0001-01, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

Caxias do Sul/RS, 17 **de Junho de 2019.**

DANIEL FABRICIO AVER VIEIRA
REG. NO CRC – RS Nº 074811
CPF: 822.196.560-04

353

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	**63956**	*Data do Pedido:*	03/07/2019
Nome:	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP		
CNPJ(CPF):	04915134/0001-93	*Tipo de Pessoa:*	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	PATRICIA OLIVEIRA		

Prefeitura do Município de Marmeleiro.
Estado do Paraná.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL,** para atender as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, nas condições fixadas neste Edital, Termos de Referência e seus anexos.

ENVELOPE A
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



Recebimento do envelopes: até às 11:00hrs do dia 03 de julho de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 14:00hrs do dia 03 de julho de 2019.

Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
CNPJ N° 04.915.134/0001-93
www.drz.com.br

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, centro
Londrina-Paraná - CEP 86.020-080
E-mail: patricia@drz.com.br

2019

Índice – Documentos de Habilitação

CRC	003
Contrato Social Consolidado	005
Procuração	009
CNPJ	012
Alvará de Licença	013
CND – Municipal	014
Certidão Narrativa Estadual	015
CND – Estadual	016
CND – Federal	017
FGTS	018
CNDT	019
Certidão Negativa de Falência e Concordata	020
Balanço Patrimonial	022
Declaração de Capacidade Financeira	037
Certidão da Junta Comercial	038
Atestados de Capacidade Técnica	039
Declaração de Indicação de Coordenador da Equipe Técnica	049
Atestados de Capacidade Técnica com CAT	050
Comprovação do vínculo Coordenador	070
Declaração de Idoneidade	074
Declaração de Conhecimento do Edital	075
Declaração que a empresa não emprega menor	076
Declaração de inexistência de fato supervenientes	077
Declaração de ausência de parentesco	078

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIFICADO DE FORNECEDOR Nº 005/2019

Declaramos para os fins previstos na Lei 8.666 de 1993, conforme documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitações para Cadastro de Fornecedores, **CERTIFICA**, que a situação do fornecedor é a seguinte:

Dados do Fornecedor:
CNPJ:04.915.134/0001-93
Razão Social: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **DRZ GESTÃO DE CIDADES**
Endereço: **Avenida Higienópolis, nº 21, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, CEP 86020-080**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Data de vencimento do Cadastro: **26 de junho de 2020.**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II – Habilitação Jurídica

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal e PGFN	Validade: 30/10/2019
FGTS	Validade: 14/07/2019
Trabalhista	Validade: 21/10/2019

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade: 07/08/2019
Receita Municipal	Validade: 10/09/2019

VI – Qualificação Econômico – Financeira

Validade: 30/04/2020

A empresa acima está devidamente habilitada para participar de licitações em todos os ramos de atividades a que se refere o objeto constante de seu contrato social.

Emitido em: 26 de junho de 2019.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 5.860 de 04/10/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.871-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7558260619143951053 3-1; Data: 26/06/2019 14:40:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00734-39WT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 16:10:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:40:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75582606191439510533-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbca4ee008d5124566c8aa06fbf02e431a6676b58765ad419a5b7af6a959d4de3417961f8c497ce482c7297de5c9f6db813

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

004

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob nº 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (hum milhão e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada. O aumento de capital ora realizado no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a Reserva de Capital do Exercício 2014 de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuída entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	**20.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio AGOSTINHO DE REZENDE e a sócia GABRIELA REGINA SANTANA, que residiam no endereço Rua Paranaguá, 539, Apto 1002, Centro, CEP 86.020-030 – Londrina-Paraná, passa a residir à Rua das Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730 – Londrina – Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
NIRE: 412.075456-97

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Alphaville, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP"**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob nº 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP"**.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

TERCEIRA – Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA - O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
AGOSTINHO DE REZENDE	19.600	1.960.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	400	40.000,00	2,00
TOTAL	**20.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Tecnologia da Informação
Geotecnologia
Gestão de Cidades
Gestão Ambiental

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
E-mail: drz@drz.com.br

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.915.134/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA TERCEIRA - O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 29 de Outubro de 2015.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana

Testemunhas:

Carlos Adriano Rocco
CPF/MF: 040.596.359-95
RG. 8.216.832-0-SSP-PR

José Aparecido de Abreu
CPF/MF: 506.490.949-72
RG. 3.632.960-2-SSP-PR

Advogado:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 12:02 SOB Nº 20156676419.
PROTOCOLO: 156676419 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156676419. NIRE: 41207545697.
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-390 - Londrina - Paraná
cartoriosalinet@sercomtel.com.br

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
NOTÁRIO

Sandra Mara Salinet Castro Costa – EMPREGADA JURAMENTADA
Dieder Held Salinet – OFICIAL SUBSTITUTO
Denise de Held Salinet – EMPREGADA JURAMENTADA

LIVRO 0337-P | FOLHA 015

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Francisco Loures Salinet Junior
Tabulião
Denise de Held Salinet
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Dieder Held Salinet
Escreventes
LONDRINA-PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** COMO ADIANTE SE DECLARA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Higienópolis, 32 - 4º andar, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho de Rezende**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 3.108.271-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.338.379-72, residente e domiciliado à Rua Paranaguá, 539 - ap. 1002, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituia seu bastante procurador, **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 8.409.363-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.614.189-08, residente e domiciliado à Rua Massatoshi Ronden, 45, Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00881/2015, em data de 17/06/2015, no Livro 07 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7558010818142904084 9-1; Data: 01/08/2018 14:45:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46708-EAJX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **(D/VRC - 384,62 = R$ 64,23, Funrejus R$16,06 - Selo Funarpen R$0,69).** Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR , 4° Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, **17 de junho de 2015**. Em testemunho da verdade. (a.a.) AGOSTINHO DE REZENDE, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4° NOTÁRIO. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Era o que continha às fls. 015 do Livro 337-P, às quais bem e fielmente me reportei ao original e extraí o presente traslado. **Eu, _____, 4° Notário,** a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 17 de junho de 2015.

Em Testemunho _____ da Verdade.

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR
4° NOTÁRIO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº IDOUr . DsPRI . AKgii, Controle: 4LORP . AfvF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

4° Tabelionato-Londrina
Denise de Held Salinet
Empregada Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 12.243-0 - CNPJ 06.870.4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7558010818142904084 9-2; Data: 01/08/2018 14:45:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46707-OCFC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2018 08:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:45:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75580108181429040849-1 a 75580108181429040849-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be47a56a3bc0c86ea4edab7e34fa371d71328399fd291e88f6b533ba26338a87a676b58765ad419a5b7af6a959d4de34159851ed97ac5440af8da7c1310e6c304

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.915.134/0001-93 MATRIZ		28/02/2002

NOME EMPRESARIAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRZ GESTAO DE CIDADES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	32	SALA 403

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-040	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **14:39:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
04.915.134/0001-93	**138.618-2**

Processo nº	Validade
69623 / 2013	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Nome Fantasia
DRZ GESTAO DE CIDADES

Endereço
AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 SALA 403 CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.020-040**	**40**	**ZC-1**

S.F.A	Início Atividade
130663	**18/03/2002**

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
J-6204-0/00-00	**Consultoria em tecnologia da informacao**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
J-6201-5/01-00	**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
M-7020-4/00-00	**Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica**
M-7111-1/00-00	**Servicos de arquitetura**
M-7112-0/00-00	**Servicos de engenharia**
M-7119-7/01-00	**Servicos de cartografia, topografia e geodesia**
M-7490-1/99-00	**Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente**

Observação

Londrina, 14 de agosto de 2013
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1 º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 07/06/2019 09:10:49.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1256260 / 2019
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de maio de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Yz#cH&pu0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020081703-82

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.915.134/0001-93**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019737836-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.915.134/0001-93**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:53 do dia 03/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2019.
Código de controle da certidão: **F303.A7DC.6BE1.AEF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

017

371

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.915.134/0001-93
Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: R SANTOS / 32 / CENTRO LONDRINA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2019 a 14/07/2019

Certificação Número: 2019061504044749110747

Informação obtida em 24/06/2019 08:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.915.134/0001-93
Certidão nº: 171458220/2019
Expedição: 25/04/2019, às 10:51:14
Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 04.915.134/0001-93

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Junho de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755825061916195002 65-1; Data: 25/06/2019 16:22:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR98654-QPAQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Escrevente: PHF

374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 16:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1281853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 16:22:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75582506191619500265-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c7278aad41220b76f5aeb224a781945d8676b58765ad419a5b7af6a959d4de3419f078c9181152a5216d1e41a710cc105

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207545697	04.915.134/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.63.6B.4E.D4.67.C6.88.62.84.27.6F.9E.1B.6F.66.21.3A.1F.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04059635995	CARLOS ADRIANO ROCCO:04059635995	301443050934493775412203026541568742 52	25/10/2018 a 24/10/2021	Não
Administrador	36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972	126384537617668594841812915997796870575	19/03/2018 a 18/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F4.63.6B.4E.D4.67.C6.88.62.84.27.6F.9
E.1B.6F.66.21.3A.1F.E8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2019 às 17:06:14

EC.1D.B7.77.CB.F9.5F.C8
68.03.0B.EC.9B.62.82.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
NIRE	41207545697
CNPJ	04.915.134/0001-93
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15646

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15646
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.63.6B.4E.D4.67.C6.88.62.84.27.6F.9E.1B.6F.66.21.3A.1F.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.023.474,13	R$ 4.216.006,61
CIRCULANTE		R$ 2.655.010,12	R$ 3.658.723,03
DISPONIVEL		R$ 1.867.798,75	R$ 2.283.634,76
CAIXA		R$ 1.399.978,24	R$ 1.676.368,29
CAIXA GERAL		R$ 1.399.978,24	R$ 1.676.368,29
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 328.252,94
(-) BANCO ITAU S/A - 36612-7 C/C		R$ (0,00)	R$ 113.895,30
(-) BANCO DO BRASIL AG 2755-3 C/C 134000		R$ (0,00)	R$ 31.019,45
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1553 C/C 476		R$ (0,00)	R$ 183.338,19
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 467.820,51	R$ 279.013,53
CDB FLEX - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/220		R$ 217.820,51	R$ (0,00)
CDB DI BANCO ITAU S/A		R$ 250.000,00	R$ 279.013,53
DIREITOS		R$ 787.211,37	R$ 1.375.088,27
DIREITOS A RECEBER		R$ 743.862,27	R$ 1.092.169,56
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 743.862,27	R$ 1.092.169,56
(-) ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 231.480,11
(-) LUIZ FRANSCISCO LIMA		R$ (0,00)	R$ 9.480,11
(-) MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 222.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R$ 43.349,10	R$ 51.438,60
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 43.349,10	R$ 51.438,60
NAO CIRCULANTE		R$ 368.464,01	R$ 557.283,58
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 30.497,22
(-) DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ (0,00)	R$ 30.497,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 30.497,22
PERMANENTE		R$ 368.464,01	R$ 526.786,36
IMOBILIZADO		R$ 688.318,83	R$ 854.136,25
BENS EM OPERACAO		R$ 688.318,83	R$ 854.136,25
VEICULOS		R$ 404.971,41	R$ 487.568,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 93.666,23	R$ 129.415,31
TELEFONES FIXO/MOVEIS		R$ 105,00	R$ 105,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 34.033,06	R$ 47.346,96
INSTALACOES		R$ 13.809,70	R$ 13.809,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 141.733,43	R$ 175.890,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (319.854,82)	R$ (327.349,89)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (15.682,57)	R$ (17.982,62)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (37.417,31)	R$ (43.437,26)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES		R$ (5.138,10)	R$ (6.399,07)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R$ (193.462,04)	R$ (174.733,61)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA		R$ (68.154,80)	R$ (84.797,33)
PASSIVO		R$ 3.023.474,13	R$ 4.216.006,61
CIRCULANTE		R$ 519.006,91	R$ 1.266.933,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 519.006,91	R$ 1.266.933,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 10.878,25
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 499,00
FERRARI COM. DE RODAS E PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 583,00
CASA DA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.424,25
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 488,75
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.883,25
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R$ 356.483,06	R$ 473.282,34
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 68.295,50	R$ 75.416,13
FGTS A RECOLHER		R$ 15.359,29	R$ 13.902,34
INSS A RECOLHER		R$ 50.050,67	R$ 51.560,13
COFINS A RECOLHER		R$ 13.624,44	R$ 32.431,00
PIS A RECOLHER		R$ 2.951,95	R$ 7.026,72
IRRF A RECOLHER		R$ 16.937,86	R$ 20.202,43
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R$ 9.927,30	R$ 9.985,67
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R$ 2.785,41	R$ 2.785,41
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R$ 42.476,84	R$ 71.358,75
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 805,82	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 11.979,06	R$ 23.568,53
RETENCOES LEI 10833/2003 A RECOLHER		R$ 6.685,15	R$ 7.235,39
PROLABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 2.612,55
I R P J A PAGAR		R$ 111.991,22	R$ 155.197,29
UTILIDADES E SERV A PAGAR		R$ 162.523,85	R$ 224.103,66
CONDOMINIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.720,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 162.523,85	R$ 215.220,69
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.260,67
TELEFONE, INTERNET A PAGAR		R$ 0,00	R$ 417,11
PASSAGENS AEREAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.485,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 440.604,65
BANCO BRADESCO S.A		R$ 0,00	R$ 148.262,65
JOSE ROBERTO HOFFMANN		R$ 0,00	R$ 292.342,00
PARCELAMENTOS MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL		R$ 0,00	R$ 118.064,30
PARCELAMENTO COFINS		R$ 0,00	R$ 18.581,58
PARCELAMENTO PIS		R$ 0,00	R$ 4.026,01
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 0,00	R$ 44.090,21
PARCELAMENTO CSLL		R$ 0,00	R$ 20.141,48
PARCELAMENTO CONTRIB PREV		R$ 0,00	R$ 31.225,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.504.467,22	R$ 2.949.073,41
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.504.467,22	R$ 2.949.073,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL.		R$ 504.467,22	R$ 949.073,41
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R$ 1.226.238,82	R$ (221.487,73)
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 1.275.078,20	R$ 504.467,22
(-) AJUSTES EXERC. ANTERIORES		R$ (3.839,38)	R$ 0,00
(-) DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS		R$ (45.000,00)	R$ (725.954,95)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (721.771,60)	R$ 1.170.561,14
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (721.771,60)	R$ 1.170.561,14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.851.063,91
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 6.851.063,91
VENDAS DE SERVICOS		R$ 6.851.063,91
VENDAS DE SERVICOS A VISTA		R$ 6.851.063,91
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.097.525,42)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.097.525,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVICOS		R$ (1.097.525,42)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (44.531,93)
(-) COFINS		R$ (205.531,90)
(-) ISSQN		R$ (148.591,95)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (194.570,29)
(-) IRPJ		R$ (504.299,35)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.753.538,49
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.463.761,45)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.463.761,45)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.463.761,45)
(-) HOSPEDAGENS/DIARIAS/VIAGENS		R$ (269.541,18)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (50.974,61)
(-) MANUTENCOES E REPAROS		R$ (9.510,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (965.553,33)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (3.655,17)
(-) PEDAGIOS		R$ (13.959,84)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (15.000,00)
(-) LOCACAO		R$ (55.750,74)
(-) PGTO AUTONOMO		R$ (79.816,58)
LUCRO BRUTO		R$ 4.289.777,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.863,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.863,99)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.349,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.349,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.315,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.315,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (11.199,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (118,60)
(-) I.P.T.U		R$ (10.774,60)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (306,72)

027

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.121.837,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.077.576,32)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (2.386.101,32)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R$ (36.000,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ (1.373.235,20)
(-) FERIAS		R$ (143.834,60)
(-) 13. SALARIO		R$ (124.031,42)
(-) I.N.S.S.		R$ (460.459,28)
(-) F.G.T.S.		R$ (141.094,22)
(-) INDENIZACOES		R$ (8.441,97)
(-) ASSIST MEDICA E SOCIAL		R$ (626,00)
(-) SERVICOS / AUTONOMOS		R$ (1.415,47)
(-) BOLSA DE ESTAGIO		R$ (927,55)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.786,10)
(-) DESPESAS RECLAMATORIA TRABALHISTA		R$ (17.973,21)
(-) DESPESA VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO		R$ (48.482,98)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R$ (24.793,32)
(-) OCUPACAO		R$ (48.923,49)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (36.419,48)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (12.504,01)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (219.543,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (36.256,17)
(-) TELEFONE, TELEX E INTERNET		R$ (15.304,43)
(-) CORREIO E MALOTES		R$ (9.496,77)
(-) SEGUROS		R$ (23.653,84)
(-) SERVICO DE TERCEIROS		R$ (134.831,79)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (86.301,37)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (16.675,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (61.168,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (8.458,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (336.707,14)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (6.544,66)
(-) MATERIAS AUX E DE CONSUMO		R$ (25.430,44)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R$ (3.843,92)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (53.388,78)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (8.692,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS		R$ (39.795,86)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA/SOFTWARE		R$ (16.328,30)
(-) DESP. COPIAS/ENCADERNACOES/IMPRESSOS		R$ (38.603,74)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (821,25)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.316,92)
(-) ASSINATURA E ANUIDADES		R$ (20.881,60)
(-) NOTIFICACOES E MULTA DE TRANSITO		R$ (9.661,88)
(-) I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO		R$ (13.799,29)
(-) OUTRAS TAXAS		R$ (36,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (9.462,19)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL / MENSALIDADE SIND		R$ (17.777,00)
(-) TAXA ADMINISTRACAO CONSORCIO		R$ (1.100,00)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.350,70)
(-) DEPRECIACOES		R$ (63.872,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R$ (49.474,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (11.907,99)
(-) MULTAS POR ATRASO		R$ (16.009,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (16.769,61)
(-) IOF		R$ (4.007,61)
(-) RENTENCAO DE IR S/ APLICACAO		R$ (780,25)
(-) RECEITAS FINANCEIRA		R$ 5.213,15
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 10,00
RENDIMENTO S/ APLICACAO		R$ 5.203,15
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 20.485,75
PERDAS DE CAPITAL		R$ 20.485,75
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		R$ 20.485,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.170.561,14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 04.915.134/0001-93 Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	SALDO EXERCICIO ANTERIOR (R$)	AJUSTES EXERC. ANTERIORES (R$)	DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	2000000,00	1275078,20	(-)3839,38	(-)45000,00	(-)721771,60	2504467,22
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-)3839,38				(-)3839,38
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-)45000,00				(-)45000,00
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-)721771,60				(-)721771,60
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS			3839,38			3839,38
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS				45000,00		45000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 01/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 03/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 04/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 05/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 06/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 07/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 08/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 09/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 10/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 11/2018				(-)3500,00		(-)3500,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, CONF RECIBO, MES 12/2018				(-)5000,00		(-)5000,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GABRIELA REGINA SANTANA, MES 12/2018				(-)231500,00		(-)231500,00
VLR REF. A DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ AGOSTINHO DE REZENDE, MES 12/2018				(-)440954,95		(-)440954,95
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS					721771,60	721771,60
ENCERRAMENTO					1170561,14	1170561,14
Saldo Final em 31.12.2018	2000000,00	504467,22	0,00	(-)725954,95	1170561,14	2949073,41

Notas

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES R$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.658.723,03	2,89
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.266.933,20	
Interpretação - A empresa tem R$ 2,89 para cada R$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.658.723,03	2,89
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.266.933,20	
Interpretação - A empresa tem R$ 2,89 para cada R$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	3.658.723,03	2,89
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.266.933,20	
Interpretação - A empresa tem R$ 2,89 para cada R$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.216.006,61	3,33
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.266.933,20	
Interpretação - A empresa tem R$ 3,33 para cada R$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.266.933,20	0,30
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.216.006,61	
Interpretação - Capital de terceiros representa 30,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	557.283,58	0,13
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.216.006,61	
Interpretação - Ativo Permanente representa 13,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	557.283,58	0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.216.006,61	
Interpretação - Ativo Permanente representa 19,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R$	RESULTADO
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.170.561,14	0,28

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.216.006,61	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 28,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	1.170.561,14	0,40
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.949.073,41	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 40,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.266.933,20	0,43
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.949.073,41	
Interpretação - Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 43,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO	VALORES R$	RESULTADO
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.949.073,41	0,70
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.216.006,61	
Interpretação - O capital próprio equivale a 70,00% do investimento total.		
12 - LIQUIDEZ IMEDIATA	VALORES R$	RESULTADO
a. DISPONIBILIDADES	2.283.634,76	1,80
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.266.933,20	
A empresa possui R$ 1,80 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.		
13 - GRAU DE ENDIVIDADMENTO - PATRIMONIO LÍQUIDO	VALORES R$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.266.933,20	0,43
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.949.073,41	
Interpretação - Para cada R$100,00 de Patrimônio Líquido, a empresa utiliza R$ 43,00 de recursos de terceiros.		
14 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	VALORES R$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.658.723,03	3.658.723,03
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.266.933,20	1.266.933,20
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		2.391.789,83

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018		
Descrição	Período	
	2018	2017
Atividades operacionais		
Valores recebidos de clientes	6.512.692,74	4.213.635,35
Valores pagos a fornecedores e a empregados	-204.412,50	-2.440.739,39
Caixa gerado pelas operações	6.308.280,24	1.772.895,96
Tributos pagos	-2.957.177,93	-2.712.769,89
Outros recebimentos(pagamentos)líquidos	-3.085.147,82	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	265.954,49	-939.873,93
Atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	-61.223,13	-53.192,51
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	24.000,00	19.000,00
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-37.223,13	-34.192,51
Atividades de financiamentos		
Pagamentos de lucros e dividendos	-53.500,00	-45.000,00
Empréstimos tomados	-240.604,65	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	187.104,65	-45.000,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	415.836,01	-1.019.066,44
Disponibilidades no início do período	1.867.798,75	2.886.865,19
Disponibilidades no final do período	2.283.634,76	1.867.798,75

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018.

A DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93 e NIRE:412.075456-97 - 21/02/2013, é uma sociedade empresária LTDA, com sede e foro à Avenida Higienópolis, nº 32 - 4º andar - Centro - CEP: 86.020-040 - Londrina - Paraná, tendo como objeto social *Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Coorporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública*, com início de atividades em 10 de Fevereiro de 2002.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1 - ESTOQUES
Por se tratar no seguimento de Prestações de Serviços, não há movimentação de estoques.

3.2 Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4 - Impostos Federais
A empresa está no regime de tributação Presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa tem em seus direitos um valor de R$231.480,11 à receber de empréstimos a terceiros. A também, um valor resultante a sua prestação de serviços de R$ 1.092.169,56 a duplicatas a receber. Porém, há e seu passivo uma obrigação a terceiros a pagar de R$ 440.604,65.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

6.1 - O capital social é R$ 2.000.000,00, dividido em 20.000 mil quotas de R$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Valor R$	(%)
Agostinho de Rezende	19.600	R$1.960.000,00	98,00
Gabriela Regina Santana	400	R$40.000,00	2,00
Total	20.000	R$2.000.000,00	100,00

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados

A empresa vem com um saldo acumulado de Lucro referente ao ano 2017 de R$ 504.467,22, e obtendo no resultado apurado ao referente ano 2018 de um lucro de R$ 1.170.561,14, e distribuindo entre os sócios os valores de R$ 725,954,95, totalizando o valor de R$ 949.073,41 de lucros acumulados no final do exercício 2018. Fechando o saldo do Patrimônio líquido de R$ 2.949.073,41.

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Os administradores informam que a empresa está em plena capacidade de operação, conforme demonstrativos contábeis apresentados e declaram a inexistência de fatos que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

09 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

OBS. O Livro Diário contem: Termo de Abertura, diário, Balanço, DRE, Análise Econômica/Financeira, DLPA, DMPL, DFC, Notas Explicativas e Termo de Encerramento, Relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

Londrina, 29 de abril de 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

AGOSTINHO DE REZENDE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSAVEL TECNICO

CARLOS ADRIANO ROCCO
Contador
C.R.C. PR-055934/O-4
C.P.F. 040.596.359-95

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agostinho De Rezende e Carlos Adriano Rocco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 84D4-80DB-F24F-802F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84D4-80DB-F24F-802F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84D4-80DB-F24F-802F

Hash do Documento

415AA9D425197F67C303EA80A5430CA643C22264C5DA2EB532F77E3B3E41635E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2019 é(são) :

- Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em 29/04/2019 15:30 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Carlos Adriano Rocco (Signatário) - 040.596.359-95 em 29/04/2019 15:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços n° 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis n° 32 na cidade de londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Declara também que no Balanço, incluído neste envelope, contém as Demonstrações Contábeis solicitadas no ANEXO XIII, nas páginas 1/15, 2/15 e 3/15 para comprovação dos índices.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0754569-7	04.915.134/0001-93	21/02/2013	10/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32-4º ANDAR, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.020-080

Objeto Social
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E SUPORTE TÉCNICO, SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA, IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG COORPORATIVO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGOSTINHO DE REZENDE 364.338.379-72	1.960.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA REGINA SANTANA 019.101.809-04	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/11/2015 Número: 20156676419
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/356366-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193563665 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE PALOTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do **Contrato nº 361/2017**, referente à ***Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores***, nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017** e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/092017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO
(i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 8cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
(ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
(iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
(iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
(v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1.1.000 PEC-A.
(vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM
(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 755802051916325507 88-1; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37022-QLJN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/impar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2° da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV
(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas, Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV
(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755802051916325507 88-2; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37021-9OGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
(ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
(iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
(iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
(vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
(vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
(viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
(ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
(i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
(ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
(iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA
(i)Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
(ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
(iii) Manual de treinamento (formato digital);
(iv)Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755802051916325507 88-3; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37020-TNUK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes ás áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável, para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755802051916325507 88-4; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37019-E85B; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

042

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação tecnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755802051916325507 88-5; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37018-R0CB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e **Cynthia Aparecida Leal Boiça,** Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim,** Comunicação Social; **Claudia Leocadio Dias,** Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; **Carlos Rogério Pereira Martins,** Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende,** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.

Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064450

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755802051916325507886; Data: 02/05/2019 16:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37017-AIQ5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 18:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:33:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75580205191632550788-1 a 75580205191632550788-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7e4f0bfefb3bbd06b5661c9acfcdeaf97676b58765ad419a5b7af6a959d4de341af1a442fa22607aa00fef328cdebe5f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

045

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n3717, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal e o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama – PR,** que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade:

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
057316

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 755831071815335806 24-1; Data: 31/07/2018 15:40:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44409-HYJ1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;

b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;

c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de SIG QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior** – CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; **Anderson Araújo de Aguiar** – CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza,** OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira,** coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego, Douglas Matias Dreer e Ralf Samy Sato,** Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
CREA/PR 71842-D
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 1826 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-3053-3826 - C.TAVARES@HOTMAIL.COM

Selo PHwQ6.g9xRe.Hp66Q-mywxY.c9LS
Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA. Dou fé. Umuarama-PR, 15/06/2016. F685Ai0D4-781276-85.
Sandra Mely Babetto- escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3053-3826
UMUARAMA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN: 06 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7558310718153358062 4-2; Data: 31/07/2018 15:40:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44408-NKGC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 16:01:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1042275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:40:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75583107181533580624-1 a 75583107181533580624-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b23aae109e1549db39d336263efff2fe3d676b58765ad419a5b7af6a959d4de34199589e65637661942a31cb993da7a0e0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara que o coordenador da equipe técnica, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Daniel Souza Lima

Especialidade: Arquiteto e Urbanista

Nº do Registro Órgão de Classe: A47443-6

Data do Registro: 18/03/2006

Assinatura: _____

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494598

2019000494598

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANIEL SOUZA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/03/2006

Registro Nacional: 000A474436

Data de Registro: 18/03/2006

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6862479 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/04/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Supervisão, coordenação e orientação da equipe técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. contratada pela Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa para execução dos serviços técnicos de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nova Santa Rosa, contemplando a realização das atividades a seguir. ETAPA 1 - CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO: Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das fases de elaboração do PDM, reuniões com a Equipe Técnica Municipal (ETM) e com a Comissão de Acompanhamento, e realização dos treinamentos e das Audiências Públicas e da Conferência do PDM. ETAPA 2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: Esta fase será realizada por meio de uma leitura técnica e de uma leitura participativa, sobre a realidade do município. O produto desta fase será um diagnóstico da realidade municipal e uma análise das tendências do cenário atual. Esta fase subsidiará a definição dos principais eixos estratégicos que nortearão a construção do Plano. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais. A sistematização dos dados e análises elaborados nesta fase deverão ser confrontados com Plano de Governo do Município, visando a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 (dez) anos, a serem alcançados com a implementação do PDM. 2.1 Leitura Técnica: terá como objetivo o levantamento e a organização, no território, de dados e informações necessárias à construção de um diagnóstico da situação atual do município. Será executada pela consultoria com o apoio dos técnicos do município. Nesta leitura deverão ser levantados, avaliados e especializados em mapas correspondentes, no mínimo, os seguintes temas: a) Características do meio físico, tais como: geomorfologia, topografia, condicionantes geotécnicos, cobertura florestal e vegetação, recursos hídricos e qualidade da água, pontos de poluição, áreas de conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer, áreas propícias para a expansão urbana; b) Identificação de tendências sócio espaciais, tais como: distribuição da população no território nos últimos dez anos, considerando a escala da localidade ou do bairro, com o levantamento da taxa de crescimento e evolução, das densidades, da migração, das condições de saúde e educação /escolaridade, da renda, do consumo de água e energia, e das condições de moradia; c) Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do município dentro da região; função do município na região; áreas de influência e relações com municípios vizinhos; d) Caracterização e tendência do uso do solo e da estrutura fundiária levantando: evolução do parcelamento do solo e da ocupação urbana; a dinâmica do mercado de terras e sua evolução nos últimos (10) dez anos; uso do solo urbano e rural; demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 (dez) anos; áreas de ocupação irregular avaliando seu impacto ambiental e urbanístico; áreas subutilizadas, ocupação do solo e áreas com precariedade de infraestrutura, segundo bairros ou localidades, relacionando densidade construtiva, densidade demográfica e capacidade de suporte da infraestrutura urbana; análise da política de habitação popular; compatibilidade de uso entre municípios vizinhos por meio de análise da legislação vigente, identificação de atividades econômicas e equipamentos públicos instalados; e) Situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos, levantando a situação atual e a evolução para os próximos (10) dez anos do: saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos); infraestrutura e hierarquia do sistema viário, transporte coletivo e cargas, circulação de pedestres e ciclovias; energia elétrica e iluminação pública; telecomunicações; equipamentos sociais (saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, segurança pública, recreação); f) Análise da legislação urbanística e físico-territorial e dos aspectos institucionais, identificando: as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa relacionadas à gestão do PDM; a legislação urbanística atual analisando sua adequação ou inadequação em relação à Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; questões relacionadas à adequação da legislação à realidade do uso e ocupação do solo existente; a capacidade de investimento do município visando a priorização daqueles caracterizados como necessários para a efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do PDM; estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução anual e projeção para os próximos 10 anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento). 2.2 Leitura Participativa: terá como objetivo levantar, organizar e mapear, no território, as demandas coletivas dos diferentes grupos sociais, levando em conta as escalas dos loteamentos e localidades urbanas e rurais, da cidade e do município. Será executada pela consultoria apoiada por técnicos do

050

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494598

município. Este trabalho se realizará por meio de reuniões regionalizadas que terão como objetivos: a) Identificar os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; b) Confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica, identificando inclusive temas e questões não abordadas. Esta fase subsidiará a instauração futura de um sistema permanente e participativo de planejamento e gestão, formando e capacitando agentes sociais historicamente excluídos da formulação e implementação das políticas públicas de planejamento municipal. ETAPA 3 - OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES: Com base na fase anterior, serão definidos objetivos e proposições visando a transformação da realidade identificada, sendo constituído no mínimo de: 1. Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural; 2. Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal onde deverão constar: - Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal visando a implementação e atualização permanente do PDM; - Organização de sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com a frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o PDM; - Indicadores para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto dos objetivos definidos. - Definição de mecanismos referentes a: Manejo da valorização imobiliária para a inclusão territorial; Racionalização da ocupação do espaço urbano, de expansão urbana e rural; Distribuição racional dos usos, atividades, infraestrutura social e urbana e densidades construtivas e demográficas; Estruturação e hierarquização do sistema viário, compatível com o zoneamento de uso do solo, articulação do sistema de transporte coletivo e formas alternativas de circulação; Conservação do meio ambiente, saneamento ambiental e proteção ao patrimônio natural, paisagístico, histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que caracterizam a identidade do município; Procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, (loteamentos, desmembramentos e remembramentos), edificações e consultas prévias, liberação de alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se; Democratização da gestão administrativa e territorial, com a definição dos processos e recursos necessários para a atualização permanente dos instrumentos de política e planejamento territorial, e a institucionalização e o funcionamento de mecanismos de gestão democrática previstos no Estatuto da Cidade (Conferências da Cidade, Audiências Públicas, Conselho das Cidades e Conselho de Desenvolvimento Municipal); Procedimentos e instrumentos visando a regularização fundiária sustentável, identificando parâmetros e ações para regularizar áreas ocupadas irregularmente ou identificar áreas para relocação, caso não exista possibilidade legal de regularização, a exemplo de áreas de risco. Nestes casos, haverá também a necessidade de definir diretrizes de uso e ocupação dessas áreas após sua desocupação. Os objetivos e proposições anteriormente citados deverão ser articulados e especializados em mapa em escala apropriada, abrangendo todo o território do município, constituindo o Macrozoneamento. Este instrumento embasará o futuro Zoneamento, onde cada macrozona dará origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do município, e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI). ETAPA 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: Estes instrumentos devem ser apresentados sob a forma de minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, abrangendo: a) ANTEPROJETO DE LEI DO PDM: onde são estabelecidos os objetivos e proposições gerais do plano, incluindo: Macrozoneamento, urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais; Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento; Sistema de acompanhamento e controle do plano. b) ANTEPROJETO DE LEI DOS PERÍMETROS URBANOS E DOS PERÍMETROS DE EXPANSÃO URBANA: que delimita as áreas urbanas e de expansão urbana do município, onde o Município irá prover os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal. A Contratada deverá apresentar: memorial descritivo dos polígonos dos Perímetros Urbanos e mapas com a apresentação do polígonos com identificação dos vértices. Observação 1: Compete ao Município, quando necessário, efetivar e custear a materialização dos vértices dos polígonos que delimitam os Perímetros Urbanos (monumentalização/implantação dos marcos). Observação 2: Compete à Contratada executar o levantamento dos dados dos marcos dos perímetros urbanos, contendo de forma detalhada o memorial descritivo da poligonal levantada, seus respectivos ângulos, rumos ou azimutes e distâncias calculadas, bem como as informações de localização e as coordenadas UTM de cada um dos vértices que deverão estar referenciados à Rede de Alta Precisão do Estado do Paraná SEMA/IBGE, acompanhado de mapa em escala apropriada. c) ANTEPROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO: a qual define os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição de seu uso (assegurando ao município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local. Ressalte-se que a Lei de Parcelamento do Solo Urbano é uma regulamentação da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99; pela Lei Federal nº 10.932/04 e demais alterações. Deverá constar do Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano: As pranchas de desenho devem obedecer a normatização definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Os projetos do loteamento/ desmembramento deverão ser apresentados sobre planta de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com o transporte de coordenadas, a partir dos marcos existentes das redes primária ou secundária, no mesmo sistema de coordenadas horizontais UTM e altitudes geométricas da base cartográfica do município, observando-se as especificações e critérios estabelecidos em resoluções pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). d) ANTEPROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, URBANO E RURAL: com mapa anexo, o qual divide o território do município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. - Para as zonas urbanas são utilizados parâmetros urbanísticos mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade), parâmetros básicos (parâmetros em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e parâmetros máximos (parâmetros atingidos com a utilização da outorga onerosa do direito de construir ou a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos a serem definidos, em compatibilidade com a infraestrutura, são: coeficiente de aproveitamento (preferencialmente coeficiente único), taxa de ocupação, gabarito (número máximo de pavimentos e altura máxima), recuo e afastamento, taxa mínima de permeabilidade e classificações dos usos (usos permitidos, permissíveis e proibidos) que garantam a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas, existentes ou projetadas. - Para as áreas rurais os parâmetros utilizados devem se embasar nas condicionantes ambientais (mananciais, florestas, declividades acentuadas, etc.), condicionantes de proteção de infraestrutura (faixas de proteção de rodovias, dutos, linhas de alta tensão, etc.) e parâmetros de potencialidade/aptidão de exploração econômica (extrativismo vegetal, extrativismo mineral, agricultura, pecuária, silvicultura, etc.). - Anexos: memoriais descritivos dos polígonos das zonas e áreas, com identificação das coordenadas UTM dos vértices, e mapas com a apresentação dos polígonos com identificação dos vértices. e) ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS: regulamentando as normas edilícias no município. f) ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO, URBANO E RURAL: A classificação das vias deverá observar o artigo 60 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB); - As dimensões propostas para as vias caixa de rolamento, estacionamento, calçada, passeio, faixa gramada e canteiro central, quando existente, devem ser compatíveis com as larguras das caixas, conforme item (E do subitem 4.2.1), ou com largura distinta se com decisão institucional para o alargamento progressivo da via, caso em que deverá ser objeto de ato específico do Município; Apresentação de diretrizes para a expansão do sistema viário básico

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494598

urbano para os novos parcelamentos; Anexos do Anteprojeto de Lei: perfil das vias; mapas urbanos e mapa rural contendo todas as vias. g) ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS: Esta Lei regulamentará o Poder de Polícia do Município sobre temáticas afetas às posturas municipais. h) ANTEPROJETOS DE LEIS ESPECÍFICAS, para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), e outras que se mostrarem necessárias para implementação das propostas previstas no PDM. Deverão ser incorporadas nestas leis, todas as recomendações de órgãos e instituições, federais, estaduais e municipais, que tenham atuação no território municipal tais como: Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Coordenação Estadual de Defesa Civil (CEDEC), Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Companhia Paranaense de Energia (COPEL), Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), Instituto Ambiental do PR (IAP-PR), Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Municipal de Educação (PME), Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos (MPGRH), Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRSU), Plano Municipal de Saúde (PMS), Plano de Habitação de Interesse Social (PMHIS), Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, Itaipu Binacional, para municípios cujas microbacias hidrográficas contribuem na manutenção do lago. ETAPA 5 - PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTOS (PAI): Indica os projetos e as ações prioritários, tendo em vista a implementação do PDM. Nele serão apresentadas as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários, veículos e ações institucionais para os próximos 5 (cinco) anos, em compatibilidade com a projeção da capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. No Plano de Ação e Investimentos (PAI) deverão constar estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PDM: O acompanhamento da elaboração do PDM, será realizada pelo Conselho de Desenvolvimento juntamente com a Equipe Técnica Municipal, acompanhará e opinará nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do PDM. A cargo do acompanhamento terão como atribuições: a) Acompanhar as oficinas e as audiências públicas, em todas as fases do processo; b) Contribuir na construção coletiva do PDM; c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um PDM democrático; d) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa do PDM. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: Sob a coordenação da Consultoria, e apoiada pela Equipe Técnica Municipal, o Município deverá realizar, no mínimo, 3 (três) Audiências Públicas, sugerindo-se as seguintes pautas: PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Apresentação do Plano Diretor Municipal atual; Proposta para a implementação de processo de planejamento local e estratégias para a elaboração do PDM, em observação aos requisitos constitucionais e legais, respeitando ainda as resoluções do Conselho Nacional das Cidades; Mobilização e importância da participação comunitária no PDM; Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município; Sondagem inicial dos objetivos, necessidades e aspirações comunitárias afetas ao PDM. Esta primeira Audiência Pública ocorrerá, no prazo máximo até 30 (trinta) dias após o início dos trabalhos. SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Apresentação de diagnóstico da realidade municipal, baseando-se no produto das 1ª, 2ª e 3ª Fases Análise Temática Integrada; Manifestação da Sociedade Civil com sugestões para o aprimoramento das sínteses apresentadas. TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Apresentação dos cenários construídos com base nos objetivos e proposições do PDM, de acordo com o produto da 4ª Fase Objetivos e Proposições; Apresentação das Proposições para a Legislação Básica, objeto da 5ª Fase Proposições para a Legislação Básica; Aprovação das ações, dos projetos prioritários e dos investimentos públicos municipais necessários à implementação do PDM, baseado no produto da 6ª Fase Plano de Ação e Investimentos (PAI); Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor Municipal (PDM). CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: Sob a coordenação do município, apoiada pela contratada, após a conclusão das fases e da realização da última Audiência Pública, será organizada uma Conferência do Plano Diretor Municipal que tem como objetivos: Garantir a instauração de um processo permanente de planejamento e gestão, visando obter o comprometimento do poder público municipal com a implementação do PDM construído coletivamente e na sua atualização permanente; Debater a reformulação (caso necessária) do Conselho de Desenvolvimento, a partir da experiência de elaboração do PDM e dos demais Conselhos Municipais existentes, definindo sua composição e suas atribuições; Obter o comprometimento da Câmara de Vereadores com a aprovação do PDM, construído coletivamente. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: Os membros da Equipe Técnica Municipal e demais servidores / funcionários responsáveis pelo Planejamento Municipal, bem como os membros do Conselho de Desenvolvimento, serão capacitados pela Consultoria ao final de cada uma das fases do PDM. Estes eventos deverão estar previstos no Cronograma Físico de Trabalho. Equipe Técnica Municipal, temas para a capacitação: Conceito e finalidade do PDM, Embasamento técnico-administrativo-legal do PDM, Retomada e análise da metodologia utilizada na construção de cada uma, Reavaliação do Cronograma Físico de Trabalho e apresentação de métodos adotados na 4ª Fase, Aprofundamento dos instrumentos do Estatuto da Cidade, Organização para a implementação do PDM. Comissão de Acompanhamento: temas para a capacitação: Conceito e finalidade do PDM, Embasamento técnico-administrativo-legal do PDM, Competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da elaboração do PDM, Criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, Objetivos da participação e do controle social na implementação do processo permanente de planejamento e gestão, Organização e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES: A contratada, com base nas exigências contidas no Termo de Referência, produzirá os seguintes documentos: Cronograma Físico de Trabalho; Análise Temática Integrada; Objetivos e Proposições; Minutas para a Legislação Básica (Lei Geral do plano diretor municipal, Leis do Perímetro Urbano e rural, Leis de Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo, Sistema Viário juntamente com o Plano de ação Municipal, Código de Obras, Código de Postura, Lei de parcelamento), Plano de Ação e Investimentos (PAI), Apresentação de slides contendo a síntese de cada uma das fases, Relatórios das capacitações da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento, Relatórios sucintos das atividades, ao final de cada uma das fases, onde deverão estar apontadas as situações e experiências enfrentadas pela equipe municipal ou consultoria, ao longo do desenvolvimento do processo de construção do PDM, Documentos que comprovem a convocação e a realização das Audiências Públicas e da Conferência do Plano Diretor Municipal (convocação, listas de presença, slides utilizados, fotos, matérias de jornais, etc.). Todos estes documentos deverão ser ajustados aos resultados das Audiências Públicas. Os produtos das fases serão apresentados em três vias impressas e três vias digitais, duas para o Município e uma para a supervisão do PARANACIDADE. O documento com a versão final de todos os produtos será apresentado, preferencialmente, em 01 (um) único volume, em 03 (três) vias encadernadas, dentro das normas técnicas, em papel formato A4, observando o modelo padrão indicado pelo PARANACIDADE. Os mapas digitais, devidamente atualizados serão impressos em escala compatível (dobrados em A4 orientação retrato). Este documento também será entregue em meio digital sem proteção CD em 03 (três) vias, com os textos em extensões DOC ou SXW e PDF; as tabelas em extensões XLS ou SXC e PDF; os mapas13 em extensões DWG, ESRI shapefile14 e PDF e os arquivos de imagens em JPG ou TIF e PDF. Os slides deverão ser programados para apresentação com aproximadamente trinta minutos, entregue em cópia digital (CD) em arquivo com extensão PPT ou ODP. Todos os produtos decorrentes da execução das atividades ficarão de posse e serão propriedade do Município, sendo que um conjunto dos documentos 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital deverá ser entregue ao PARANACIDADE. Unidades do trabalho: população de 8.186 habitantes (Estimativa IBGE 2017), área de 204,67 km².

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 855C8AY20Z88WA01WD7C
Impresso em: 05/04/2019 às 17:09:47 por: DANIEL SOUZA LIMA, ip: 177.40.20.107

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494598

CNPJ: 04.915.134/0001-93

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa
CPF/CNPJ: 77116663000109

AVENIDA Tucunduva Nº 833

Complemento:

Cidade: NOVA SANTA ROSA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85930000

Contrato: 011/2018
Celebrado em: 02/04/2018

Valor do Contrato: R$ 121.700,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 02/04/2018 Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 204.67 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 204.67 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 204.67 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 204.67 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 204.67 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 204.67 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA TUCUNDUVA Nº 833

Complemento:

Cidade: NOVA SANTA ROSA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85930000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 855C8AY20Z88WA01WD7C
Impresso em: 05/04/2019 às 17:09:47 por: DANIEL SOUZA LIMA, ip: 177.40.20.107

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494598

Certidão nº 494598/2019
Expedida em 29/03/2019 12:03:00, LONDRINA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 855C8AY20Z88WA01WD7C

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – PR**, pessoa jurídica de direito público privado, com sede na Avenida Tucunduva, 833, Centro, cidade de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 77.116.663/0001-09, neste ato representado pela Sra. Suely Aparecida Tulio Hey, abaixo inscrita, **ATESTA** para fins de comprovação técnica que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, cidade de Londrina, estado do Paraná, executou para este Município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, por meio do Contrato n° 011/2018 e nas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços n° 001/2018 e seus anexos, com início em 02/04/2018 e conclusão em 31/12/2018, tendo o Município área de 204,67km² e população de 8.171 habitantes (Estimativa IBGE 2018), compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade e avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus a capacidade de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus a capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da capacidade de investimento do município, incluindo o Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDM; e das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento (com destaque de áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e do parcelamento do solo urbano) para garantir o direito à cidade sustentável; e definição dos instrumentos urbanísticos;

Certidão nº 494598/2019 - 05/04/2019, 17:09 - Chave de Impressão: 855C8AY20Z88WA01WD7C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2019, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494598, emitida em 05/04/2019

409

Certidão nº 494598/2019 - 05/04/2019, 17:09 - Chave de Impressão: 855C8AY20Z88WA01WD7C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2019, e contém 8 folhas

d. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal (diretrizes para o reordenamento territorial, incluindo macrozoneamento municipal e urbanos); dos perímetros urbanos e áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas Municipais;

e. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Realização e apresentação em Audiências Públicas dos resultados da revisão do PDM; realização de reuniões de capacitação da Equipe Técnica Municipal envolvendo os principais pontos necessários para a revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista, CAU A47443-6 Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista, CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação técnica da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando em todas as fases do PDM para auxiliar nos temas ambientais e definições do mapeamento, zoneamento e ocupação relacionados às áreas ambientalmente frágeis, unidades de conservação e sustentabilidade.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas Leis ou alterações.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-07-PR Nº: 25363/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram a fauna e a flora do município.
Talita Soares Leite Socióloga	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim Comunicação Social	Diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494598, emitida em 05/04/2019

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Paulo Roberto Santana Borges Economista CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Carlos Rogério Pereira Martins Administrador de Empresas CRA-PR 24.528	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Agostinho de Rezende Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Gestor Geral do Projeto

Nova Santa Rosa, 11 de fevereiro de 2019.

RECONHECIDO

Norberto Pinz
Prefeito Municipal

RECONHECIDO

Sueli Aparecida Tulio Hey
Engenheira Civil, CREA 11.227/D-PR

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA ROSA - Avanilo Fischer Tabelião

Selo nº SHeJ3.b4LYQ.f9Nev, Controle: U2yjr.AAqqx.
Consulte em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANCA a firma de NORBERTO PINZ e SUELY APARECIDA TULLIO HEY. "0004" 84086C". Dou fé.

Nova Santa Rosa-Paraná, 12 de fevereiro de 2019 - 09:52:07h.
Em Test° da Verdade

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa - Cartório Civil - Tabelionato - Cascavel - Paraná

Avanilo Fischer - Tabelião | Dalton Fischer - Tabelião Substituto
Adrian F. Muller - Tabelião Substituto | Daiane Liebert - Escrevente

Certidão nº 494598/2019 - 05/04/2019, 17:09 - Chave de Impressão: 855C8AY20Z88WA01WD7C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2019, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494598, emitida em 05/04/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000421566

20180000421566

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DANIEL SOUZA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A474436

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6422126 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6297267 Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Supervisão, coordenação e orientação da equipe técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. contratada pelo Município de Santa Fé para execução dos serviços técnicos de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Fé, contemplando as atividades realizadas a seguir. A: Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas do planejamento e gestão urbana. B: Análise Temática Integrada: estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de Investimento do Município, Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes. C: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos. D: Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes leis: do Plano Diretor Municipal, das diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbano); do Perímetro Urbano e da área de expansão urbana; do Uso e Ocupação do Solo Urbano; do Sistema Viário; do Parcelamento do Solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificação e Obras e do Código de Posturas Municipais; E: Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: realização e apresentação em audiência pública dos resultados da revisão do PDM, capacitação da equipe técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Unidades do trabalho: população de 10.432 habitantes, área de 276,24 km².

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé
CPF/CNPJ: 76291418000167

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 717

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770000

Contrato: 062/2015 Celebrado em 17/07/2017

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 17/07/2017 Data de Fim: 31/10/2017

Atividade Técnica

4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.7 -

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000421566

Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 276.24 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY — Nº 717

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA FÉ — UF: PR — CEP: 86770000

Coordenadas Geográficas: -23.041820001993663 -51.813350746030714

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 421566/2018
22/02/2018, 10:33
Chave de Impressão: YA51B2339WDAW085Y18C

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.418/0001-67

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, CNPJ 76.291.418/0001-67, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, 717, Centro, Santa Fé – PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através de contrato administrativo, os **serviços técnicos para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001**, que tiveram início em 17/07/2017 e conclusão em 31/10/2017, com área total de 276,24 KM², compreendendo as seguintes atividades:

a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO**: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades.

b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA**: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL**: Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos;

d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM**: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano, Sistema viário, do Parcelamento do solo para fins urbanos, das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras.

Certidão nº 421566/2018 - 22/02/2018, 10:33 - Chave de Impressão: YA51B2339WDAW085Y18C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 421566, emitida em 22/02/2018

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.419/0001-67

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSAILIDADES
Agenor Martins Junior, CAU A13861-4 e Daniel Souza Lima, CAU A47443-6, Arquitetos e Urbanistas.	Coordenação, supervisão e orientação técnica a equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Beatriz Leiko H. Hata, Arquiteta e Urbanista, CAU A112426-9.	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Letícia Leal Ferreira, Engenheira Ambiental, CREA 132909/D-PR.	Serviços técnicos de engenharia ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, Temas cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Claudia Leocádio Dias, Assistente Social, CRESS-MG 04013.	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto B. Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenarios, analise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Adm. de Empresas - CRA-PR 6.459	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Santa Fé - PR, 29 de dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

FIRMA RECONHECIDA

Ana Paula Kanekp
Engenheira Civil
CREA/PR n. 50.704 D

Selo Nº DAMV 12118 90446, Controle: 1e0xn-n5rlz
consulte este selo em http://funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL - João Tinoco Zella - Notário
Através Presidente Getúlio Vargas 567 Centro Fone (44) 3547-1387
Reconheço por semelhança as assinaturas de FERNANDO BRAMBILLA e ANA PAULA KANEKO
EGBUONTE B3143E-1CF Dou fé
Santa Fé Paraná, 29 de janeiro de 2018
Cláudio Freire
Oficial Substituto

78.025.269/0001-10
SANTA FÉ CARTÓRIO DE PROTESTO E TABELIONATO
AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 567
87770-000 SANTA FÉ - PR

Certidão nº 421566/2018 - 22/02/2018, 10:33 - Chave de Impressão: YA51B2339WDAV085Y18C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 421566, emitida em 22/02/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000501911

2019000005019 11

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANIEL SOUZA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/03/2006

Registro Nacional: 000A474436

Data de Registro: 18/03/2006

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8174535 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 24/04/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6435332 Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Supervisão, coordenação e orientação dos serviços técnicos da equipe de consultoria contratada pelo Município de Colorado para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) nos municipios consorciados ao PROAMUSEP. A revisão do Plano Diretor visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: Lei Orgânica do Município; Planos Setoriais do Governo do Estado: Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; Agenda 21 para o Estado do Paraná; Recomendações das Conferências das Cidades; Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: 1ª FASE MOBILIZAÇÃO. 1.1 Cronograma físico: Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal; 1.2 Metodologia de trabalho: Definir, justificar e apresentar os métodos e técnicas que foram adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Termo de Referência; 1.3 Planejamento e gestão urbana do município: a) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos: Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente; Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI; Regulamentação da legislação urbanística vigente; Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos; Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; Desempenho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. 2ª FASE ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA. 2.1 Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: Mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vis-ta o uso e ocupação antrópica; 2.2 Uso e ocupação atual do solo. Mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo; 2.3 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: Avaliação e adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer. 2.4 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. A partir dos resultados das atividades 2.4, 2.5 e 2.6, foram avaliados a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal; 2.5 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. Avaliação a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana sejam internas ou externas ao perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município; 2.6 Condições gerais de moradia e fundiárias. A partir dos resultados da atividade 2.3 e das condições socioeconômicas da população urbana, fo-ram avaliados a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. 2.7 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana: Avaliação e adequação atual e futura: Do sistema viário básico; Do sistema de transporte coletivo; Do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de for-ma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer. 2.8 Capacidade de investimento do município: Avaliação da capacidade de investimento,

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000501911

2019000501911

atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento PAI do PDM; 2.9 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação; 2.10 Síntese da Análise Temática Integrada: Sistematização dos resultados obtidos das atividades 2.4 a 2.12, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável; 2.11 Objetivos para o desenvolvimento municipal. A partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.13, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no item 1.1. 3ª FASE DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL. 3.1 (Re)ordenamento territorial. Definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetro urbano e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; 3.2 Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável. Definição de propostas específicas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; 3.7 Instrumentos urbanísticos. Definição dos instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devêm ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a demarcação das áreas onde os mesmos serão aplicados. 4ª FASE PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM. 4.1 Plano de Ação e Investimento - PAI. Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento de: Responsável; Dimensão; Objetivo; Localização; Meta (prevista e realizada); Custo; Prazo; Indicador de resultado; e Fontes de recursos. 4.2 Institucionalização do PDM. Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanha-dos de mapas, quando for o caso, em escala apropriada, abrangendo: a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo: Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais; Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento; Sistema de acompanhamento e controle do plano. b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, se for o caso, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal; c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a par-cela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local; d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais; e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município; f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos; g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais; h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção; i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir; j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir; k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança. 5ª FASE WEBGIS PDM. 5.1. Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desen-volvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis. Em todas as etapas dos trabalhos, foram feita a realização de Audiências Públicas para apresentação dos resultados da revisão do PDM e reuniões técnicas para Capacitação da Equipe Técnica, envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Unidades do trabalho: população de 23.879 habitantes (Estimativa IBGE 2018), área de 403,263 km² (IBGE).

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.915.134/0001-93

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Colorado
CPF/CNPJ: 76970326000103

AVENIDA BRASIL Nº 1.250

Complemento:

Cidade: COLORADO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86690000

Contrato: 311/2017
Celebrado em: 24/11/2017

Valor do Contrato: R$ 110.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/11/2017 Data de término da atividade: 2019-03-07

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000501911

2019000050191 1

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 403.26 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 403.26 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL Nº 1.250

Complemento:

Cidade: COLORADO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86690000

Coordenadas Geográficas: -22.843899338130942 -51.97590080091325

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 501911/2019

Expedida em 16/05/2019 12:05:00, LONDRINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B

Certidão nº 501911/2019 - 27/05/2019, 09:16 - Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019, e contém 8 folhas

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICIPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4° Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a revisão do **Plano Diretor Municipal**, sendo elaborado em conformidade com a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2018] - 23.879 pessoas; ii) População no último censo [2010] - 22.345 pessoas; iii) Área territorial [2018] - 403,263 km². Fonte: IBGE.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato n° 311/2017; ii) Tomada de Preços n° 02/2017; iii) **Inicio dos trabalhos em 24/11/2017 e conclusão em 07/03/2019**.

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 21 para o Estado do Paraná; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

1.1 Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2. FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

2.1 Cronograma físico.
i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

2.2 Metodologia de trabalho.
i) Definir, justificar e apresentar os métodos e técnicas que foram adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens 2 (dois) e 3 (três) do Termo de Referência;

2.3 Planejamento e gestão urbana do município.
i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
b) Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
c) Regulamentação da legislação urbanística vigente;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 501911, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 501911/2019 - 27/05/2019, 09:16 - Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019, e contém 8 folhas

d) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
e) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
f) Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
g) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e,
h) Desempenho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

2.4 Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos.
i) Mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica;

2.5 Uso e ocupação atual do solo.
i) Mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo;

2.6 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação e adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.7 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) A partir dos resultados das atividades 2.4, 2.5 e 2.6, foram avaliados a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal;

2.8 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.
i) Avaliação a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana sejam internas ou externas ao perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras – demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

2.9 Condições gerais de moradia e fundiárias.
i) A partir dos resultados da atividade 2.6 e das condições socioeconômicas da população urbana, foram avaliados a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.10 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana.
i) Avaliação e adequação atual e futura:
a) Do sistema viário básico;
b) Do sistema de transporte coletivo;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 501911, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 501911/2019 - 27/05/2019, 09:16 - Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019, e contém 8 folhas

c) Do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e,
d) Do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções especificas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

2.11 Capacidade de investimento do município.
i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM;

2.12 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

2.13 Síntese da Análise Temática Integrada.
i) Sistematização dos resultados obtidos das atividades 2.4 a 2.12, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;

2.14 Objetivos para o desenvolvimento municipal.
i) A partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.13, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no item 1.1.

3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

2.15 (Re)ordenamento territorial.
i) Definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetro urbano e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano;

2.16 Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.
i) Definição de propostas especificas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;

2.17 Instrumentos urbanísticos.
i) Definição dos instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, diretrizes e propostas definidas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Juntamente com a definição destes instrumentos, deve ser feita a demarcação das áreas onde os mesmos serão aplicados.

4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

2.18 Plano de Ação e Investimento - PAI.
i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento de: a) Responsável; b) Dimensão; c) Objetivo; d) Localização; e) Meta (prevista e realizada); f) Custo; g) Prazo; h) Indicador de resultado; e i) Fontes de recursos.

2.19 Institucionalização do PDM.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 501911, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 501911/2019 - 27/05/2019, 09:16 - Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019, e contém 8 folhas

i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, quando for o caso, em escala apropriada, abrangendo:
a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:
⍰ Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
⍰ Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
⍰ Sistema de acompanhamento e controle do plano.
b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, se for o caso, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;
d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;
e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;
f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;
g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;
h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;
i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;
j. Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança.

3. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:
i) Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

4. WEBGIS – PDM:
i) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet); Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 501911, emitida em 27/05/2019

Certidão nº 501911/2019 - 27/05/2019, 09:16 - Chave de Impressão: 4AZ1AZBWZZ93ZA04Y42B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019, e contém 8 folhas

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 87.500-000 - Colorado - Paraná - (44) 3521-1200 - CNPJ 76.970.[illegible] - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br

solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	**Responsabilidades**
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Humberto Carneiro Leal Arquiteto e Urbanista CAU A49147-0	Coordenação geral dos trabalhos e da equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM, a partir de 22 de maio de 2018.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Elaboração de base cartográfica e mapas das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas; de uso e ocupação atual do solo; sistema viário; sistema de transporte coletivo; descrição do perímetro urbano e de área de expansão urbana.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBio nº: 25363/07-D e; **Cynthia Aparecida Leal Boiça** Bióloga - CRBio nº 77.071/07-D	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; **Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim**, Comunicação Social; **Cláudia Leocadio Dias**, Assistente Social CRESS-MG 4013	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local e Diagramação.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192-5; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; **Agostinho de Rezende** Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Equipe de Apoio	
Nome	**Função**
Beatriz Leiko Hashimoto	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Colorado, 30 de abril de 2019.

Marcos José Consalter Mello
Prefeito Municipal

Gabriel Valerio Romanim
Engenheiro Civil, CREA 159577/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 501911, emitida em 27/05/2019

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art.4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ - 04.915.134/0001-93
AVE HIGIENOPOLIS, 32 - 4 ANDAR - CENTRO - Londrina-PR

Cod.Empresa	Autenticação
DRZC	

Nº Ordem	Trabalhador	Matrícula
	DANIEL SOUZA LIMA	00287

Filiação

	Nacionalidade
Nome do Pai: JOAO LUIZ DE SOUZA LIMA	BRASIL
Nome da Mãe: NILVA MARIA SOARES LIMA	BRASIL

Características Físicas
Cor BRANCA — Altura
Olhos — Cabelo
Peso
Sinais NAO

Sexo	Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Tipo Sanguíneo
Masculino	07/08/1983	33	BRASIL	Superior Completo	

CTPS Num / Ser / Via / UF	Número CPF	Identidade	Serviço Militar	Título Eleitoral	Habilitação
00063932 / 271 - 0 / SP	226.400.908-01	35007976-6 /SP			

Estado Civil	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento
CASADO					

Endereço	Cidade	Estado	CEP
Rua JARDIM GAL , 137 - APTO 82 - VILA BUARQUE	São Paulo	SP	01223-011

ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado	Casado c/ Brasileira	Filhos Brasileiros	Observações
					Não	Não	Não	

BENEFICIÁRIOS

NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIARIOS	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PROGRAMA DE INTEGRAÇAO SOCIAL - PIS
Cadastrado em 12/07/2010
Sob nº 137.89820.85.6
Banco
Agência

CONTRATO

Admissão	CBO / Função	Lotação 01.000.0000.0000	Horário de Trabalho
17/07/2017	2141-25 ARQUITETO (A) URBANISTA	Depto MATRIZ/GERAL	Entrada/Saída 00:00/00:00 — Intervalo 00:00/00:00 — Descanso Sem
Data do Registro 17/07/2017	Salário R$ 8.800,00	Setor Seção CCusto	

DEMISSÃO

Data	Causa	Assinatura do Empregado na demissão

Estou de pleno acordo com as declaraçoes acima que exprimem a verdade.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

DANIEL SOUZA LIMA

Poleg

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Higienópolis, 691 - Bairro Higienópolis - CEP 86.041-140 - Fone: (43) 3346-1414 - Fax: (43) 3346-1424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Valter Azevédo de Almeida Cavalcanti
Tabelião

Cód. Autenticação: 7558030619171543011 1-1; Data: 03/06/2019 17:18:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG41567-X659;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 17:25:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1264480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 17:18:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75580306191715430111-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea1d675351237e6aa7acac5efb1da519f8d676b58765ad419a5b7af6a959d4de34184e10eaf824a29def9edddefca0e1a98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 63932 - 007/1-SP Série

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Daniel Sanzo Miranda

Loc. Nasc. [illegible] Est. SP Data 07/08/1983

Filiação [illegible]

[illegible]

Doc. Nº [illegible]

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ... / ... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 13/07/2010 DRT SP

Assinatura do Funcionário

MARIA FÁTIMA MUNIZ DE ARAÚJO

Emissor do CTPS

14

61.683.330/0001-13

CONTRATO DE TRABALHO

SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A

Empregador .....

Av. Bernardino de Campos, 115 - 5º and.

CNPJ/MF ..... Paraíso - CEP 04004-050

Rua ..... SÃO PAULO ..... SP

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo [illegible]

CRO nº 2391-05

Data admissão 03 de [illegible] de 2014

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada [illegible]

SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída 9 de [illegible] de 2015

SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

04.915.134/0001-93

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

AVE. HIGIENOPOLIS , 32 , 4 ANDAR

86020/040 - Londrina

CARGO:ARQUITETO (A) URBANISTA CBO: 2141 -25

DATA DE ADMISSÃO: 17 de Julho de 2017.

REM. ESPECIFICADA: 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS **********) POR MÊS.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

04.915.134/0001-93

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 755822021908372707 18-1; Data: 22/02/2019 08:47:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID95317-7J4X; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 09:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1184713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 08:47:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75582202190837270718-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938f1885cad7f95d64a40483aa1a22e7725676b58765ad419a5b7af6a959d4de341b826462ffb4784b941d103a3e3dffdd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 03/2019, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços n° 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis n° 32 na cidade de lòndrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

430

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços n° 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis n° 32 na cidade de londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
Gestão de Cidades
patricia@drz.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

À
Prefeitura do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Presidente da CPL e equipe de apoio.
REF.: Tomada de Preços n° 03/2019

A empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis n° 32 na cidade de londrina – PR, representado por seu procurador o Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, declara, sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor público da ativa, ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação, ou ainda empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 26 de junho de 2019.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.

433

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	**63949**	*Data do Pedido:*	02/07/2019
Nome:	ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ(CPF):	02610553/0001-91	*Tipo de Pessoa:*	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmeleiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	PHETERSON LUIZ BARAT		

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ENVELOPE A
HABILITAÇÃO

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de cadastro de fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro, outro órgão equivalente do âmbito Estadual ou Federal em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja emissão/expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIFICADO DE FORNECEDOR Nº 007/2019

Declaramos para os fins previstos na Lei 8.666 de 1993, conforme documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitações para Cadastro de Fornecedores, **CERTIFICA**, que a situação do fornecedor é a seguinte:

Dados do Fornecedor:
CNPJ:02.610.553/0001-91
Razão Social: **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA**
Endereço: **Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, Curitiba – Paraná, CEP 82320-470**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Data de vencimento do Cadastro: **28 de junho de 2020.**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II – Habilitação Jurídica

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal e PGFN	Validade: 01/10/2019
FGTS	Validade: 09/07/2019
Trabalhista	Validade: 14/07/2019

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade: 31/07/2019
Receita Municipal	Validade: 18/07/2019

VI – Qualificação Econômico – Financeira

Validade: 30/04/2020

A empresa acima está devidamente habilitada para participar de licitações em todos os ramos de atividades a que se refere o objeto constante de seu contrato social.

Emitido em: 28 de junho de 2019.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 5.860 de 04/10/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL. 2019
ASSINATURA

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

SANDRA MAYUMI NAKAMURA, *brasileira, solteira, maior, Arquiteta, natural de Curitiba/PR, nascida em 20.12.1974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.449.396-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.228.409-50, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Homero Camargo de Oliveira, nº 330, Bairro de São Braz,CEP nº 82.320-470;* ***MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA***, *brasileira, solteira, maior, Advogada, natural de Jandaia do Sul/PR, nascida em 14.09.1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01086434530, expedida pelo DETRAN-PR em 12.03.2013 e do CPF/MF nº 016.935.809-7, 7 domiciliada e residente à Rua Sanito Rocha, nº 135 – apto 1401, Bairro Cristo Rei, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.050-380; sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de* ***ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP****, estabelecida a Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330; tendo o seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203925606, por despacho em sessão de 18.06.1998, e alterações de contrato social arquivadas sob o nº 991.979.621, por despacho em sessão de 07.10.1999, nº 992.733.294 por despacho em sessão de 23.12.1999, nº 2001.04894.44 por despacho em sessão de 20/03/2001; nº 2001.09090.36 por despacho em sessão de 15.05.2001; nº 200.207.424.95 por despacho em sessão de 05.04.2002; nº 2004.40323.66 por despacho em sessão de 23.12.2004; nº 2005.18928.12 por despacho em sessão de 02.06.2005; nº 2009.87156.31 por despacho em sessão de 21.12.2009; nº 2014.38623.16 por despacho em sessão de 30.07.2014; 2014.68995.55 por despacho em sessão de 12.12.2014 e nº 2016.07828.99 por despacho em sessão de 22.09.2016; resolvem pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA*: A Atividade social da Sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanística e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e participação de eventos como: audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91
NIRE nº 412.039.256.06

***SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, brasileira, solteira, maior, Arquiteta, natural de Curitiba/PR, nascida em 20.12.1974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.449.396-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.228.409-50, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, á Rua Homero Camargo de Oliveira, nº 330, Bairro de São Braz, CEP nº 82.320-470 e **MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, Advogada, natural de Jandaia do Sul/PR, nascida em 14.09.1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01086434530, expedida pelo DETRAN-PR em 12.03.2013 e do CPF/MF nº 016.935.809-7, 7 domiciliada e residente à Rua Sanito Rocha, nº 135 – apto 1401, Bairro Cristo Rei, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.050-380; sócias componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, com sua sede a Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330; Tendo o seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.039.256.06 por despacho em sessão de 18.06.1998; Resolvem consolidar seu Contrato Social de acordo com as clausulas abaixo: Resolvem consolidar seu Contrato Social de acordo com as clausulas abaixo:*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob a denominação social de* ***ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP****, e terá sua sede Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A Atividade social da Sociedade é a seguinte objeto: Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanística e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização e participação de eventos como: audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00).*

CLAUSULA TERCEIRA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 16 de Agosto de 1998.*

CLÁUSULA QUARTA: *A sociedade continua podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, atendendo aos seus interesses.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

*CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados da seguinte forma pelos sócios: **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, com 291.000 (duzentos e noventa e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), em moeda corrente do pais, neste ato e **MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA**, com 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais), em moeda corrente do pais, neste ato; fica assim demonstrado:*

SÓCIO	*QUOTAS*	*VALOR UNITÁRIO*	*CAPITAL/R$*
SANDRA MAYUMI NAKAMURA	*291.000*	*1,00*	*291.000,00*
MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA	*9.000*	*1,00*	*9.000,00*
TOTAL	*300.000*		*300.000,00*

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

*CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada pela sócia **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, com poderes de Administrador, ao qual competirá, individualmente o uso da firma e a reapresentação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda a amplitude de poderes necessária ao bom cumprimento do mandato, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob quaisquer pretexto ou modalidade em operações estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, mesmo que em favor de um dos sócios quotistas ou de terceiros.(art.997; 1013; 1015; 1064, da Lei 10.406/02).*

CLÁUSULA OITAVA: O administrador está dispensado de prestar caução, bem como, fará jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore', que será fixada de comum acordo entre os sócios que representem a maioria do capital social, dentro dos limites previstos na Legislação; o administrador declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

***CLÁUSULA NONA**: Atendendo interesse da sociedade fica criada 1(uma) unidade de negócio dentro da empresa, recebendo a seguinte denominação e responsáveis técnicos: **UNIDADE DE NEGÓCIOS 1**, tendo a responsabilidade técnica da sócia e Arquiteta Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, que passa a ser chamada de Diretora de Negócios; as Responsáveis técnicas serão responsáveis e diretoras somente dentro de sua Unidade de Negócios, não podendo interferir na Administração geral da sociedade, que fica a cargo da Sócia-Administradora, nem em outras Unidades de negócios*

***CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se a 31 de dezembro de cada ano proceder-se o Balanço Geral, obedecidas as normas legais e técnicas pertinentes à matéria, podendo o resultado, à critério dos sócios, ser distribuído ou permanecer em Reserva na Sociedade.*

***CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**: O falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nelas se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles ou outra pessoa devidamente credenciado pelos demais.*

***CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adminstrador(es), quando for o caso.*

***CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.*

***CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

***CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento particular de alteração de contrato social.*

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente em todos os seus termos.

Curitiba (PR), 19 de dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

SANDRA MAYUMI NAKAMURA

MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
Sócia-Administradora

Testemunhas:

Walter José Floriano de Moraes
RG nº 3.300.292-0/PR
CPF/MF nº 429.146.559-91

Isabel Cristina Suchevicz de Moraes
RG nº 4.086.271-4/PR
CPF/MF nº 544.392.309-97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.610.553/0001-91 MATRIZ		18/06/1998

NOME EMPRESARIAL
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA	317	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.300-330	SAO BRAZ	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
etc@ecotecnica.com.br	(41) 3026-8639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **13:28:58** (data e hora de Brasília).

010

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais);

b) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública Estadual, quanto ao ICMS;

c) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

CNPJ: **02.610.553/0001-91**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **367584-1**
ENDEREÇO: **R. MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA, 317 - SÃO BRAZ, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2015 (Proc: 01-069177/2017) e 2016 (Proc: 01-069177/2017)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **214598/2019**

EMITIDA EM: **19/06/2019**

VÁLIDA ATÉ: **18/07/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2BFA.5AC8.9A49.4CEA-2.B9A2.0ABC.7880.30D3-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

012

445

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019702999-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.610.553/0001-91**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/04/2019 12:51:57)

013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:24 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2019.
Código de controle da certidão: **06AC.3EDF.80EC.A829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.610.553/0001-91
Razão Social: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA CARNEIRO LOBO / 468 / BATEL CURITIBA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2019 a 09/07/2019

Certificação Número: 2019061001470025567523

Informação obtida em 11/06/2019 12:51:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 02.610.553/0001-91
Certidão nº: 166346254/2019
Expedição: 16/01/2019, às 17:07:31
Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.610.553/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

5.2.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica Licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

5.2.3.2 **Balanço patrimonial** e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.2.3.3 **Prova de capacidade financeira** conforme **Anexo XIII**, calculados com base nas demonstrações contábeis do último exercício social, demonstradas pela obtenção dos Índices de Liquidez geral (LG), Liquidez corrente (*LC*) e Solvência Geral (SG),

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. #

CNPJ. 02.610.553/0001-91.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de junho de 2019 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CURITIBA/AJURU
SELO
28 JUN. 2019
Para conferência de Cópia
Escrevente
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Av. Pres. Affonso Camargo, 753
Curitiba - PR.

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 021 (vinte e um), 00139 (cento e trinta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00139 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Endereço:	RUA MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA, 317, CASA
Bairro:	SA0 BRAZ
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	82.300-330
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41203925606
Data do Registro:	18/06/1998
Inscrição Estadual:	00000000-00
C.N.P.J./C.P.F.:	02.610.553/0001-91
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018

Ressalvas: Onde se lê "paginas" leia-se "folhas". Walter José Floriano de Moraes CRC-PR 025751/O-3

CURITIBA , 01 de Janeiro de 2018

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
RG: 1.449.396-4/PR
CPF: 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
RG: 3.300.292-0/PR
CRC: 025.751/O3 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 19/042295-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
25 JUN. 2019
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUCEPAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
CAJURU
28 JUN. 2019
FQJ10412
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Av. Frei Antônio Camargo, 763
Curitiba PR

019

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil — Balanço Patrimonial

Folha: 116
Data: 31/12/2018
Hora: 14:34:25

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa — Grau: 4 — Encerrado em: 31/12/2018

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
NUMERARIOS EM CAIXA	121.248,11		
BANCO CONTA MOVIMENTO	183.434,14		
APLIC.LIQUIDEZ IMEDIATA	246.233,57		
		550.915,82	
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES A RECEBER	2.380.167,96		
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS	-71.405,04		
		2.308.762,92	
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MATERIAIS	440,25		
		440,25	
REALIZAVEIS DIVERSOS			
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.603.758,06		
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	2.644,94		
IMPOSTOS ANTECIPADOS	233.073,77		
		1.839.476,77	
			4.699.595,76
ATIVO NAO CIRCULANTE			
ATIVO NAO CIRCULANTE			
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	53.245,69		
ADIANTAMENTO A SOCIOS	906.457,21		
		959.702,90	
			959.702,90
ATIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZ			
BENS EM OPERACAO - CUSTO	204.148,14		
IMOBILIZADO INTANGIVEL	3.661,00		
(-) DEPREC.ACUMULADA	-79.473,83		
		128.335,31	
COMPENSACAO ATIVA			
EQUIPAMENTOS TERCEIROS N/PODER	3.960,27		
		3.960,27	
COMPENSACAO PASSIVA			
EQUIPAMENTOS TERCEIROS N/PODER	-3.960,27		
		-3.960,27	
			128.335,31
			5.787.633,97
TOTAL DO ATIVO			5.787.633,97

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. CURITIBA - PARANÁ
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQJ10411

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

020

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Folha: 117
Data: 31/12/2018
Hora: 14:34:25

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2018**

PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNEC.MATERIAIS E SERVICOS				
FORNECEDORES DE MATERIAIS	-12.774,67			
		-12.774,67		
OBRIG.TRAB.SOCIAIS E TRIB				
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.378,34			
OBRIGACOES SOCIAIS	-15.727,22			
OBRIG.TRIB.FONTE A RECOLH	-20.382,79			
OBRIG.TRIBUTARIAS A RECOL	-308.502,34			
		-345.990,69		
OUTRAS OBRIG.A PAGAR				
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	-138.237,11			
		-138.237,11		
			-497.002,47	
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS				
CAPITAL SOCIAL	-300.000,00			
		-300.000,00		
RESERVAS				
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.990.631,50			
		-4.990.631,50		
			-5.290.631,50	
				-5.787.633,97
TOTAL DO PASSIVO				-5.787.633,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 5.787.633,97 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
CAJURU
26 JUN. 2019
Tabelionato de Notas
Emolumentos para
EBJ10394
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Av. Pres. Affonso Camargo, 763
Curitiba PR.

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 1
Data: 15/06/2019
Hora: 14:36:00

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Periodo: 01/2018 a 12/2018

RECEITA PRESTACAO SERVICO		
RECEITA SERVICOS PRE$TADO	2.702.064,39	
		2.702.064,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.702.064,39**
(-) DEDUCOES S/RECEITAS		
IMPOSTOS E TRIBUTOS	453.021,26	
		453.021,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**453.021,26**
RECEITA LÍQUIDA		**2.249.043,13**
CUSTO DE OBRAS E PROJETO		
CUSTOS DE PROJETOS	641.804,82	
		641.804,82
CUSTOS		**641.804,82**
LUCRO BRUTO		**1.607.238,31**
DESPESAS OPERACIONAIS		**554.572,79**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRACAO CENTRAL	292.361,36	
DESPESAS TRIBUTARIAS	6.079,90	
DESPESAS COMERCIAIS	165.057,25	
		463.498,51
RESULTADOS FINANCEIROS		
RECEITAS FINANCEIRAS	-108.498,49	
DESPESAS FINANCEIRAS	199.572,77	
		91.074,28
		554.572,79
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		**1.052.665,52**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		**1.052.665,52**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		**0,00**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.052.665,52**

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé. CAJURU
26 JUN 2019
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO CAJURU
TABELIÃO
Escreventes
FONE/FAX 3262-3553
FQJ10395
Camargo, 763
PR.

Saldo inicial de lucros acumulados	4.737.965,98
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	4.737.965,98
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	1.052.665,52
Destinação do lucro	800.000,00
Lucros distribuídos	800.000,00
Saldo final de lucros acumulados	4.990.631,50
Dividendos por ação do capital social	0,00

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
CAJURU
21 JUN. 2019
Exclusivo para uso
FR 10385
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Folha: 120
Data: 31/12/2018
Hora: 14:37:08

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

ORIGENS DE RECURSOS	1.068.203,90
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	1.052.665,52
Depreciações do exercício	15.531,68
Aumento do passivo exigível a longo prazo	6,70
APLICAÇÕES DE RECURSOS	278.772,05
Aquisição de direitos do ativo imobilizado	80.830,41
Redução do passivo exigível a longo prazo	197.941,64
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	789.431,85

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
4.504.747,96	4.699.595,76	194.847,80
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
291.584,49	497.002,47	205.417,98

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025 751/O8

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CIDADE JAJURU
28 JUN. 2019

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
TELEFONE/FAX 3262-3553

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQJ10377 Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa
Método: Direto
Período: 01/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	1.128.183,98
1.001	Recebimento de clientes	2.389.700,42
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	121,22
1.201	Pagamento a fornecedores	-657.723,36
1.205	Pagamento a empregados	-400,68
1.210	Pagamento de tributos	-260.937,78
1.215	Juros pagos	-108.646,80
1.220	Despesas gerais	-233.929,04
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	-235,00
2.001	Ativo imobilizado	-235,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-90.630,69
3.001	Empréstimos	-90.630,69
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	1.052.252,15
111020003	SICOOB SUL - Coop.Empr.Ctba/PG	348.973,91
111020005	Banco Itau/Unibanco SA	8.184,64
111030002	Caixa Economica Federal	666.858,14
121010001	Banco do Brasil SA -Consorcios	562,24
301010002	Receita Pres.Serv.Assesso	2.673,22
301010003	Receita Serv.Laudos/Peric	25.000,00
	Outras Saidas (contas não vinculadas)	-2.129.736,72
1	ATIVO	-80,55
111020003	SICOOB SUL - Coop.Empr.Ctba/PG	-477,00
111020005	Banco Itau/Unibanco SA	-13.976,30
111030002	Caixa Economica Federal	-152.000,00
116030003	Nilo Aihara	-812.928,65
116030071	Fabricio Vendramini - Multicopias	-152.069,02
116030119	LCL Arq.; Planjej. e Consult.Ltda	-2.103,00
116030144	Mobplan Engenharia Ltda SS - ME	-20.900,00
116030158	GI Leopoldino - Gisele Leopoldino	-10.530,54
116030159	Gustavo Domingues Gaspari - MEI	-30.644,00
116030160	AA Assesssoria & Consultoria - EIRELI	-40.364,31
116030161	Verena Giraldi Costa - MEI	-13.500,00
116040001	Seguros a Apropriar	-44.120,90
121010001	Banco do Brasil SA -Consorcios	-5.198,47
121020001	Sandra Mayumi Nakamura	-6.988,50
121020002	Vanessa Boscaro Fernandes	-104.490,00
121020003	Milton Kentaro Nakamura	-57.098,56
121020006	Marcia Valeria Santos Barbosa	-52.083,19
223010001	Sandra Mayumi Nakamura	-111.490,00
223010004	Cassio Kiyonori Nakamura	-149.479,14
223010006	Marcia Valeria Santos Barbosa	-2,10
322020003	Despesas Bancarias	-337.758,75
322020010	Despesas C/Cartao de Credito	-3.543,34
322020025	Seguros de Creditos Empresariais	-116,77
		-7.793,63
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-40.166,28
	Disponibilidades	
	No inicio do Periodo	281.498,08
	No final do Periodo	221.199,44
	Variação	-60.298,64

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA/PARANAJURU
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração do Resultado Abrangente

CNPJ: 02.610.553/0001-91
Consolidação: Empresa

Período: 01/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
1	Resultado Líquido do Período	1.052.665,52
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CIDADE DE GAJURU
SERVIÇO DISTRITAL DO GAJURU
FONE/FAX: 326 3553
Av. Pres. Tancredo Neves, 763
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQJ10378
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 123
Data: 31/12/2018
Hora: 14:39:19

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Mês/Ano: 12/2018

	Lucros Acumulados	Reservas de Capital Social	Reservas de Reavaliacao	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-4.737.965,98	0,00	0,00	-4.737.965,98
Lucro Liquido do Exercicio	-252.665,52	0,00	0,00	-252.665,52
Transações de Capital com os Sócios	-252.665,52	0,00	0,00	-252.665,52
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-4.990.631,50	0,00	0,00	-4.990.631,50

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3202-3553
28 JUN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente [illegible] é reprodução fiel do documento apresentado.
Dou fé.

459

Estabelecimento: 01 - ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULT LTDA EPP - 02.610.553/0001-91

Notas Explicativas Gerais

0001 - Balanço Patrimonial

Apresentação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 100, Resolução CFC nº 1.418/12. Principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

Balanço Patrimonial

0001 - Disponibilidades

São resultado de Dinheiro em Caixa, cheques a vista a serem depositados, Depositos Bancarios à Vista e aplicações de Curto e Médio Prazo.

0002 - REALIZAVEIS DIVERSOS

Composto de Adiantamento a Fornecedores, Seguros pagos antecipadamente, e Impostos retidos por clientes.

0003 - ATIVO NAO CIRCULANTE

Composto de quotas de Consorcio do Banco do Brasil SA, e adiantamento a Socios

0004 - Demais Ativos

A - Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

B - Imobilizado Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios, equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo aos seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, e correspondente NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI)

0005 - PASSIVO CIRCULANTE

Composto pelo passivo de Curto Prazo (Forneceodres. Obrigacoes Sociais e Tributaris), Financiamento de Capital de Giro

0006 - PASSIVO NAO CIRCULANTE

Composto pelo Passivo nao Circulante (Credores Internos) - Socios e Quotistas.

9999 - CONTAS DE COMPENSACAO

Composto de Bens e Mercadorias de terceiros em nosso poder em comodato para demonostracao e uso; não afetando as demonstracoes e resultados contábeis.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - Receitas e Despesas

a) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

0001 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Apresentado pelo valor liquido de Lucros ou Prejuizos Acumulados.

DOAR - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

0001 - DOAR - DEMONSTRACOES DE ORIGENS E APLICAÇÕES E RECURSOS

Apresentado pelo Lucro Liquido do Exercício, adicionado o valor da provisão de

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
CURITIBA/PARANAJURU
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3353
Av. Pres. Affonso Camargo, 763
Curitiba PR.
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente
FQ110380

depreciações do exercicio e aumento do Passivo Exigivel a Longo Prazo (Não Circulante).

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
0001 - Fluxo de Caixa

A - Demonstração do Fluxo de Caixa A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Liquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no inicio e no final do periodo. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
0001 - DRA - Demonstracao do Resultado Abrangente

Representado pelo Resultado Liquido do Exercicio.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
0001 - Mutacoes do Patrimonio Liquido

Apresentado pelo valor liquido de movimentações de Caixa e bancos, resultados acumulados e outros resultados abrangentes.

DVA - Demonstração do Valor Adicionado
0001 - Demonstracao do Valor Adicionado

Não houve valores a adicionar no exercicio.

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
28 JUN 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQJ10387
Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULT LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

Folha: 126
Data: 31/12/2018
Hora: 15:37:57

CNPJ: 02.510.553/0001-91
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.699.595,76	
Passivo Circulante	-497.002,47	= 9,46

Interpretação: A Empresa tem R$ 9,46 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	4.699.155,51	
Passivo Circulante	-497.002,47	= 9,46

Interpretação: A Empresa tem R$ 9,46 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	5.659.298,66	
Exigível Total	-497.002,47	= 11,39

Interpretação: A Empresa tem R$ 11,39 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	-497.002,47	
Ativo Total	5.787.633,97	= 0,09

Interpretação: O capital de terceiros representa 8,59% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	-5.290.631,50	
Exigível Total	-497.002,47	= 10,65

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.064,51% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	-831.367,59	
Ativo Total	5.787.633,97	= 0,14

Interpretação: O Ativo Permanente representa 14,36% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	-831.367,59	
Patrimônio Líquido	-5.290.631,50	= 0,16

Interpretação: O Ativo Permanente representa 15,71% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.052.665,52	
Ativo Total	5.787.633,97	= 18,19

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 18,19% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.052.665,52	
Patrimônio Líquido	-5.290.631,50	= 19,90

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 19,90% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	4.699.595,76
(+) Realizável a longo prazo	959.702,90
(-) Passivo Circulante	-497.002,47
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	5.162.296,19

11 - Solvência Geral

Ativo Total	5.787.633,97	
Exigível	-497.002,47	= 11,65

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
CPF 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO
CONTADOR
CRC 025.751/O3

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURAJUPU
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
PQJ10388
Eduardo Geronimo Alves de Moraes

JUCEPAR

Folha: 00139

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 021 (vinte e um), 00139 (cento e trinta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00139 e se destinou à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social:	ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Endereço:	RUA MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA, 317, CASA
Bairro:	SA0 BRAZ
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	82.300-330
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41203925606
Data do Registro:	18/06/1998
Inscrição Estadual:	00000000-00
C.N.P.J./C.P.F.:	02.610.553/0001-91

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
COMARCA JURU
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU FONE/FAX 3262-3553
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
PR FQJ10381

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2018

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
SOCIA-GERENTE
RG: 1.449.396-4/PR
CPF: 030.228.409-50

WALTER JOSE FLORIANO DE MORAES
CONTADOR
RG: 3.300.292-0/PR
CRC: 025.751/O3 UF: PR

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

464

02 610 553/0001 91

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

ANEXO XIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Eu, ***Sandra Mayumi Nakamura***, RG ***1.449.396-4***, legalmente nomeado representante da proponente ***Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda***, CNPJ ***02.610.553/0001-91***, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{(AC + ARLP)}{(PC + PNC)}$	$\frac{(4.699.595,76 + 959.702,90)}{(497.002,47 + 0,00)}$	11,39
Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{4.699.595,76}{497.002,47}$	9,45
Solvência Geral (SG) $SG = \frac{(AC + ANC)}{(PC + PNC)}$	$\frac{(4.699.595,76 + 831.367,59)}{(497.002,47 + 0,00)}$	11,13

Sendo: **AC** – Ativo Circulante; **PC** – Passivo Circulante; **ANC** – Ativo Não Circulante; **PNC** – Passivo Não Circulante; **ARLP** – Ativo Realizável a Longo Prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marmeleiro, 03 de julho de 2019

Sandra Mayumi Nakamura
RG 1.449.396-4

Walter José Floriano de Moraes
RG: 3.300.292-0
CRC: 025.751/O3

032

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro da Empresa nos Conselhos CAU e CREA

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado comprobatório de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado em nome da proponente, o qual deverá ser expedido por pessoa jurídica de direito público, com base em execução anterior de revisão e/ou elaboração de plano diretor municipal, ***documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado***;

b) Apresentar pelo menos 03 (três) atestados comprobatórios de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado em nome do coordenador da equipe técnica (Arquiteto e Urbanista), que comprove(m) a experiência específica da consultoria relativa revisão/elaboração de Plano Diretor já concluído, expressa em Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe, e/ou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público, que atestem a execução anterior de revisão e/ou elaboração de Plano Diretor Municipal já concluído, documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado.

c) Declaração de indicação do Coordenador da equipe técnica, sendo o mesmo até o seu recebimento definitivo pelo licitador (Anexo VIII). É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
d) Comprovação do vínculo empregatício entre o Coordenador da equipe técnica, elencado no subitem 5.2.4 letra "c", e a proponente, mediante registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autenticado. Para o caso do coordenador ser dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

e) Certidão de Acervo Técnico que ampara os atestados da alínea "b" do Item 5.2.4, expedido pelo respectivo conselho de classe comprovando revisão e/ou elaboração de Plano Diretor, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257/2001.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000508941

20190000508941

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 26/12/2016
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/12/2016
Data de Registro: 28/07/1998
Registro CAU : PJ18209-5
CNPJ: 02.610.553/0001-91

Objeto Social: A Atividade social da Sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanística e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização e participação de eventos como: audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00);(71.11-1-00) Serviços de Arquitetura - Atividades Secundárias:
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R$ 300.000,00
Última atualização do capital: 26/12/2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000508941

20190000508941

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SANDRA MAYUMI NAKAMURA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 04/02/1999
Número do RRT: 4918271
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 508941/2019
Expedida em 05/06/2019, Curitiba/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: DBY4D9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75001/2019 **Validade:** 02/12/2019

Razão Social: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02610553000191
Num. Registro: 15549 **Registrada desde :** 28/07/1998
Capital Social: R$ 300.000,00
Endereço: RUA MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA, 317 SAO BRAZ
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 82300330
Objetivo Social:
Meio-ambiente, planejamento urbano e regional, arquitetura, paisagismo, turismo, lazer, recreação e espaços náuticos; construções civis; saneamento; representação comercial e comércio de equipamentos de saneamento ambiental; incorporação de obras; com prestação de serviços de: consultoria, elaboração, desenvolvimento e execução de estudos, planos, projetos, assessoria, implantação, levantamento, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, controle e acompanhamento de serviços e obras públicas e privadas e serviços de geologia e prospecção de sondagens do solo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NILO AIHARA
Carteira: PR-8040/D Data de Expedição: 02/08/1979
Desde: 06/07/2009 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

469

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 213705/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2019 14:24:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

037

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000461145

2018000461145

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção de Títulos: 03/02/1999

Registro Nacional: 000A285471

Data de Registro nacional profissional: 04/02/1999

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6872278 | Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO | Registrado em: 25/04/2018

Forma de Registro: INICIAL | Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Elaboração do Plano Diretor de Campina Grande do Sul - PR. A profissional particlpou como coordenadora e integrante da equipe técnica.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul
CPF/CNPJ: 76105600000186

PRAçA Bento Munhoz da Rocha Neto | Nº 30

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 83430000

Contrato:
Celebrado em: 02/10/2013

Valor do Contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/10/2013 | Data de término da atividade: 02/06/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.5 - Planos diretores , 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO | Nº 30

Complemento: | Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL | UF: PR | CEP: 83430000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000461145

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR
29/08/2018, 13:05
Chave de Impressão: Curitiba/PR

Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

472

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÈCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ECOTÈCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU-A28547-1 e o Engenheiro Civil **NILO AIHARA**, carteira profissional CREA-PR 8.040/D, prestaram para a **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**, inscrita no CNPJ 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 – Centro, Campina Grande do Sul - Paraná, os serviços referentes à elaboraçãodo **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços:	02/10/2013
Conclusão dos serviços:	02/06/2014
Objeto do contrato:	ElaboraçãodoPlano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR
Local da Obra:	Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul –PR

EQUIPE TÈCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Tecnica	Arquiteta e Urbanista Yonã Lemos Ruthes	CAU – A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A46913-0
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.596/07D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaurila Lucia Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	Juliana Mitsue Sato	CRA-PR 14856
Tansmólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Socióloga	Ana Maria LoriciSantin	
AcadêmicodeArquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	
AcadêmicodeEngenharia Civil	Nalade Tami Isozaki	
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

040

473

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba(RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba(COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interessescomuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km², sendo 50,30km², referente ao perímetro urbano.Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distancia 32,24km dacapital paranaense - Curitiba.

ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

Fase 2 - Avaliação temática integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

041

474

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

Aspectos Naturais

a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

Sistema Antrópico

a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento, energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas

Inicialmente foram elaborados Eixos de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

476

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
b) sistemática permanente de planejamento;
c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
   i. ocupação do espaço, e expansão urbana
   ii. distribuiçãoequitativa dos usos
   iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
   iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
   v. arborização pública
   vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
   vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
   viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
   ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
   x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
   xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

044

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

Processo de Planejamento e Gestão Municipal

a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
b) Organização do sistema de informações;
c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

FASE 5 -Plano de Ação e Investimentos

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.
E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.
O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências publicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura.
Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sulfoi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

Bihl Elerian Zenetti
Prefeito Municipal

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000464385

20180000464385

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: SANDRA MAYUMI NAKAMURA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 03/02/1999
Registro Nacional: 000A285471
Data de Registro: 04/02/1999

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5491380 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/02/2017
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE
Descricao: Plano de Desenvolvimento regional e Macro Diretrizes Urbanísticas e de Inovação do vale do Itapocu e Planos Diretores Participativos dos municípios Guaramirim, Barra Velha e Schroder. Profissional responsável pela Coordenação Técnica Geral.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Pontifícia Universidade Católica do Paraná
CPF/CNPJ: 76659820000313
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 1155 Nº 1155
Complemento:
Cidade: CURITIBA Bairro: PRADO VELHO UF: PR CEP: 80215901
Contrato:
Celebrado em: 30/09/2013
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 30/09/2013 Data de término da atividade: 15/02/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 3.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ARTHUR GUMZ Nº 88
Complemento:
Cidade: JARAGUÁ DO SUL Bairro: VILA NOVA UF: SC CEP: 89259340
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000464385

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 464385/2018
Expedida em 05/09/2018 12:09:00, Curitiba/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ0Z146C

048

Certidão nº 464385/2018 - 18/10/2018, 17:11 - Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ0Z146C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018, e contém 7 folhas

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR, bairro São Braz CEP 82.300-330, com sua equipe técnica multidisciplinar, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, carteira profissional CAU/PR A28547-1, participou através da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUC-PR, CNPJ 76.659.820/0003-13, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, Curitiba – Paraná (mantida pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC), dos serviços abaixo relacionados referentes à elaboração conjunta entre a Associação dos Municípios de Vale do Itapocu – AMVALI, seus municípios, e coordenado por este Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana, do PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MACRO DIRETRIZES URBANÍSTICAS E DE INOVAÇÃO DO VALE DO ITAPOCU e PLANO DIRETORES PARTICIPATIVOS DOS MUNICÍPIOS GUARAMIRIM, BARRA VELHA e SCHROEDER. (Termo de Cooperação entre APC/PUCPR e AMVALI), tendo demonstrado Capacidade Técnica na execução dos serviços, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Características dos Serviços

Início do serviço:	30/09/2013
Conclusão dos serviços:	15/02/2017
Objeto:	PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MACRO DIRETRIZES URBANÍSTICAS E DE INOVAÇÃO DO VALE DO ITAPOCU e PLANO DIRETORES PARTICIPATIVOS DOS MUNICÍPIOS GUARAMIRIM, BARRA VELHA e SCHROEDER.
Local da obra	R. Artur Gumz, 88 - Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89259-340

Produtos Desenvolvidos

- ✓ Roteiro Metodológico;
- ✓ Diagnóstico e Análise Integrada Preliminar e Final;
- ✓ Proposta de Diretrizes e Macro Zoneamento;
- ✓ Proposta de Plano de Ação e Investimento; e
- ✓ Realização de Oficinas Técnicas e Capacitação de representantes das Prefeituras e respectivos conselhos (formados pela sociedade civil), focando na sustentabilidade e desenvolvimento da região.

EQUIPE

Coordenação

Supervisão Geral	Dr. Carlos Hardt	CAU-A 3133-0
Coordenação Geral	Ms. Marlos Hardt	CAU-A 40181-1
Coordenação Ajunta	Dr. Patrícia Pellizzaro	CAU-A 28564-1
Coordenação Adjunta	Dr. Leticia Peret Antunes Hardt	CAU-A 3137-2
Coordenação e Inovação	Dr. Luiz Marcio Spinosa	-
Coordenação de Geoprocessamento	Ms Willian Carlos Siqueira Lima	CAU-A 49779-7
Coordenação Técnica Geral	Esp. Arquiteta e Urbanista Sandra Mayumi Nakamura	CAU-A 28547-1

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Cx. Postal 16210 CEP 81611 970
Tel (41) 3271 2623 Fax (41) 3271 2653 www.pucpr.br Curitiba Paraná Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 464385, emitida em 18/10/2018

Certidão nº 464385/2018 - 18/10/2018, 17:11 - Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ0Z146C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018, e contém 7 folhas

Coordenação Técnica (plano de desenvolvimento regional de macro diretrizes urbanísticas e PD de AMAVALI e Guaramirim)	Arquiteta e Urbanista Yoná Lemos Ruthes	CAU-A 30490-5
Coordenação Técnica (PD de Barra Velha)	Esp. Arquiteta e Urbanista Vanessa Boscaro Fernandes	CAU-A 37721-0
Coordenação Técnica (PD de Schroeder)	Arquiteta e Urbanista Letícia S. Cardon de Oliveira	CAU-A 46913-0

Equipe Técnica

Aspectos Biológicos	Biólogo Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio PR 50593-7/D
	MSc. Oceanógrafo Cássio K. Nakamura	AOCEANO 2.029
	Zootecnista Milton Kentaro Nakamura	CRMV-PR 0568/Z
	Zootecnista Gisele Leopoldino	CRMV-PR 1094/Z
Aspectos Físicos	Geólogo Gilliano Antonio Ribeiro	CREA-PR 69.098/D
	Geólogo Alessandro Carrano Cordova	CREA-PR 52.698/D
Aspectos de Infraestrutura	Eng. Civil / Sanitarista Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
	Arquiteta e Urbanista Mellna Matos	CAU A40877-8
Aspectos Econômicos	Gustavo Domingues Gaspari	CAU-A 118.245-5
	Arquiteta e Urbanista Mayra Mayumi Aihara	CAU 138.434-1
	Economista Jackson Teixeira Bittencourt	CORECON PR - 5954
Aspectos Ambientais	Eng. Ambiental Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Aspectos Jurídicos	Advogada Rosamaria Milléo Costa	OAB- 20.026
Aspectos Institucionais	Esp. Economia Elisabete Tieme Arazaki	CORECON-PR 4.963
Geoprocessamento	Engenheira Cartog. e Agr. Amanda Antunes	CREA-PR 142.852/D
Aspectos de Uso do Solo e Socioeconomia	Arquiteta e Urbanista Letícia S. Cardon de Oliveira	CAU-A 46913-0
	Arquiteta e Urbanista Yoná Lemos Ruthes	CAU-A 30490-5

Equipe de Apoio

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Amanda Carolina Santos Motta
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Ana Julia Madalozo Molinari
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Caroline Nayara Rech
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Maria Beatriz Maurer Ravaglio

Descrição dos serviços

Escopo e metodologia

A seguir, apresentam-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 03 fases elaboração do Plano Regional da AMVALI, englobando os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e Planos Diretores Participativos (Guaramirim, Barra Velha e Schroeder), elencadas a seguir e assim atingindo os objetivos.

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Cx. Postal 16210 CEP 81611 970
Tel (41) 3271 2623 Fax (41) 3271 2653 www.pucpr.br Curitiba Paraná Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 464385, emitida em 18/10/2018

483

Certidão nº 464385/2018 - 18/10/2018, 17:11 - Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ0Z146C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018, e contém 7 folhas

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público para a implementação do Plano Regional e Planos Diretores.

Fase 1 – Diagnóstico e Prognóstico – Produto 1

O processo de Diagnóstico e Prognóstico se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica da consultoria, equipe técnica municipal e núcleo gestor de acompanhamento, dos dados disponibilizados pelas Prefeituras Municipais dos municípios envolvidos, FATMA (Fundação do Meio Ambiente), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências** e **Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas temáticos confeccionados pela consultoria foram entregues em arquivos editáveis à AMVALI.
Foram avaliados os seguintes temas:

Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico dos municípios integrantes da AMVALI, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de figuras e mapas temáticos.

Caracterização Regional

A caracterização regional foi realizada mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

Aspectos Físico-ambientais

a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, geologia, geomorfologia, solos, recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), recursos minerais e direitos minerários, riscos geoambientais associados às situações que alterem o meio físico provocando danos, tais como a erosão fluvial, erosão costeira e inundações; sítios geológicos e potencial geoturístico regional.

b) Meio Biótico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna, caracterizando o enquadramento fitogeográfico regional, sua cobertura vegetal e o uso do solo do território regional. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização urbana.

c) Aspectos Antrópicos

A análise territorial dos municípios da AMVALI foi desenvolvida com base em dados primários coletados através de levantamento *in loco* e de informações repassadas pelos diferentes setores das Prefeituras Municipais envolvidas, além de dados secundários de instituições brasileiras consagradas de pesquisa e estatística. Com a finalidade de se obter um panorama da condição territorial dos municípios da AMVALI, foram abordados aspectos de demografia, uso e ocupação do solo urbano e rural, instrumentos de planejamento utilizados, áreas verdes, habitação, patrimônio, preço da terra e potencial turístico.

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Cx. Postal 16210 CEP 81611 970
Tel (41) 3271 2623 Fax (41) 3271 2653 www.pucpr.br Curitiba Paraná Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 464385, emitida em 18/10/2018

051

484

Certidão nº 464385/2018 - 18/10/2018, 17:11 - Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ0Z146C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018, e contém 7 folhas

✓ Componente Espacial

Primeiramente realizou-se uma análise demográfica dos municípios da AMVALI, permitindo identificar as dinâmicas e tendências populacionais que se apresentam como reflexo dos aspectos territoriais, econômicos e sociais, possibilitando o planejamento de diretrizes às políticas públicas para o atendimento das necessidades básicas da população. Assim, com a finalidade de se estabelecer o quadro populacional de região, foram considerados neste estudo os componentes demográficos de distribuição, crescimento e projeção da população, migração e urbanização.

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos parcelamentos no município e vazios urbanos, habitação e respectivo déficit habitacional, patrimônio histórico, cultural e paisagístico. E ainda, uma análise dos atrativos turísticos regionais.

Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços públicos enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e manejo de águas pluviais); energia e comunicações. Além disso, diagnosticaram-se os aspectos socioculturais, abordando os índices de desenvolvimento humano dos municípios da AMVALI, assim como outros aspectos socioculturais como saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e esporte e segurança pública. A distribuição dos equipamentos públicos também foi analisada por meio do mapeamento dos raios de abrangência, traçados de acordo com a tipologia das estruturas, como forma de verificar o atendimento da demanda atual.

Assim, foi possível a identificação das áreas com infraestrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura, além de uma avaliação da qualidade da paisagem.

Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes nos municípios da AMVALI referentes a este tema.

✓ Componente Socioeconômico

A caracterização econômica do município contemplou os principais aspectos econômicos dos municípios integrantes da AMVALI, dentre eles, o perfil da renda e ocupação da população e dos setores produtivos, subdivididos pelas atividades agrícolas e pecuárias, industriais e de serviços, designados como atividades ligadas ao setor primário, secundário e terciário. Além da análise específica realizada para subsídio da discussão entorno da viabilidade da implantação do "ecossistema de inovação" para a região.

✓ Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas que conformam o arranjo institucional regional e o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento da AMVALI, que se relacionam com a gestão do Plano Regional. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração regional e dos agentes intervenientes ao Plano Regional (prefeituras, secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das prefeituras e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento regional.

Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Cx. Postal 16210 CEP 81611 970
Tel (41) 3271 2623 Fax (41) 3271 2653 www.pucpr.br Curitiba Paraná Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 464385, emitida em 18/10/2018

052

485
Certidão nº 4643852018 - 18/10/2018, 17:11 - Chave de Impressão: 95B390Z775YDZZ02146C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/10/2018, e contém 7 folhas

condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

FASE 2 - Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de Gestão – Produto 02A

A síntese da leitura comunitária somada à leitura técnica resultou na identificação dos temas prioritários para a elaboração das propostas do plano. De acordo com as principais deficiências e potencialidades levantadas nos municípios integrantes da AMVALI foram elencados os principais aspectos que se reverteram em eixos de desenvolvimento, ou seja, propostas estratégicas com objetivo de impulsionar o desenvolvimento local. Para cada eixo de desenvolvimento definiram-se as diretrizes e respectivas ações propostas para curto, médio e longo prazo de implementação. Focando a estratégia da implementação do "ecossistema de inovação" para a região.

FASE 3 - Plano de Ações e Investimentos – Produto 03

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Equipe Técnica do Plano Regional, Núcleo Gestor de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas técnicas e comunitárias e audiências públicas) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infraestrutura, proteção ambiental, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

Arquiteto e Urbanista Dr. Carlos Hardt
CAU – A 3133-0
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Coordenador do Programa de Pós – Graduação em Gestão Urbana – PPGTU/PUCPR
Coordenador Geral do Plano de Desenvolvimento Regional de Macro Diretrizes Urbanísticas e de Inovação do Vale do Itapocu

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 464385, emitida em 18/10/2018

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Cx. Postal 16210 CEP 81611 970
Tel (41) 3271 2623 Fax (41) 3271 2653 www.pucpr.br Curitiba Paraná Brasil

053

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000359109

2017000359109

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: SANDRA MAYUMI NAKAMURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/02/1999

Registro Nacional: 000A285471

Data de Registro: 04/02/1999

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5444737 | Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO | Registrado em: 14/02/2017

Forma de Registro: INICIAL | Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão, Tubarão, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Morro da Fumaça, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, estado de Santa Catarina. Profissional responsável pela coordenação técnica geral dos coordenadores.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Hardt Planejamento S/S LTDA
CPF/CNPJ: 81911794000147

RUA CAMÕES | Nº 1560

Complemento:

Cidade: CURITIBA | Bairro: HUGO LANGE | UF: PR | CEP: 80040180

Contrato:
Celebrado em: 14/10/2008

Valor do Contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/10/2008 | Data de término da atividade: 20/12/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 32.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAMÕES | Nº 1560

Complemento:

Cidade: CURITIBA | Bairro: HUGO LANGE | UF: PR | CEP: 80040180

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
Impresso em: 26/06/2019 às 17:04:40 por: SANDRA MAYUMI NAKAMURA, ip: 191.177.181.81

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000359109

2017000359109

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 359109/2017

Expedida em 15/02/2017 12:02:00, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A **HARDT PLANEJAMENTO S/S LTDA**, com sede a Rua Camões, nº 1560, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, inscrita no CNPJ 81.911.794/0001-47, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU A28547-1, prestou serviços de Coordenação Técnica Geral, referentes à realização dos estudos e projetos abaixo citados, tendo demonstrado capacidade técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Início dos serviços:	14/10/2008
Conclusão dos serviços:	20/12/2011
Endereço da obra:	Vários municípios
Objeto do contrato:	**LOTE 1:** Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara, sendo: ▪ Antonio Carlos (área municipal 229.118 km², população 7.455 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Biguaçu (área municipal 324.521 km², população 58.238 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101; ▪ São José (área municipal 113.717 km², população 209.804 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101; ▪ Palhoça (área municipal 394.662 km², população 137.334 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Santo Amaro da Imperatriz (área municipal 310.735 km², população 19.830 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ São Pedro de Alcântara (área municipal 139.635 km², população 4.710 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal. **LOTE 2:** Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Garopaba, Imaruí, Imbituba, Laguna e Paulo Lopes, sendo: ▪ Garopaba (área municipal 114.670 km², população 18.144 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Imaruí (área municipal 542.236 km², população 11.672 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal; ▪ Imbituba (área municipal 184.787 km², população 40.200 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Laguna (área municipal 440.525 km², população 51.554 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101e revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Paulo Lopes (área municipal 450.372 km², população 6.692 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal. **LOTE 3:** Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão e Tubarão, sendo: ▪ Capivari de Baixo (área municipal 53.165 km², população 21.689 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101; ▪ Gravatal (área municipal 168.473 km², população 10.636 hab. – IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal; ▪ Pedras Grandes (área municipal 171.821 km², população 4.107 hab. – IBGE, 2010): elaboração Plano Diretor Municipal; ▪ Sangão (área municipal 83.058 km², população 10.402 hab. – IBGE, 2010):

Rua Camões, 1560 - Hugo Lange - CEP 80040-180 - Curitiba/PR - Fone: (041) 3363-1213
e-mail: administrativo@hardtplanejamento.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101e do Plano Diretor Municipal;
- Tubarão (área municipal 300.273 km², população 97.281 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal.

LOTE 4:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Criciúma, Forquilhinha, Içara e Morro da Fumaça, sendo:
- Criciúma (área municipal 235.628 km², população 192.308 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Forquilhinha (área municipal 181.915 km², população 22.548 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Içara (área municipal 292.779 km², população 58.859 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Morro da Fumaça (área municipal 82.935 km², população 16.126 hab. – IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal.

LOTE 5:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, sendo:
- Araranguá (área municipal 303.799 km², população 61.339 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Balneário Arroio do Silva (área municipal 93.819 km², população 9.590 hab. – IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;
- Balneário Gaivota (área municipal 147.710 km², população 8.244 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Ermo (área municipal 63.868 km², população 2.050 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Jacinto Machado (área municipal 428.650 km², população 10.606 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Maracajá (área municipal 63.401 km², população 6.409 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Meleiro (área municipal 186.618 km², população 7.002 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Passo de Torres (área municipal 95.054 km², população 6.631 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Santa Rosa do Sul (área municipal 151.440 km², população 8.054 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- São João do Sul (área municipal 182.70 km², população 7.002 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Sombrio (área municipal 142.745 km², população 26.626 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Turvo (área municipal 233.941 km², população 11.854 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal.

Equipe

Formação	Profissional	Função na equipe	Número do Conselho
Arquiteta e Urbanista	Sandra Mayumi Nakamura	Coordenação Técnica Geral	CAU A28547-1
Eng. Civil	Nilo Aihara	Aspectos Infraestrutura	CREA-PR 8.040/D
Arquiteta e Urbanista	Letícia Schimitt Cardon de Oliveira	Aspectos Socioeconômicos	CAU A46913-0

Rua Comões, 1560 - Hugo Lange - CEP 80040-180 - Curitiba/PR - Fone: (041) 3363-1213
e-mail: administrativo@hardtplanejamento.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

Arquiteta e Urbanista	Vanessa Bascaro Fernandes	Aspectos Socioeconômicos	CAU A37721-0
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	Aspectos legais	OAB-PR 37.951
Biólogo	Luiz Gustavo Andreguetto	Aspectos biológicos	CRBio-PR 50.593-7/D

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Esta fase compreendeu a sistematização de um conjunto de informações que serviram como base para o desenvolvimento das demais fases do processo. Nesta fase foram identificados:

- a situação e a evolução física, econômica e social do município e as disposições legais que atingem a área com a finalidade de determinar as condicionantes para o desenvolvimento e o planejamento;
- a situação atual relativa às deficiências e problemas no atendimento da população e as
- potencialidades para o desenvolvimento das comunidades;
- os objetivos e metas estabelecidos por planos e leis vigentes e pelos programas
- setoriais, aprovados ou em execução;
- a demanda futura em relação às necessidades básicas da comunidade, bem como a demanda projetada ideal, relacionada com normas, parâmetros e objetivos estabelecidos previamente, como meta dos poderes públicos ou das comunidades.

Nesta fase, também foram elaboradas as bases cartográficas nas escalas regional, municipal e da faixa lindeira da rodovia BR-101 e estudo detalhado do uso e ocupação do solo das áreas da faixa lindeira da BR-101.

Visando o envolvimento da população no processo de planejamento foi elaborada uma cartilha, contendo os principais aspectos a serem abordados pelo Planejamento Macro da Faixa Lindeira e pelo Plano Diretor, assim como as etapas do processo e as audiências públicas previstas.

ANÁLISE, DIAGNOSE E PROGNOSE

Consistiu na avaliação dos problemas identificados, considerando um horizonte de projeto de 10 anos, compreendendo a hierarquização das potencialidades de deficiências, a compatibilização das soluções ou diretrizes propostas, a avaliação da solução mais eficaz. Nesta fase foram analisados os seguintes aspectos:

- CONDIÇÕES REGIONAIS
  - aspectos físico-espaciais;
  - equipamentos do espaço;
  - população e economia;
- USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO
  - aspectos históricos;
  - uso e ocupação atual do solo urbano e rural;
  - interesse e proteção especial;
- CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS DO MUNICÍPIO
  - hidrografia;
  - feições litorâneas;
  - geomorfologia e geologia;
  - solo e cobertura vegetal;
  - clima e condições metereológicas;
  - áreas de proteção especial e zonas de reserva ambiental
- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO
  - população;
  - emprego e renda;
  - base econômica;
- INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - circulação, transporte e mobilidade urbana;
  - saneamento básico;
  - energia;
  - comunicações;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

- serviço funerário;
- segurança pública;
- abastecimento alimentar.

PROPOSTAS

Com base nas avaliações efetuadas, foram apresentadas:

- DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS – formulação de objetivos, diretrizes e ações estratégicas (prioridades) relativas aos setores principais das áreas econômica, social, administrativa e legal, propostas para todo espaço municipal;
- COMPATIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS – ponderação das medidas propostas considerando as relações intergovernamentais, inter institucionais e a realidade de cada município, por meio da análise do Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS – definição de diretrizes para o desenvolvimento físico-territorial, indicando principais tendências de crescimento e as áreas propícias e prioritárias à intervenção do poder público, compreendendo a definição de:
  - áreas e elementos que por sua característica física ou natural apresentam restrições para o desenvolvimento urbano;
  - áreas e elementos que por seu valor ecológico, paisagístico ou histórico/cultural devam ser preservados;
  - áreas urbanas;
  - áreas de expansão urbana;
  - áreas da Faixa Lindeira de BR-101;
  - áreas prioritárias para implantação de equipamentos de infraestrutura e serviços públicos;
  - áreas de Interesse Especial;
  - áreas de Urbanização Específica;
  - área ou Zona Especial de Interesse Social.
- ELABORAÇÃO DO PRÉ-PLANO – considerando as atividades anteriores, esta atividade engloba:
  - macrozoneamento municipal – foram previstas as seguintes zonas: Área ou Zona de Preservação Permanente – ZPP, Área ou Zona de Uso Restrito – ZUR, Área ou Zona de Uso Especial – ZUE (Unidades de conservação – áreas de uso restrito e áreas de uso sustentável); Área ou Zona de Uso Rural – ZR;
  - macrozoneamento urbano – área ou zona de uso urbano, compreendendo: áreas urbanizadas (sede, vilas, povoados, distritos) áreas de expansão urbana (áreas urbanizáveis). No macrozoneamento urbano foram definidas as grandes áreas de interesse quanto ao incentivo ou restrição a ocupação, a partir da compatibilidade entre a capacidade da infraestrutura instalada, as condições de suporte ambiental, as necessidades de proteção e preservação ambiental e de patrimônio histórico e as características de uso e ocupação existentes.
  - macrozoneamento da faixa lindeira da BR-101 – planejamento macro (faixa de domínio e faixa lindeira à rodovia – 200 metros de para cada lado das faixas): visou estabelecer normas de ação territorial, de forma adequar ou disciplinar o uso e ocupação do solo, considerando as alterações e potencialidades introduzidas pela duplicação da BR-101, as atividades compatíveis e o desenvolvimento socioeconômico da região e município.
  - zoneamento urbano – consistiu na proposição de zonas com diferentes usos e padrões de ocupação do solo, visando ordenar o crescimento da cidade e proteger os interesses da coletividade, assegurar condições mínimas de habitabilidade e uso racional do solo.
  - instrumentos urbanísticos – aplicação dos instrumentos de política urbana previstos pelo Estatuto da Cidade, suas áreas de incidência e critérios para aplicação, de forma a nortear a política urbana municipal, compreendendo:
    - parcelamento, do uso e ocupação do solo;
    - zoneamento ambiental;
    - plano plurianual;
    - diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
    - gestão orçamentária participativa;
    - planos, programas e projetos setoriais;
    - planos de desenvolvimento econômico e social;
    - institutos tributários e financeiros:
      - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
      - contribuição de melhoria;
      - incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

492

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

- institutos/ jurídicos e políticos:
  - desapropriação
  - limitações administrativas;
  - tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
  - instituição de unidades de conservação;
  - instituição de zonas especiais de interesse social;
  - concessão de direito real do uso;
  - concessão de uso especial para fins de moradia;
  - parcelamento, edificação ou utilização compulsórias;
  - usucapião especial de imóvel urbano;
  - direito de superfície;
  - direito de preempção;
  - outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
  - transferência do direito de construir;
  - operações urbanas consorciadas;
  - regularização fundiária;
  - assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
  - referendo popular e plebiscito;
- circulação e transporte / mobilidade urbana – análise do sistema de circulação e transporte, considerando os aspectos: estático, referente à infraestrutura (redes e suas instalações); e dinâmico, referente a estrutura operacional (circulação e transporte) visando garantir e melhorar a circulação e o transporte urbano e proporcionar deslocamentos intra e interurbanos que atendam às necessidades da população.
- gestão democrática do sistema de planejamento urbano – com objeto de assegurar participação direta da população no processo de planejamento, foram previstas as seguintes instâncias: Conferência de Política Urbana ou do Plano Diretor, precedida de conferências, seminários ou fóruns de debates temáticos e regionais; Conselho de Política Urbana ou do Plano Diretor; Assembléias Regionais de Política Urbana; audiências públicas; iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; assembléias e reuniões de elaboração do Orçamento Municipal, programas e projetos com gestão popular.

ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO

As diretrizes, políticas, programas, projetos e ações definidos na etapa anterior, foram apresentadas, nesta fase, sob a forma de minuta de anteprojeto de lei, acompanhados, quando cabível, de mapas em escalas apropriadas, abrangendo:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde foram estabelecidas as diretrizes e proposições de desenvolvimento municipal, incluindo:
  - macrozoneamento (organização espacial rural e urbana), articulado à inserção ambiental e relacionado ao uso, parcelamento e ocupação do território, a infraestrutura e equipamentos sociais;
  - planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o poder público na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento do município;
  - sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, que delimitou as áreas onde o Município proverá equipamentos e serviços, bem como exercerá seu poder de polícia e de tributação municipal. O perímetro foi apresentado de forma detalhada, com base em memorial descritivo da sua poligonal, bem como informações de localização e coordenadas dos vértices, acompanhada de mapa em escala apropriada.
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, consistindo em regulamentação da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (BRASIL, 1979), alterada pela Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 (BRASIL, 1999), a qual define os procedimentos relacionados a loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos (tamanho mínimo dos lotes, infraestrutura a ser implantada pelo loteador e respectivo prazo, assim como parcela a ser doada ao poder público com a definição de seu uso, assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas); o estabelecimento das áreas prioritárias e impróprias ao parcelamento; a proposição de locais para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, de proteção e de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

493

Certidão nº 359109/2017 - 26/06/2019, 17:04 - Chave de Impressão: 8A87ZZ3Y4475A33D33A8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019, e contém 8 folhas

- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, a qual dividiu o território do município em zonas e áreas e definir a distribuição da população nestes espaços em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais; para as zonas urbanas, foram utilizados parâmetros urbanísticos mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade), básicos (em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e máximos (atingidos com a utilização da outorga onerosa ou com a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos foram definidos, em compatibilidade com a infraestrutura, compreendendo: coeficiente de aproveitamento; taxa de ocupação; gabarito (número máximo de pavimentos e altura máxima); recuo e afastamento mínimos; taxa mínima de permeabilidade; classificação dos usos (permitidos, permissíveis e proibidos), visando garantir a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimos, básicos e máximos foi embasada na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas, existentes ou projetadas. Para as áreas rurais, os parâmetros utilizados foram embasados nas condicionantes ambientais (mananciais, florestas, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestrutura (faixas de proteção de rodovias, ferrovias, dutos e linhas de alta tensão, cones de aproximação e faixas de proteção de aeródromos etc.), assim como em parâmetros de potencialidade de exploração econômica (extrativismo vegetal e mineral, agricultura, pecuária, silvicultura etc.);
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como estabelecendo sua definição para novos parcelamentos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras, regulamentando as normas edilícias no município.
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas, regulamentando o poder de polícia do município sobre temáticas referentes às posturas municipais;
- Anteprojetos de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade e outras que se mostrarem necessárias para implementação das propostas previstas no Plano Diretor.

TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

A Equipe Técnica Municipal foi treinada pela Equipe Técnica Contratada para que seus membros participem etapa a etapa da elaboração do Plano Diretor visando sua efetiva implementação.
O treinamento foi realizado por meio das oficinas de planejamento, onde foram discutidos o andamento dos trabalhos e a aplicabilidade das propostas à realidade municipal, dentre outros aspectos, das quais participaram a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, Conselhos do Plano Diretor e vereadores.
Anteriormente a cada audiência pública, houve a explanação da pauta tratada, para que, posteriormente, na ausência da Equipe Técnica Contratada, a Equipe Técnica Municipal pudesse atender a comunidade, respondendo a eventuais dúvidas após a realização das audiências.
Também foram realizados dois assessoramentos à Câmara Municipal visando acompanhar as discussões e sanar eventuais dúvidas dos vereadores

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foram realizadas com objetivo de promover a efetiva participação da população do município no processo de planejamento, sendo:

- Audiência 1 – tema: apresentação de proposta para implementação do processo de planejamento local e estratégias para elaboração do Plano Diretor, mobilização e importância pra participação popular, criação da Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor;
- Audiência 2 – tema: leitura participativa de cidade;
- Audiência 3 – tema: apresentação da Análise Diagnose e Prognose;
- Audiência 4 – consolidação das diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal (Pré-Plano).
- Audiência 5 – tema: apresentação da das minutas dos projetos de lei;
- Audiência 6 – tema: audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores para aprovação da legislação relativa ao Plano Diretor;

Curitiba, 20 de março de 2014.

Marlos Hardt
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR: A40181-1

HARDT PLANEJAMENTO

Rua Camões, 1560 - Hugo Lange - CEP 80040-180 - Curitiba/PR - Fone: (041) 3363-1213
e-mail: admistrativo@hardtplanejamento.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 26/06/2019

494

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARQUITETA E URBANISTA
SANDRA MAYUMI NAKAMURA
Carteira Profissional:PR-33072/D

Acervo Técnico Nº.:**340/2008**
Protocolo Nº.:**2007/00309851**

ART Nº.....:3040671135 0..... Registrada:27/11/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.....
Tipo de Contrato....:OUTROS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:PLANEJAMENTO URBANO.....
Tipo de Obra/Serviço:PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO.....
Município/Estado....:PINHÃO/PR.....
Data de Início.....:17/04/2006..... Data de Conclusão:27/11/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR CONFORME CONTRATO Nº109/2006 FIRMADO ENTRE AS PARTES E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO GERAL.....
Observação.....:.....

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CAJURU
28 JUN 2013
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQJ10419

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

CREA PR

062

Pinhão
Administrando com o Povo

Município de Pinhão
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CREAPR-33072/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, estabelecida à Avenida Trifon Hanysz, nº 220 – Centro – Pinhão/PR, os serviços referentes à **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Pinhão/PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 17/04/2006
Conclusão dos serviços: 27/11/2006
Objeto do contrato: *Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Pinhão/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.*

EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA – PR 70.332/D
Arquiteto e Urbanista Msc.	Loris Carlos Guesse	CREA - PR 3.640/D
Especialista em Gestão em Engenharia Ambiental	Sandra Mayumi Nakamura	CREA – PR 33.072/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria B. dos Santos	CREA – PR 33.022/D
Arquiteta e Urbanista Esp.	Eliane Harumi sakamoto	CREA – PR 61.910/D
Engenheiro Civil	Artur T. Magalhães Neto	CREA – PR 20.511/D
Engenheira Agrônoma	Yumi Kajihara Hirono	CREA – SP 5060576216/D
Engenheira Agrônoma	Juliana V. Bittencourt	CREA – PR 64.253/D
Economista	Vera Lúcia R. Pedroso	CORECON 6.886
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA – PR 8.040/D
Advogada	Lucia Benedita de C. Blicharski	OAB – PR 37.951
Contador	Anderson José Amâncio	CRC – PR 036.685/O-4
Geólogo	Marcelus V.K. Borges	CREA – PR 32.742/D
Engenheiro Florestal Dr.	André E.B. de Lacerda	CREA – PR 29.883/D
Zootecnista	Mari Kajihara	CRMV – SP 1.913/D
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Eng. Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	
Acadêmico em Eng. Ambiental	Juliano Zarnauskas Amaral	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento a mim apresentado. Dou Fé.
CURITIBA, 28 JUN. 2019
JOÃO GERALDO LAZARO CORREIA CORTES SOBRINHO
ANGELITA ERNA WUNDERLICH SUBSTITUTA
ELIZABETE RAMOS CARNEIRO
JOÃO PAULO NERONI
CRISTINA RODRIGUES
ESCREVENTES
AV. PRES. AFONSO CAMARGO 763 - CURITIBA - PR
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX: 3262-3553
O selo de autenticidade de atos, fl. na última folha deste documento.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Pinhão-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

1.1. Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

1.2. Fase 2 - Avaliação Temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pinhão, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências** e **Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

1.2.1. Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Pinhão dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2006).

1.2.2. Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

1.2.2.1. Aspectos Naturais

a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotográfica reprodução foi do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
CURITIBA, CAMPO
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO JUDICIÁRIO
FONE/FAX: 3262
JOÃO GERALDO LA
ANGELITA ERNA W
ELIZABETE RAMOS
JOÃO PAULO NERO
CRISTINA RODRIG
AV. PRES. AFONSO CAMARGO, 270 - CURITIBA - PR
O selo de autenticidade de atos, i... na última folha deste documento.

1.2.2.2. Sistema Antrópico

a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infra-estrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

c) Aspectos Institucionais

497

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.
Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).
Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.
As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

1.2.2.3. Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

1.3. FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.
As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
b) sistemática permanente de planejamento;
c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
   i. ocupação do espaço, e expansão urbana
   ii. distribuição eqüitativa dos usos
   iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
   iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
   v. arborização publica
   vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
   vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
   viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
   ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
   x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
   xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, PR
28 JUN. 2019
JOÃO GERALDO LAZZARINI JR. TABELIÃO
ANGELITA ERNA WILLE DE ADEU - SUBSTITUTA
ELIZABETE RAMOS CARNEIRO ARAUJO
JOÃO PAULO NERONE
CRISTINA RODRIGUES GOMES
ESCREVENTES
AV. PRES. AFFONSO CAMARGO, 763 - CURITIBA - PR
SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
FONE/FAX: 3262 2553
O selo de autenticidade de atos, [illegible] na última folha deste documento.

1.4. Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

1.5. Ante Projeto de Lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
b) Anteprojeto de Lei do Perímetro urbano e expansão urbana;
c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento do solo;
e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade;
f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
h) Anteprojeto de Lei do Fundo de Desenvolvimento Municipal;
i) Anteprojeto de Lei da Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano;
j) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
k) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção;
l) Anteprojeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
m) Anteprojeto de Lei da Transferência do Direito de Construir.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
CTBA., CAMPINA
28 JUN 2019
JOÃO GERALDO LACERDA DE ALMEIDA
ANGELITA ERNA WOLF SOBRADO - SUBSTITUTA
ELIZABETE RAMOS CARNEIRO AMARO
JOÃO PAULO NERONE } ESCREVENTES
CRISTINA RODRIGUEZ FEIJÓES
AV. PRES. AFFONSO CAMARGO, 763 - CURITIBA - PR
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX: 3262-3553
O selo de autenticidade de atos, fi na última folha deste documento.

1.5.1. Processo de Planejamento e Gestão Municipal

a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
b) Organização do sistema de informações;
c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

1.6. FASE 5 - Plano de Ação e Investimentos

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.
E seguirá de elemento balizador para o município de Pinhão atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

1.7. Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.
O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 04 (quatro) oficinas de capacitação, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.
As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública, ocorreu em 29 de junho de 2006 no Salão Paroquial de Pinhão, às 19h;
- 2ª Audiência Pública, ocorreu em 03 de agosto de 2006 no Sindicato Rural de Pinhão, às 19h;
- 3ª Audiência Pública, ocorreu em 03 de outubro de 2006 no Salão Paroquial de Pinhão, às 9h.

1.8. Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 04 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

Pinhão
Administrando com o Povo

Município de Pinhão
Estado do Paraná

A Equipe Técnica do Município de Pinhão (Decreto nº 076/2006), foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto nº 176/2006), foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Pinhão, 27 de novembro de 2006.

FIRMA RECONHECIDA

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal de Pinhão

TABELIONATO ALMEIDA
Evandro
Reconheço a(s) Firma(s) de José Vitorino Prestes
Em test°. da verdade
Pinhão, 19 de 04 de 2007.
SELO FUNARPEN
Liviana de A. M. Rocha Soares
ESCREVENTE SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 001/2004

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
CTBA., CA
28 JUN. 2019
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX: 3262-3553
JOÃO GERALDO LA
ANGELITA ERNA WU
ELIZABETE RAMOS CARV
JOÃO PAULO NEHONE
CRISTINA RODRIGUES
AV. PRES. AFFON
ESCREVENTES
763 - CURITIBA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQJ10420
O selo de autenticidade de nos, foi anexado na última folha deste documento.

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

À Comissão de Licitação

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o coordenador da equipe técnica, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
Sandra Mayumi Nakamura	Arquiteta e urbanista	CAU A28547-1	04/02/1999	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

SANDRA MAYUMI NAKAMURA, *brasileira, solteira, maior, Arquiteta, natural de Curitiba/PR, nascida em 20.12.1974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.449.396-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.228.409-50, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, á Rua Homero Camargo de Oliveira, nº 330, Bairro de São Braz,CEP nº 82.320-470;* ***MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA***, *brasileira, solteira, maior, Advogada, natural de Jandaia do Sul/PR, nascida em 14.09.1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01086434530, expedida pelo DETRAN-PR em 12.03.2013 e do CPF/MF nº 016.935.809-7, 7 domiciliada e residente à Rua Sanito Rocha, nº 135 – apto 1401, Bairro Cristo Rei, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.050-380; sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de* ***ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP***, *estabelecida a Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330; tendo o seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203925606, por despacho em sessão de 18.06.1998, e alterações de contrato social arquivadas sob o nº 991.979.621, por despacho em sessão de 07.10.1999, nº 992.733.294 por despacho em sessão de 23.12.1999, nº 2001.04894.44 por despacho em sessão de 20/03/2001; nº 2001.09090.36 por despacho em sessão de 15.05.2001; nº 200.207.424.95 por despacho em sessão de 05.04.2002; nº 2004.40323.66 por despacho em sessão de 23.12.2004; nº 2005.18928.12 por despacho em sessão de 02.06.2005; nº 2009.87156.31 por despacho em sessão de 21.12.2009; nº 2014.38623.16 por despacho em sessão de 30.07.2014; 2014.68995.55 por despacho em sessão de 12.12.2014 e nº 2016.07828.99 por despacho em sessão de 22.09.2016; resolvem pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA*: A Atividade social da Sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanistica e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

e participação de eventos como: audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91
NIRE nº 412.039.256.06

***SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, brasileira, solteira, maior, Arquiteta, natural de Curitiba/PR, nascida em 20.12.1974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.449.396-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.228.409-50, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, á Rua Homero Camargo de Oliveira, nº 330, Bairro de São Braz, CEP nº 82.320-470 e **MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, Advogada, natural de Jandaia do Sul/PR, nascida em 14.09.1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01086434530, expedida pelo DETRAN-PR em 12.03.2013 e do CPF/MF nº 016.935.809-7, 7 domiciliada e residente à Rua Sanito Rocha, nº 135 – apto 1401, Bairro Cristo Rei, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.050-380; sócias componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação social **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, com sua sede a Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330; Tendo o seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.039.256.06 por despacho em sessão de 18.06.1998; Resolvem consolidar seu Contrato Social de acordo com as clausulas abaixo: Resolvem consolidar seu Contrato Social de acordo com as clausulas abaixo:*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob a denominação social de* ***ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP****, e terá sua sede Rua Maria Rita das Chagas Lima, nº 317, Bairro São Braz, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82.300-330.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A Atividade social da Sociedade é a seguinte objeto: Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanística e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização e participação de eventos como: audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00).*

CLAUSULA TERCEIRA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 16 de Agosto de 1998.*

CLÁUSULA QUARTA: *A sociedade continua podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, atendendo aos seus interesses.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

CLÁUSULA QUINTA: *O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados da seguinte forma pelos sócios:* ***SANDRA MAYUMI NAKAMURA****, com 291.000 (duzentos e noventa e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), em moeda corrente do pais, neste ato e* ***MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA****, com 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais), em moeda corrente do pais, neste ato; fica assim demonstrado:*

SÓCIO	*QUOTAS*	*VALOR UNITÁRIO*	*CAPITAL/R$*
SANDRA MAYUMI NAKAMURA	*291.000*	*1,00*	*291.000,00*
MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA	*9.000*	*1,00*	*9.000,00*
TOTAL	*300.000*		*300.000,00*

CLÁUSULA SEXTA: *A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A Sociedade será administrada pela sócia* ***SANDRA MAYUMI NAKAMURA****, com poderes de Administrador, ao qual competirá, individualmente o uso da firma e a reapresentação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda a amplitude de poderes necessária ao bom cumprimento do mandato, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob quaisquer pretexto ou modalidade em operações estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, mesmo que em favor de um dos sócios quotistas ou de terceiros.(art.997; 1013; 1015; 1064, da Lei 10.406/02).*

CLÁUSULA OITAVA: *O administrador está dispensado de prestar caução, bem como, fará jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore', que será fixada de comum acordo entre os sócios que representem a maioria do capital social, dentro dos limites previstos na Legislação; o administrador declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC2002).*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

CLÁUSULA NONA: *Atendendo interesse da sociedade fica criada 1(uma) unidade de negócio dentro da empresa, recebendo a seguinte denominação e responsáveis técnicos:* ***UNIDADE DE NEGÓCIOS I,*** *tendo a responsabilidade técnica da sócia e Arquiteta Urbanista* ***SANDRA MAYUMI NAKAMURA,*** *que passa a ser chamada de Diretora de Negócios; as Responsáveis técnicas serão responsáveis e diretoras somente dentro de sua Unidade de Negócios, não podendo interferir na Administração geral da sociedade, que fica a cargo da Sócia-Administradora, nem em outras Unidades de negócios*

CLÁUSULA DÉCIMA: *O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se a 31 de dezembro de cada ano proceder-se o Balanço Geral, obedecidas as normas legais e técnicas pertinentes à matéria, podendo o resultado, à critério dos sócios, ser distribuído ou permanecer em Reserva na Sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: *O falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nelas se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles ou outra pessoa devidamente credenciado pelos demais.*

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adminstrador(es), quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: *A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: *Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: *Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento particular de alteração de contrato social.*

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente em todos os seus termos.

Curitiba (PR), 19 de dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

073

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.610.553/0001 – 91

SANDRA MAYUMI NAKAMURA

MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

SANDRA MAYUMI NAKAMURA
Sócia-Administradora

Testemunhas:

Walter José Floriano de Moraes
RG nº 3.300.292-0/PR
CPF/MF nº 429.146.559-91

Isabel Cristina Suchevicz de Moraes
RG nº 4.086.271-4/PR
CPF/MF nº 544.392.309-97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 15:33 SOB Nº 20168026953.
PROTOCOLO: 168026953 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603022994. NIRE: 41203925606.
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

074

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

DECLARAÇÕES

a) Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea (**Anexo III**).
b) Declaração de que a empresa tomou conhecimentos de todas as informações e condições estabelecidas no edital (**Anexo V**).
c) Declaração de que a empresa não emprega menor de idade (**Anexo VI**).
d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos (**Anexo IX**).
e) Declaração de inexistência de parentesco (**Anexo X**);

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO III

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317. Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO V

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 003/2019, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

077

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330, Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO VI

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ/MF Nº, 02.610.553/0001-91 sediada, rua Maria Rita das Chagas Lima, 317, bairro São Braz, CEP: 82.300-330, Curitiba-PR.
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ/MF Nº 02.610.553/0001-91, sediada Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317, bairro São Braz, CEP: 82.300-330, Curitiba-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, neste ato representada por seus sócios *Sandra Mayumi Nakamura e Márcia Valéria Santos Barbosa.* DECLARA(M) sob as penas da Lei que **não mantém**, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor público da ativa, ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação, ou ainda empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Sandra Mayumi Nakamura
Arquiteta e urbanista
CAU A 28547-1
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

Márcia Valéria Santos Barbosa
Advogada
OAB-PR 61.291
Sócia
CPF: 016.935.809-77
RG: 5.134.321-2

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

DOCUMENTOS FACULTATIVOS

a) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte **(Anexo XII)**

Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná

Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR
Telefone (41) 3026-8639
E-mail: licitacao@ecotecnica.com.br

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.553/0001-91, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

Marmeleiro, 03 de junho de 2019

Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Sandra Mayumi Nakamura
Sócia-administradora
CPF: 030.228.409-50
RG: 1.449.396-4

02 610 553/0001 91
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317
Bairro São Braz
82300-330 Curitiba (PR)

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0392560-6	02.610.553/0001-91	18/06/1998	01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Maria Rita das Chagas Lima, 317, São Braz, CURITIBA, PR, 82.300-330

Objeto Social
Elaboração de estudos, planos, programas e projetos na área de meio ambiente (EIA-RIMA, RAP, EIV, PGRS, PMSB, PCA, RAS, EVTA, EVTE, entre outros (70.20-4/00-00); Planejamento urbano e regional (70.20-4/00-00); Estudos na área social (trabalhos técnicos sociais, levantamentos sócio-econômicos e de realocação de famílias),(70.20-4/00-00); Estudos demográficos e populacionais (74.90-1/99-00); Elaboração de cenários (74.90-1/99-000; Estudos na área de regularização fundiária, levantamentos de campo, assistência jurídica urbanística e jurídica ambiental (74.90-1/99-00); Elaboração de estudos e projetos turísticos e de educação ambiental (70.20-4/00-00); Mapeamentos, geoprocessamentos e adequação de bases cartográficas (74.90-1/99-00); Realização de treinamentos e cursos de capacitação (85.99-6/04-00); Realização e participação de eventos audiências públicas seminários, consultas públicas congressos, workshops, entre outros (85.50-3/02-00); Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (71.11-1/00-00); Administração de Obras (43.99-1/01-00); Atividades Paisagísticas (81.30-3/00-00);Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (71.12-0/00-00); Elaboração de Projetos de Aterros Sanitários (71.12-0/00-00); Gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, águas pluviais e recursos hídricos (71.12-0/00-00); Recuperação de Áreas Degradadas (74.90-1/99-000; Auditoria Ambiental (70.20-4/00-00); Avaliações Ambientais (contaminação de solo, ar, água e ruídos), (74.20-4/00-00); Avaliações de Imóveis e Áreas (74.90-1/99-00); Elaboração de laudos (70.20-4/00-00); Serviços de topografia ou planialtimetria (74.90-1/99-00); Serviços de batimetria (no mar) (74.90-1/99-00); Serviços de, oceanografia e gestão costeira (74.90-1/99-00); Consultoria Técnica Específica (74.90-1/99-00); Teste e análises Técnicas (71.20-1/00-00); Atividades de Consultoria em Gestão empresarial (70.20-4/00-00); Atividades de Recreação e Lazer (85.50-3/02-00);); Serviços de Engenharia (71.12-0/00-00); Serviços de Arquitetura (71.11-1/00-00).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA MAYUMI NAKAMURA 030.228.409-50	291.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIA VALERIA SANTOS BARBOSA 016.935.809-77	9.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/356781-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193567814 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** **Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0392560-6**	**CNPJ** **02.610.553/0001-91**
Último Arquivamento **Data: 26/12/2016** **Número: 20168026953** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/356781-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193567814 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

084

518

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

63958 *Data do Pedido:* 03/07/2019

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

23146943/0001-22 *Tipo de Pessoa:* J

Marmeleiro

85615-000

Paraná

ENTREGA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

OSMANI VICENTE JUNIO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIFICADO DE FORNECEDOR Nº 006/2019

Declaramos para os fins previstos na Lei 8.666 de 1993, conforme documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitações para Cadastro de Fornecedores, **CERTIFICA**, que a situação do fornecedor é a seguinte:

Dados do Fornecedor:
CNPJ:23.146.943/0001-22
Razão Social: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**
Nome Fantasia: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES**
Endereço: **Rua Prudente de Morais, nº 1170, apto 83, Centro, Ribeirão Preto – São Paulo, CEP 14015-100**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Data de vencimento do Cadastro: **27 de junho de 2020.**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II – Habilitação Jurídica

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal e PGFN	Validade: 20/11/2019
FGTS	Validade: 04/07/2019
Trabalhista	Validade: 11/10/2019

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/07/2019
Receita Municipal	Validade: 17/03/2020

VI – Qualificação Econômico – Financeira

Validade: 30/04/2020

A empresa acima está devidamente habilitada para participar de licitações em todos os ramos de atividades a que se refere o objeto constante de seu contrato social.

Emitido em: 27 de junho de 2019.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 5.860 de 04/10/2018

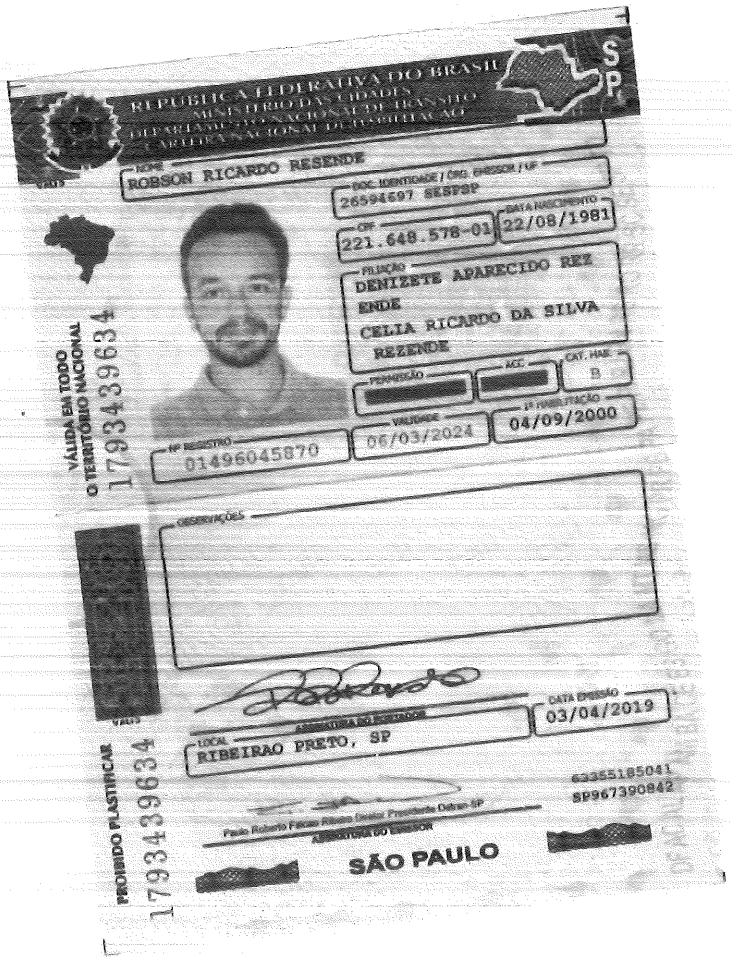
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUL. 2019
ASSINATURA

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5453
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92750804191533080773-1; Data: 08/04/2019 15:35:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIK72202-P8H0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 15:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1218086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 15:35:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92750804191533080773-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b64614946cc1c330a08f3bdef0209d1a7153841d936dadf30010a96155a78055
3d5513ad3193c1692a5cc28b09685b9719f88f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.674-4
Av. Prudente de Morais, 145 - Bonsucesso - CEP 36016-330 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (32) 3241-4431 - Fax: (32) 3215-3881
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 927516081811291200 83-1; Data: 16/08/2018 11:38:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ20789-NVOE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41190657 SSP/SP

CPF
379.443.298-33

DATA NASCIMENTO
25/11/1993

FILIAÇÃO
SALVADOR PEREIRA JUNIO
R
DIVINA RICARDO DA SILV
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05495304799

VALIDADE
04/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
05/01/2017

48089162418
SP839962739

Nova Assinatura Digital Padronizada em 16/ Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13990170 16

PROIBIDO PLASTIFICAR
13990170 16

524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2018 10:38:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1054830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 11:38:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92751608181129120083-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

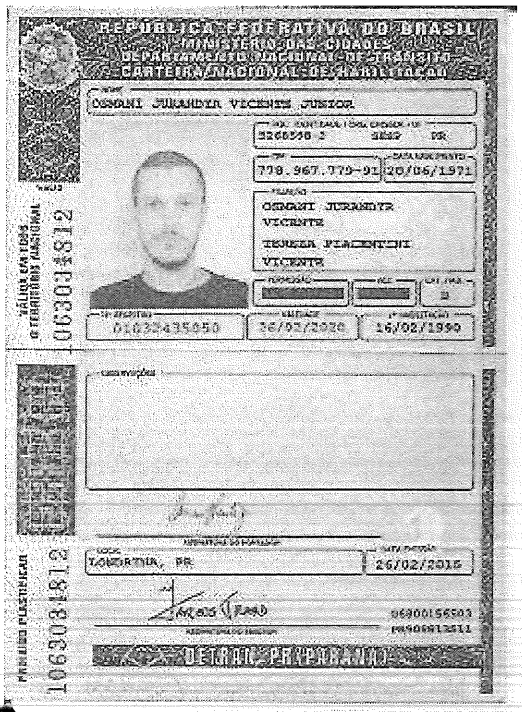
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55faed5fd1ed917a4981d7a72900840e2cc99fa1697ea77cba1f82fae8060cd11d936dadf30010a96155a780553d55131c3a8181be79c41d6dfae482af77e5cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

525


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
778.967.779-91
20/06/1971
OSMANI JURANDYR VICENTE
TEREZA PIACENTINI VICENTE
01033435050
16/02/1990
TOLEDO, PR
26/02/2015
06900156503
00830348312

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92751308181317220513-1; Data: 13/08/2018 13:17:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH29421-CUKI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2018 10:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1051778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 13:17:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92751308181317220513-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55faed5fd1ed917a4981d7a72900840e188683c5fb58c42d5415b24dd42b8a8e1d936dadf30010a96155a78055
3d5513acd8f3a62128275232f71c5814978c3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax: (83) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 9275190718150310019O-1; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89587-ADV0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ Nº 23.146.943/0001-22
Nire nº 41208606517

ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, nascido no dia 22/08/1981, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º andar, apto 12, Agua Verde, CEP. 80.620-310 - Curitiba, Paraná portador da CNH nº 014.960.458-70, emitida pelo DETRAN/PR, expedida no dia 13/08/2014, e Cédula de Identidade nº 26.594.697, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, CREA/SC 996392/D, e CPF nº 221.648.578-01, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993 natural de Rio Verde Mato Grosso/MS, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Morais, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016 e CPF nº 379.443.298-33 únicos sócios da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME, estabelecida a Avenida: Iguaçu, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Agua Verde, Curitiba, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120860651 em sessão de 19/08/2015, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22 resolvem por este instrumento alterar as seguintes clausulas conforme abaixo descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIOS: O sócio ROBSON RICARDO RESENDE, vende e transfere 1.980 (Um mil novecentos e oitenta), cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais), para o sócio ingressante: OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR brasileiro, natural de Londrina/PR nascido no dia 20/06/1971, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado a Rua Santos, 150 apto 1702, CEP. 86.020-040 – Centro, Londrina, Paraná portador da CNH nº 01032435050, emitida pelo DETRAN/PR, e Cédula de Identidade nº 5.268.598-2, emitida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, e CPF nº 778.967.779-91, ficando assim distribuído entre os sócios:

Folha 01

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à [illegible] os respectivos portais.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL. 2018
Aldo Dias Barbolema - Escrevente
Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 927519071815031001 90-2; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89586-XXCB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ-Nº 23.146.943/0001-22
Nire nº 41208606517

ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, nascido no dia 22/08/1981, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º andar, apto 12, Agua Verde, CEP. 80.620-310 - Curitiba, Paraná portador da CNH nº 014.960.458-70, emitida pelo DETRAN/PR, expedida no dia 13/08/2014, e Cédula de Identidade nº 26.594.697, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, CREA/SC 996392/D, e CPF nº 221.648.578-01, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993 natural de Rio Verde Mato Grosso/MS, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Morais, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016 e CPF nº 379.443.298-33 únicos sócios da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME, estabelecida a Avenida: Iguaçu, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Agua Verde, Curitiba, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120860651 em sessão de 19/08/2015, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22 resolvem por este instrumento alterar as seguintes clausulas conforme abaixo descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA: *INGRESSO DE SOCIOS: O sócio ROBSON RICARDO RESENDE, vende e transfere 1.980 (Um mil novecentos e oitenta), cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais), para o sócio ingressante: OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR brasileiro, natural de Londrina/PR nascido no dia 20/06/1971, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado a Rua Santos, 150 apto 1702, CEP. 86.020-040 – Centro, Londrina, Paraná portador da CNH nº 01032435050, emitida pelo DETRAN/PR, e Cédula de Identidade nº 5.268.598-2, emitida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, e CPF nº 778.967.779-91, ficando assim distribuído entre os sócios:*

Folha 01

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à [illegible] os respectivos portais.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Pessoa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL. 2018
Aldo Dias Borbolema - Escrevente
Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927519071815031001 90-3; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89585-RLNW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 23.146.943/0001-22

Nire nº 41208606517

Nome	*cotas*	*%*	*R$*
ROBSON RICARDO RESENDE	*196.020*	*98,01*	*196.020,00*
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA	*2.000*	*1,00*	*2.000,00*
OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR	*1.980*	*0,99*	*1.980,00*
Total	*200.000*	*100,00*	*200.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e uso da firma caberão aos sócios ROBSON RICARDO RESENDE, com poderes e atribuições de gerir administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judiciais e extrajudiciais, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidade privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargas públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé publica, ou a propriedade. *Folha 02*

CLAUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que é Avenida Iguaçu, 2960, 24º andar, torre C, conjunto 242, CEP. 80.240-031, Agua Verde, Curitiba, Paraná, fica alterado para Rua Prudente de Morais, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo. *Folha 02*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. Jorge Rubens Paiva, 1170 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Aldo Dias Borborema - Escrev.
Simone Bertucci Gon...
Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92751907181503100190-4; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89584-O331; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME
CNPJ nº 23.146.943/0001-22
Nire 41208606517

ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, nascido no dia 22/08/1981, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco Dias, 783, 1º andar, apto 12, Agua Verde, CEP. 80.620-310 - Curitiba, Paraná portador da CNH nº 014.960.458-70, emitida pelo DETRAN/PR, expedida no dia 13/08/2014, e Cédula de Identidade nº 26.594.697, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, CREA/SC 996392/D, e CPF nº 221.648.578-01, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida no dia 25/11/1993 natural de Rio Verde Mato Grosso/MS, solteira, empresaria, residente e domiciliada a Rua Prudente de Morais, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto São Paulo, portadora da Cédula de Identidade nº 41.190.657-4, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, expedida no dia 27/02/2016 e CPF nº 379.443.298-33 OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido no dia 20/06/1971, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Santos, 150, apto 1702, CEP. 86.020-040 – Centro, Londrina, Paraná portador da CNH nº 01032435050, emitida pelo DETRAN/PR, e Cédula de Identidade nº 5.268.598-2, emitida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, e CPF nº 778.967.779-91, únicos sócios da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME, estabelecida a Rua Prudente de Morais, 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120860651 em sessão de 19/08/2015, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22 resolvem por este instrumento alterar as seguintes clausulas conforme abaixo descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob nome comercial de LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade é na Rua Prudente de Morais 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 - Ribeirão Preto, São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Servicos de engenharia, consultoria em tecnologia da informação, atividade de consultoria em gestão empresarial, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. *Folha 03*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Aldo Dias Borborema - Escrevente
Simone Battaglion Costa - Escrevente
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-520 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927519071815031001905; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89583-SMVY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ nº 23.146.943/0001-22
Nire 41208606517

CLAUSULA QUARTA: *O prazo de duração da sociedade e de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.*

CLAUSULA QUINTA: *O Capital Social da sociedade e inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil), quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotista da seguinte forma:*

Nome	*cotas*	*%*	*R$*
ROBSON RICARDO RESENDE	*196.020*	*98,01*	*196.020,00*
LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA	*2.000*	*1,00*	*2.000,00*
OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR	*1.980*	*0,99*	*1.980,00*
Total	*200.000*	*100,00*	*200.000,00*

Folha 04

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de autenticidade na página eletrônica dos referidos portais.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original à mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Aldo Dias Borborema - Escrevente
Simone Battaglion Costa - Substituta
Selos pagos por verba.
Coleção Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92751907181503100190-6; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89582-OGKM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 23.146.943/0001-22
Nire 41208606517

CLAUSULA SEXTA: *As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –CC.*

CLAUSULA SETIMA: *A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002 – CC.*

CLAUSULA OITAVA: *O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.*

CLAUSULA NONA: *A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado ROBSON RICARDO RESENDE, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.*

Parágrafo Único: *O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.*

Folha 05

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018 .
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à confirmação de autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Pessoa, 1270 - Rio Preto - SP
AUTENTICO o presente documento reprográfico conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Aldo Dias Borborema - Escrevente
Simone Battaglion Costa - Escrevente
Selos pagos por verba
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-330 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927519071815031001 90-7; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89581-TQ0X; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire 41208606517

CLAUSULA DÉCIMA: *O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – CC.*

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.*

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.*

Parágrafo Primeiro: *Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substitui-lo, se assim desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.*

Parágrafo Segundo: *Para qualquer motivo que seja para sua saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e /ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanços gerais especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.*

Folha 06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Odair Lousa, 976 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Aldo Dias Borborema
Colégio Notarial do Brasil

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-030 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92751907181503100190-8; Data: 19/07/2018 15:07:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89580-F6QQ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

534

GENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA ME

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

CNPJ nº 23.146.943/0001-22

Nire 41208606517

Parágrafo Terceiro: *A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.*

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: *Os sócios elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Curitiba, 23 de Marco de 2018.

ROBSON RICARDO RESENDE

LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA

OSMANI JURADYR VICENTE JUNIOR

10º Serviço Notarial

JUCESP 10 JUL 2018 RIO PARDO

Folha 07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIMITADA
FLAVIA R. BEUTER RODRIGUES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523100751-4
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 13:49 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fi[illegible] autenticidade nos respectivos portais.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia conforme ao original a mim apresentado.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Selo Notarial GNB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 927519071815031001 90-9; Data: 19/07/2018 15:07:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89579-HGIL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

535

Reconheço a(s) assinatura(s) de: ROBSON RICARDO RESENDE, LARA RICARDO DA SILVA PEREIRA, em documento com valor econômico e sem [illegible]
Ribeirão Preto, 11 de abril de 2018
Em Teste [illegible] da Verdade. Cód.[illegible]
Simone Battaglion Costa-Escrevente autorizada
Total: R$ 18,50

Selo Digital

Simone Battaglion Costa
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Barreiros Bandeira - Notário
Rua Ribeirão Bonito, 864 - CEP 86060-610 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR.
SELO: 6E7cJ . vdmp8 . 0qq2t - CONTROLE: a92Ay . dFNiC. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 08 de Maio de 2018 - 16:31:11h.
Em Test° da Verdade.

Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 16 JUL 2018
Aldo Dias [illegible] Notarial
Simone B[illegible] Escrevente
Selos pagos [illegible]
AUTENTICADO
0865HE04436

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 14:15 SOB Nº 20183207351.
PROTOCOLO: 183207351 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802601893. NIRE: 41208606517.
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 16:51:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1033849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 15:33:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92751907181503100190-1 a 92751907181503100190-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdf86232548ae773e806868420c78cecd651d936dadf30010a96155a780553d5513eecc9b0bb211ca4edd93b53033be46d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

537

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.146.943/0001-22 MATRIZ		19/08/2015

NOME EMPRESARIAL
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	1170	APT 83

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.015-100	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUPITER@JUPITERCONTABILIDADE.COM.BR	(16) 3627-6706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **15:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

538

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

Inscrição Municipal: 20110515

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:29h do dia 19/06/2019 - Código de controle: 2363933

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

539

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.146.943

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	22568577	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/06/2019 15:14:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

540

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a790b434-f628-4355-82ef-edcc43e204b5

Estabelecimento

IE: 797.393.630.110
CNPJ: 23.146.943/0001-22
Nome Empresarial: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS
Nº: 1170 **Complemento:** APT 83
CEP: 14.015-100 **Bairro:** CENTRO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 10/07/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Serviços de engenharia

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/07/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 10/07/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:48 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.
Código de controle da certidão: **9244.B3AB.3880.C23C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

542

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.146.943/0001-22
Razão Social: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS / 1170 / CENTRO RIBEIRAO PRETO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401044813920018

Informação obtida em 27/06/2019 08:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 543

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.146.943/0001-22
Certidão nº: 170943539/2019
Expedição: 15/04/2019, às 09:01:13
Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.146.943/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

544

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2019/034341

Nome: JOAO LEONARDO ROBERTO

Registro: SP-278042/O-1 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 333.456.678-19

Validade: 24/07/2019

Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0844.9526.3683.6480

13/06/2019 **3427958**

545

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4252582 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: ***3427958***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

DECLARACAO DO FATURAMENTO

546

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES , inscrita no CNPJ/MF sob no. 23.146.943/0001-22
com sede à Prudente de Morais 1170 apto 83,Centro,Ribeirao Preto-SP,realizou nos ultimos 12 meses, o faturamento bruto abaixo

Relacao de Faturamento

Mes	Faturamento	Mes	Faturamento
Jun/2018	31.194,75	Dez/2018	83.394,60
Jul/2018	137.005,00	Jan/2019	32.127,59
Ago/2018	68.728,20	Fev/2019	103.125,50
Set/2018	36.288,50	Mar/2019	77.879,33
Out/2018	76.175,76	Abr/2019	157.942,04
Nov/2018	103.796,67	Mai/2019	6.990,00
			914.647,94

Ribeirao Preto, 12 de Junho de 2019

ROBSON RICARDO RESENDE - 221.648.578-01

JOAO LEONARDO ROBERTO - SP278642/01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.notar - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5451
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927506051914373302 54-1; Data: 06/05/2019 14:43:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43203-25FM; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valper Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA — CNPJ: 23.146.943/0001-22

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	**Valores em R$**	
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	609.689,76	D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	14.016,00	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇOES		
Tributos Pagos	56.434,32	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários		
Recebimento por indenizaçao de seguros	0,00	C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	130.851,22	C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**408.388,22**	**D**
Atividades de Investimentos:		
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisiçao de açoes/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**C**
Atividades de Financiamentos:		
Integralizaçao de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	449.902,72	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	60.000,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**509.902,72**	**C**
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**101.514,50**	**C**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERIODO	**224.264,71**	**D**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERIODO	**122.750,21**	**D**
Divulgaçoes adicionais:		
Resultado do Período:	**527.086,76**	**D**
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciaçao e amortizaçao	0,00	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variaçoes nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	0,00	C
Redução nos Estoques	0,00	C
Variação em clientes	121.913,55	C
Variação em adiantamento a fornecedores	9.227,77	C
Variação em adiantamento empregados e socios	43.196,06	C
Variação em tributos a recuperar	14.131,86	C
Variação em impostos e contribuiçoes a recolher	41.327,87	C
Variação em obrigiaçoes trabalhistas	1.623,36	D
Variação em outras obrigaçoes	3.147,02	C
Variação em emprestimos nacionais	60.000,00	D
Variação em reservas de lucros	254.251,49	C
Aumento nas Despesas Antecipadas		

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92750605191437330254-2; Data: 06/05/2019 14:43:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43202-0ALM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA — CNPJ: 23.146.943/0001-22

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	**Valores em R$**
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00 C
Redução na provisao para créditos duvidosos	0,00 C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00 C
Redução em provisao para contingências	0,00 C
Redução em Imposto de Renda e Contribuiçao Social	0,00 C
Total dos ajustes	**425.572,26 C**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**101.514,50 D**

Ribeirao Preto, 31 de dezembro de 2018.

SOCIO
ROBSON RICARDO RESENDE
CPF: 221.648.578-01

CONTADOR
JOAO LEONARDO ROBERTO
CT CRC: SP278042/O1

Lider Engenharia e Gestão de Cidades 23.146.943/0001-22

549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 14:17:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:43:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92750605191437330254-1 a 92750605191437330254-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da9060dff230cf4f187848a77871987dc7b83a1d936dadf30010a96155a780553d55138dbb7bd64e3fc10707e8b9450708afd0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231007514	23.146.943/0001-22	

NOME EMPRESARIAL
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	33345667819	JOAO LEONARDO ROBERTO:33345667819	250439485045271412 5	29/01/2019 a 29/01/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23146943000122	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA:23146943000122	642694564881530245 5	25/04/2019 a 25/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.
D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2019 às 18:21:36

76.9F.69.F9.68.86.E5.BE
EF.3B.27.AE.A5.88.6C.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.1.1

551

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 23.146.943/0001-22
SCP
NOME EMPRESARIAL LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5D.EF.9B.96.52.5D.62.79.47.72.40.B1.C9.0B.89.C1.EA.DE.84.CE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	23146943000122	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA:23146943000122	6426945648815302455	25/04/2019 a 25/04/2022
Contador/Contabilista	33345667819	JOAO LEONARDO ROBERTO:33345667819	2504394850452714125	29/01/2019 a 29/01/2020

NÚMERO DO RECIBO:

5D.EF.9B.96.52.5D.62.79.47.72.40.B1.
C9.0B.89.C1.EA.DE.84.CE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2019 às 14:37:05

3E.74.CE.67.C7.EC.6B.FA D2.
71.49.D1.11.E4.DA.DF

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE À EMPRESA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME - CNPJ: 23.146.943/0001-22.

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1-CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa foi constituída em 2015, seu Capital Social é de R$200.000,00, representado por 200.000 quotas de igual valor nominal, em moeda corrente no país, tendo por objeto social: Serviços de engenharia, consutoria em tecnologia da informação, atividade de consutoria em gestão empresarial, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76 e Lei nº. 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº. 449/08), pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas- e por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
O sumário das principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa e bancos
Referem-se aos montantes e saldos mantidos em caixa e conta bancária no Banco Bradesco S.A.

b) Aplicações Financeiras
A Empresa detém 1 aplicação financeira (invest. facil)no Banco Bradesco S.A.

c) Contas a receber: Duplicatas a Receber de clientes
Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e segregados entre direitos realizáveis de curto prazo, de acordo com o prazo de vencimento desses créditos.

d) créditos
Referem-se à crédito de tributos e adiantamentos efetuados à fornecedores.

e) empréstimos
Referem-se a adiantamentos, devoluções e acertos ref. à colaboradores (sócios e prestadores).

h). Imobilizado:
Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído

m) Obrigações tributárias
Referem-se a saldos a pagar de todos os tributos federais e municipais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927506051914372304 70-1; Data: 06/05/2019 14:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43196-A25X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

o)Obrigações trabalhistas
Referem-se à saldos a pagar de todos encargos sociais.

N). Outras obrigações
Referem-se a saldos a pagar de contas não listadas anteriormente.

o) Empréstimos
Referem-se a financiamento de capital de giro.

n) Patrimônio Liquido

Contemplam:

Capital Social	R$ 200.000,00
Lucro acumulado	R$ 433.479,76
Lucros distribuídos (2018)	R$(433.479,76)
Lucros do exercício	R$ 527.086,76
Patrimônio liquido	R$ 727.086,76

JOÃO LEONARDO ROBERTO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/SP - 278042/0-1
Jupiter Contabilidade

Líder Engenharia e Gestão de Cidades 23.146.943/0001-22

Líder Engenharia e Gestão de Cidades 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC - 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927506051914372304 70-2; Data: 06/05/2019 14:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43195-SY2J; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 14:19:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:41:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92750605191437230470-1 a 92750605191437230470-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da9060d92c5420557dcd09df82e845b7b15a281d936dadf30010a96155a78055
3d551385d5c968f409bb75cb57f013065839a8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 23.146.943/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 719.239,02	R$ 795.707,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 684.239,02	R$ 732.738,22
DISPONIVEL		R$ 224.264,71	R$ 122.750,21
Numerários		R$ 172.984,97	R$ 104.804,76
CAIXA		R$ 172.984,97	R$ 104.804,76
Caixa Geral		R$ 172.984,97	R$ 104.804,76
BANCOS		R$ 51.279,74	R$ 17.945,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 51.278,74	R$ 17.944,45
APLIC BRADESCO FIC FI DE HIPERFUN		R$ 208,94	R$ 0,00
APLIC BRADESCO CDB		R$ 18.756,63	R$ 0,00
APLICACAO INVEST FACIL		R$ 32.313,17	R$ 17.944,45
CLIENTES		R$ 106.506,00	R$ 228.419,55
CLIENTES		R$ 106.506,00	R$ 228.419,55
CLIENTES		R$ 106.506,00	R$ 228.419,55
MUNICIPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES		R$ 3.059,07	R$ 3.059,07
MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS		R$ 25.798,50	R$ 25.798,50
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO		R$ 4.408,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADO		R$ 14.597,09	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ORLEANS		R$ 497,50	R$ 497,50
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R$ 12.076,50	R$ 12.076,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL		R$ 2.341,57	R$ 8,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR		R$ 9.366,00	R$ 9.366,00
MUNICIPIO DE VIANA		R$ 391,16	R$ 62,58
AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IT		R$ 13.045,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATINGUETA		R$ 0,00	R$ 6.560,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA		R$ 6.603,45	R$ 1.564,71
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 14.321,51	R$ 71.607,55
MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS		R$ 0,00	R$ 9.569,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI SP		R$ 0,00	R$ 5.283,38
MUNICIPIO DE TAPEJARA		R$ 0,00	R$ 14.466,68
MUNICIPIO DE TUPA		R$ 0,00	R$ 863,35
MUNICIPIO DE MARIALVA		R$ 0,00	R$ 23.948,19
MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE		R$ 0,00	R$ 21.710,64
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 0,00	R$ 15.654,18
MUNICIPIO DE CAPETINGA		R$ 0,00	R$ 6.342,38
OUTROS CREDITOS		R$ 333.468,31	R$ 381.566,46
OUTROS CREDITOS		R$ 333.468,31	R$ 381.566,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 9.227,77	R$ 0,00
Adiantamentos a fornecedores		R$ 9.227,77	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS E SOCIOS		R$ 320.110,03	R$ 363.306,09
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 320.110,03	R$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIO - OSMANI		R$ 0,00	R$ 44.446,48
EMPRESTIMO A SOCIO - ROBSON		R$ 0,00	R$ 289.709,61
EMPRESTIMO A SOCIO - LARA		R$ 0,00	R$ 29.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 4.130,51	R$ 18.282,37
IR Retido na fonte		R$ 0,00	R$ 11.430,82
CSLL retida na fonte a compensar		R$ 0,00	R$ 5.961,53
IRRF A RECUPERAR		R$ 3.260,49	R$ 0,00
CREDITO A ESTORNAR		R$ 690,00	R$ 690,00
BANCOS COM CAUCAO		R$ 180,02	R$ 180,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 55.000,00	R$ 62.969,00
IMOBILIZADO		R$ 55.000,00	R$ 62.969,00
BENS MOVEIS		R$ 55.000,00	R$ 62.969,00
BENS MOVEIS		R$ 55.000,00	R$ 62.969,00
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 0,00	R$ 7.969,00
Veiculos		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PASSIVO		R$ 719.239,02	R$ 795.707,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.759,26	R$ 68.620,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 9.709,02	R$ 51.036,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 9.709,02	R$ 51.036,89
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 9.709,02	R$ 51.036,89
ISS a recolher		R$ 1.337,00	R$ 11.276,79
IRPJ A RECOLHER		R$ 5.333,53	R$ 25.785,93
CSLL A RECOLHER - cód 2372		R$ 3.038,49	R$ 13.974,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 2.268,61	R$ 645,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 2.268,61	R$ 645,25
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 833,93	R$ 0,00
Pro - labore a pagar		R$ 833,93	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 1.434,68	R$ 645,25
INSS a recolher		R$ 1.434,68	R$ 645,25
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 13.781,63	R$ 16.938,32
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 13.781,63	R$ 16.938,32
CONTAS A PAGAR		R$ 13.781,63	R$ 16.938,32
RECEBIMENTO A MAIOR DE CLIENTES		R$ 13.781,63	R$ 16.938,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 60.000,00	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 60.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 60.000,00	R$ 0,00
OPERACAO CAPITAL GIRO BRADESCO		R$ 60.000,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 633.479,76	R$ 727.086,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 254.251,49	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 254.251,49	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 254.251,49	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 309.751,49	R$ 433.479,76
(-) (-)Distribuiçao de Lucros - Robson		R$ (55.500,00)	R$ (248.466,53)
(-)Distribuiçao de Lucros - Osmani		R$ 0,00	R$ (98.163,23)
(-)Distribuiçao de Lucros - Lara		R$ 0,00	R$ (68.850,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 179.228,27	R$ 527.086,76
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 179.228,27	R$ 527.086,76
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 179.228,27	R$ 527.086,76
Lucro do Exercício		R$ 179.228,27	R$ 527.086,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	333.456.678-19
N° de Série do Certificado	2504394850452714125
Nome do Signatário	JOAO LEONARDO ROBERTO:33345667819
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	29/01/2019 a 29/01/2020

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	221.648.578-01
N° de Série do Certificado	6426945648815302455
Nome do Signatário	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA:23146943000122
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/04/2019 a 25/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 23.146.943/0001-22 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						
	Capital social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	(-)Distribuiçao de Lucros - Robson (R$)	(-)Distribuiçao de Lucros - Osmani (R$)	(-)Distribuiçao de Lucros - Lara (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	200000,00	309751,49	(-)55500,00	0,00	0,00	179228,27	633479,76
Lucro do Exercício						347858,49	347858,49
Lucros Acumulados		123728,27	(-)190966,53	(-)98163,23	(-)88850,00		(-)254251,49
Saldo Final em 31.12.2018	200000,00	433479,76	(-)246466,53	(-)98163,23	(-)88850,00	527086,76	727086,76
Notas							

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (275.300,96)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (2.603,98)
(-) Servicos de terceiros		R$ (2.603,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.098,80)
(-) INSS		R$ (2.098,80)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (220,00)
(-) Propaganda e publicidade		R$ (220,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (2.910,90)
(-) Fretes e carretos		R$ (1.850,71)
(-) Manutencao de veiculos		R$ (1.060,19)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (20.170,54)
(-) Viagens terrestres		R$ (827,55)
(-) Hospedagem		R$ (941,40)
(-) Refeicoes e viagens		R$ (1.191,60)
(-) Despesa com combustivel		R$ (5.761,45)
(-) Pedagios		R$ (612,70)
(-) Aluguel de carro		R$ (10.835,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (79.909,05)
(-) Alugueis e condominios		R$ (29.887,23)
(-) Telefone e internet		R$ (6.482,59)
(-) Despesas postais e telegraficas		R$ (511,17)
(-) Seguros		R$ (2.142,15)
(-) Cartorio		R$ (3.835,14)
(-) Entidade de classe		R$ (3.625,37)
(-) Despesas diversas		R$ (20.530,36)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (12.128,56)
(-) Multa de trânsito		R$ (766,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (17.548,80)
(-) Pro - labore		R$ (15.264,00)
(-) Estagiários		R$ (2.116,80)
(-) Vale transporte		R$ (168,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (97.801,59)
(-) Taxas diversas		R$ (4.119,95)
(-) Multas de mora		R$ (510,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Imposto de Renda		R$ (45.458,24)
(-) Contribuiçao Social		R$ (24.771,48)
(-) ISS		R$ (22.940,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (36.411,67)
(-) Energia eletrica		R$ (819,15)
(-) Agua e esgoto		R$ (2.008,39)
(-) Material de escritorio		R$ (3.274,28)
(-) Material de higiene e limpeza		R$ (360,00)
(-) Assistencia contabil		R$ (6.552,95)
(-) Despesas legais e judiciais		R$ (23.396,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.625,63)
(-) Juros s/ emprestimos e financiamentos		R$ (12.073,05)
(-) Despesas bancarias		R$ (1.577,35)
(-) IOF		R$ (10,71)
(-) Imposto de renda s/ aplic financeira		R$ (1.964,52)
RECEITAS		R$ 802.387,72
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 762.053,06
Servicos prestados - mercado interno		R$ 762.053,06
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (27.814,95)
(-) COFINS		R$ (22.861,60)
(-) PIS-PASEP		R$ (4.953,35)
REVERSAO DE PROVISOES		R$ 26.773,10
Recuperaçao de despesas		R$ 26.773,10
RECEITAS DIVERSAS		R$ 41.376,51
Outras receitas		R$ 40.747,68
Rendimento financeiro		R$ 330,30
Rendimento de desconto de duplicata		R$ 298,53
= Lucro		R$ 527.086,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.146.943/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
NIRE	35231007514
CNPJ	23.146.943/0001-22
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.47.91.00.6D.A4.DD.D3.97.7C.1B.65.D5.08.DA.01.41.D9.B0.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Estrela - João Pessoa-PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5481
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927506051914373507l4-1; Data: 06/05/2019 14:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43204-8F2W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LÍDER
ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES

561

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA – BALANÇO DE 2018
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME – CNPJ 23.146.943/0001-22

A Empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES,** inscrita no CNPJ/MF .23.146.943/0001-22, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 1170 Apto 83, bairro Centro, na Cidade de Ribeirão Preto, SP, **DECLARA** os seguintes INDICADORES ECONÔMICOS:

AC = ATIVO CIRCULANTE	R$732.738,22
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$62.969,00
PC = PASSÍVO CIRCULANTE	R$68.620,46
ELP = EXÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
AT = ATIVO TOTAL	R$795.707,22

1 – LIQUIDEZ GERAL	
AC + RLP / PC + ELP	11,60
2 – LIQUIDEZ CORRENTE	
AC / PC	10,68
3 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
PC +ELP / AT	0,09
4 – SOLVÊNCIA GERAL	
AT/ PC+ELP	11,60

Ribeirão Preto - SP, 18 de abril 2019.

Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

JOÃO LEONARDO ROBERTO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC/SP – 278042/0-1
Júpiter Contabilidade

JUPITER
CONTABILIDADE

562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 14:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:43:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92750605191437350714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da906058ae63a101722a2c7433997aac6a4def1d936dadf30010a96155a78055
3d5513b5d5dd71280f1493d0d9c1488ce93e6c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

563

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000406815

20170000406815

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6136302 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6097694 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Brumado/BA, com população estimada (IBGE 2016) em 69.473 habitantes e área territorial de 2.207,61 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo: ? PRODUTO 1 ? Evento de lançamento dos trabalhos e criação do Grupo Técnico: Relatório contendo: Materiais que comprovam a ampla divulgação do evento; programação do evento pactuado com a Prefeitura; documentos de comprovação da realização do evento; ato do executivo homologando os componentes do Grupo Técnico e definindo suas competências. ? PRODUTO 2 ? Capacitação e oficina de diagnóstico com o Grupo Técnico: Relatório da oficina com a síntese das discussões. ? PRODUTO 3 ? Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico: Relatório apresentando: Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente. Construção de diagnóstico técnico detalhado do município, com mapas temáticos, que serve de base à elaboração da legislação e políticas apresentadas no Plano Diretor, incluindo o diagnóstico socioambiental. ? PRODUTO 4 ? Leitura Comunitária: Relatório composto do resultado das oficinas realizadas com a população, contendo as propostas para o plano de ações. ? PRODUTO 5 ? Síntese das leituras Técnica e Comunitária: Relatório sintético acompanhado de mapas temáticos para entendimento quanto ao desenvolvimento e a expansão urbana do município, e interpretação das tendências daí resultantes. Plano de Ações. ? PRODUTO 6 ? Plano Diretor: Apresentação da minuta do Plano Diretor do Município estruturado com a especificação dos instrumentos urbanísticos a serem implantados no município conforme descritos no Estatuto da Cidade. Apresentação de documentos que comprovem a realização de reuniões específicas com o Grupo Técnico para definição da respectiva minuta e propostas nela contidas. ? PRODUTO 7 ? Audiência Pública: Apresentação de Relatório consubstanciado sobre a audiência pública, com registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas. ? PRODUTO 8 ? Projeto de Lei Municipal: Apresentação da minuta de lei do Plano Diretor do Município consolidado após a Audiência Pública, composto pelo conjunto: Lei do Plano Diretor Municipal, Lei dos Perímetros Urbanos, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Lei do Código de Posturas, e seus respectivos mapas temáticos.

Empresa contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES EIRELI- ME.
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Contratante: Município de Brumado
CPF/CNPJ: 14105704000133

PRAçA Coronel Zeca Leite Nº 415

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BRUMADO UF: BA CEP: 46100000

Contrato: 668/2016 Celebrado em 02/05/2016

Valor do Contrato: R$ 91.600,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 02/05/2016 Data de Fim: 22/08/2017

Atividade Técnica

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 2207.61 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

PRAÇA Coronel Zeca Leite Nº 415

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000406815

Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: BRUMADO UF: BA CEP: 46100000
Coordenadas Geográficas: -14.20438475364926 -41.67037553825923

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

565

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
CNPJ n.º 14.105.704/0001-33
Tel. (0xx77) 3441 – 8752
e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br

PREFEITURA DE BRUMADO
Educar para Libertar

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA**, CNPJ nº 14.105.704/0001-33 com sede na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro – Brumado - BA, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Otávio Francisco Dias nº 783 Sl 12, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 668/2016, com início em **02/05/2016** e término **22/08/2017**, valor de R$ 91.600,00, para a **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Brumado/BA**, com população estimada (IBGE 2016) em **69.473 habitantes** e área territorial de 2.207,61 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com Termo de Referência, estabelecendo um planejamento urbanístico completo com a referida descrição abaixo:

- **PRODUTO 1 – Evento de lançamento dos trabalhos e criação do Grupo Técnico:** Relatório contendo: Materiais que comprovam a ampla divulgação do evento; programação do evento pactuado com a Prefeitura; documentos de comprovação da realização do evento; ato do executivo homologando os componentes do Grupo Técnico e definindo suas competências.

- **PRODUTO 2 – Capacitação e oficina de diagnóstico com o Grupo Técnico:** Relatório da oficina com a síntese das discussões.

- **PRODUTO 3 – Leitura Técnica: levantamento e diagnóstico:** Relatório apresentando: Relato contendo a caracterização do município e legislação municipal pertinente. Construção de diagnóstico técnico detalhado do município, com mapas temáticos, que serve de base à elaboração da legislação e políticas apresentadas no Plano Diretor, incluindo o diagnóstico socioambiental.

- **PRODUTO 4 – Leitura Comunitária:** Relatório composto do resultado das oficinas realizadas com a população, contendo as propostas para o plano de ações.

- **PRODUTO 5 – Síntese das leituras Técnica e Comunitária:** Relatório sintético acompanhado de mapas temáticos para entendimento quanto ao desenvolvimento e a expansão urbana do município, e interpretação das tendências daí resultantes. Plano de Ações.

- **PRODUTO 6 – Plano Diretor:** Apresentação da minuta do Plano Diretor do Município estruturado com a especificação dos instrumentos urbanísticos a serem implantados no município conforme descritos no Estatuto da Cidade. Apresentação de documentos que comprovem a realização de reuniões específicas com o Grupo Técnico para definição da respectiva minuta e propostas nela contidas.

- **PRODUTO 7 – Audiência Pública:** Apresentação de Relatório consubstanciado sobre a audiência pública, com registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

- **PRODUTO 8 – Projeto de Lei Municipal:** Apresentação da minuta de lei do Plano Diretor do Município consolidado após a Audiência Pública, composto pelo conjunto: Lei do Plano Diretor Municipal, Lei dos Perímetros Urbanos, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Lei do Código de Posturas, e seus respectivos mapas temáticos.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Juliano Mauricio da Silva** (Coordenador Geral), Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0 **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D, **Gabriel Sampaio de Araújo**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 093403-3, **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935, **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Wagner Jerônymo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D, **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D, **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952, **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512, **Marcio Bartolomeu Azevedo Da Costa**, Estatístico, CONRE/RJ Nº 9327, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas.

Brumado, 22 de Agosto de 2017.

André Luis Dias Cardoso
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho– CREA 38.758
Prefeitura Municipal de Brumado - Bahia

Certidão nº 406815/2017 - 24/10/2017, 11:41 - Chave de Impressão: 9A48ZDZ640B309W4BZ3A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/10/2017, e contém 3 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 406815, emitida em 24/10/2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000476074

20180000476074

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/03/1995

Registro Nacional: 000A231967

Data de Registro: 04/03/1995

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7211680 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/07/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pinhal de São Bento/PR, com população de 2.757 habitantes (IBGE, 2017) e área territorial de 96,86 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo: 1ª FASE Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município. 2ª FASE Análise Temática Integrada Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do munícipio; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. ? 3ª FASE Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos. 4ª FASE Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento PAI; Institucionalização do PDM; Sistema de planejamento e gestão do PDM; Estrutura organizacional.

Empresa contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pinhal de São Bento
CPF/CNPJ: 95590832000111

AVENIDA SÃO ROQUE Nº 178

Complemento:

Cidade: PINHAL DE SÃO BENTO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85727000

Contrato: 97/2017
Celebrado em: 28/08/2017

Valor do Contrato: R$ 7.990,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 31/08/2017 Data de término da atividade: 2018-07-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 96.86 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 96.86 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 96.86 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 96.86 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO ROQUE Nº 178

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000476074

Complemento:
Cidade: PINHAL DE SÃO BENTO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85727000
Coordenadas Geográficas: -26.03109633472908 -53.482135504710655

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 476074/2018
Expedida em 10/12/2018 12:12:00, Londrina/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: CZZDZDZ4W7Z1113YCZZ5

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR, CNPJ 95.590.832/0001-11 com sede na Avenida São Roque, nº 178 – Centro – Pinhal de São Bento - PR, atesta que a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, CNPJ 23.146.943/0001-22, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Iguaçu, nº 2960, 24º andar – Torre C – Conjunto 242 – Água Verde, executou para este Município, através de Contratação de empresa especializada através de Contrato de prestação de Serviço nº 97/2017, celebrado em **28/08/2017**, com início em **31/08/2017** e término **20/07/2018**, valor de R$ 7.990,00, para a **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pinhal de São Bento/PR,** com população de **2.757 habitantes** (IBGE, 2017) e área territorial de 96,86 km² (IBGE), de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a descrição abaixo:

Plano Diretor Municipal (PDM):

- **1ª FASE** – Mobilização - Cronograma Físico; Metodologia de Trabalho; Planejamento e gestão urbana do município.
- **2ª FASE** – Análise Temática Integrada – Áreas aptas, com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Condições gerais de moradia e fundiária; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. □
- **3ª FASE** – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável - (Re)ordenamento territorial; Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; Instrumentos urbanísticos.
- **4ª FASE** – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM - Plano de Ação e Investimento – PAI; Institucionalização do PDM; Sistema de planejamento e gestão do PDM; Estrutura organizacional.

Atestamos ainda, que a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**, atingiu os objetivos esperados com a conclusão do trabalho, composta por sua equipe multidisciplinar formada pelos respectivos profissionais: **Osmani Jurandyr Vicente Junior** (Coordenador Geral), Arquiteto e Urbanista e Especialista em Gestão Ambiental para Municípios CAU A23196-7; **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** (Coordenador Técnico), Arquiteto e Urbanista CAU 89.230-0; **Juliano Mauricio da Silva**, Engenheiro Civil CREA/PR 117165-D; **Lara Ricardo Da Silva Pereira**, Arquiteta e Urbanista CAU 177264-3, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA SC 099639-2/D; **Paula Evaristo dos Reis de Barros**, Advogada OAB/MG 107.935; **Wagner Jerônymo Vesecky Junior**, Engenheiro Civil, CREA SP 5069656057/D; **Piera Ostroski Bellani**, Bióloga - CRBio 95862/03D; **Carolina Bavia Ferrucio Bandolin**, Assistente Social - CRESS 10.952; **Vitor Miranda Vicente**, Economista CORECON/PR 9512; **Paulo Guilherme Fuchs**, administrador CRA/SC 21.705; **Juliano Yamada Rovigati**, Geólogo CREA 109.137/D; **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas; **Roney Felipe Moratto**, Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento CREA/PR 149.021/D; **Renato Martelli Soares**, Cientista Social; **Larissa de Souza Correa**, Engenheira Cartógrafa CREA/PR 119.410/D; **Ricardo Pena Edwards**, Sociólogo; **Felipe de Martino Pousada Gomez**, Psicólogo (facilitador); **Alexandre Villar Ferrari**, Responsável Jurídico.

Curitiba, 20 de Julho de 2018.

Marina Giovanoni Perondi
CPF 043.289.879-41
CAU 181874-0
Arquiteta e Urbanista – Coordenadora Geral
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Jaime Ernesto Carniel
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
Município de Pinhal de São Bento - PR
Comarca de Ampére - PR
Agesilau Luckemeyer
Notário Registrador
Lurdes Zitkoski Schuster
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ
Serviço Distrital, Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas de Pinhal de São Bento
Av.Dr.Goyes, 654 - CEP: 85727-000 - Fone: (46) 3560-1206 - E-mail: serventiadistrital.psb@hotmail.com
Agesilau Luckemeyer - Antonio Delegado
Consulte em: https://funarpen.com.br
Selo Digital Nº: FpkK . Wt84 . V8K7V - W2YhO . H34Ge
Reconheço por SEMELHANÇA a (s) assinatura (s) de JAIME ERNESTO CARNIEL. E dou fé.
Pinhal de São Bento-PR, 06 de DEZEMBRO de 2018.
Lurdes Zitkoski Schuster - Substituta - CPF 394.813.529-00
Fone: 46 3560-1206

Certidão nº 476074/2018 - 11/12/2018, 09:58 - Chave de Impressão: CZZDZDZ4W7Z1113YCZZ5
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 476074, emitida em 11/12/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000254556

2015000254556

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3614198 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2999691 Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à revisão do PLEDS - Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de Ponte Nova - MG, com população total de 57.390 habitantes e área territorial de 470,64 km2, considerando as seguintes Etapas: 1ª Etapa - Constituição das Equipes Municipais do PLEDS e início dos trabalhos para: Elaboração da Metodologia de Trabalho e Plano de Mobilização Social - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas de Revisão do PLEDS, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; capacitação da Coordenação Municipal; 2ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária): - Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiência) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do PLEDS de Ponte Nova, Reuniões Setoriais (Leitura Comunitária), sistematização dos dados, e Reunião Setorial (apresentação do Diagnóstico), conforme Plano de Mobilização Social; 3ª Etapa ? Relatório das proposições com a seleção e participação das propostas e minuta da lei (diretrizes e estratégias); Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão democrática; Prognóstico com a identificação dos objetivos, das metas a serem alcançadas e das ações prioritárias, em conformidade com o que foi diagnosticado na 2ª Etapa de Trabalho ? Diagnóstico; 4ª Etapa - Revisão/elaboração da Legislação Básica do PLEDS: Revisão da Lei do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável: com a reavaliação das Macrozonas Municipais, espacialização e classificação destas macrozonas, estabelecimento dos instrumentos de ordenação territorial do Estatuto da Cidade, estabelecimento das principais diretrizes municipais para cada setor administrativo, determinação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle social, entre outros; Revisão do Código de Obras e Edificações, e do Código de Posturas: com as devidas atualizações técnicas e administrativas, principalmente relacionadas à questão de fiscalização e aplicação de penalidades; Elaboração das minutas de Anteprojeto das Leis Complementares, bem como atualização de legislações pertinentes e vigentes relacionadas, leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade: - Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos (Sede Municipal e Distritos): com a definição dos novos perímetros urbanos espacializados, com seus respectivos memoriais descritivos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo: com a inclusão do Mapa de Zoneamento Urbano, classificação das zonas especificadas no mapa, bem como planilhas com os respectivos índices e parâmetros urbanísticos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Parcelamento do Solo: com especificações para o devido parcelamento do solo, exigências mínimas para implantação de novos loteamentos, especificações sobre loteamentos e condomínios fechados, entre outros; - Anteprojeto de Lei Municipal do Sistema Viário. Realização de Reuniões Técnicas e Audiência Pública para a discussão da Legislação Básica do PLEDS de Ponte Nova junto à comunidade, conforme Plano de Mobilização Social; realização de Audiência Pública. Considerações Finais sobre a Revisão do PLEDS de Ponte Nova e encaminhamentos para a devida aprovação junto à Câmara Municipal. Relatório do Processo Participativo: Registro das atividades e eventos realizados em todas as etapas de trabalho para a Revisão do PLEDS de Ponte Nova, contendo meios de divulgação adotados, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas, de Trabalho e Setoriais, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 19.338.878/0001-60

Contratante: Município de Ponte Nova
CPF/CNPJ: 23804149000129

AVENIDA CAETANO MARINHO Nº 306

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430001

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 27WD308336A08Z273WB0
Impresso em: 25/09/2015 às 10:24:40 por: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR, ip: 189.103.152.131

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000254556

Contrato: 216/2014 Celebrado em 25/08/2014

Valor do Contrato: R$ 95.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/08/2014 Data de Fim: 10/06/2015

Atividade Técnica

4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 470.64 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 470.64 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CAETANO MARINHO Nº 306

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430001

Coordenadas Geográficas: -20.416160068760618 -42.90845292727505

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 254556/2015
25/09/2015, 10:24
Chave de Impressão: 27WD308336A08Z273WB0

25/09/2015 10:24
Chave de Impressão: 27WD308336A08Z273WB0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/09/2015, e contém 3 folhas
de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certid[illegible] De
Acervo Técnico Com Atestado nº 254556, emitido em
25/09/2015

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Av. Caetano Marinho, 306, **ATESTA** que a empresa **ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** CNPJ 19.338.878/0001-60, executou para este município, a elaboração do **Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Sustentavel (Plano Diretor Municipal)** referente ao limite territorial do município conforme detalhado abaixo:

Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à revisão do PLEDS - Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de Ponte Nova - MG, com população total de 57.390 habitantes e área territorial de 470,64 km2, considerando as seguintes Etapas: 1a Etapa - Constituição das Equipes Municipais do PLEDS e início dos trabalhos para, Elaboração da Metodologia de Trabalho e Plano de Mobilização Social - Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas de Revisão do PLEDS, em conformidade com a Resolução no 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, capacitação da Coordenação Municipal; 2a Etapa – Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária): - Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconomicos, socioespaciais e físico-territoriais, de Infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territorios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo: realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiência) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica, Realização de Reuniões Técnicas, Audiência Pública de Lançamento do processo de Revisão do PLEDS de Ponte Nova, Reuniões Setoriais (Leitura Comunitaria), sistematização dos dados, e Reunião Setorial (apresentação do Diagnóstico), conforme Plano de Mobilização Social; 3a Etapa - Relatorio das proposições com a seleção e participação das propostas e minuta da lei (diretrizes e estrategias): Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estrategias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão Democratica; Prognostico com a identificação dos objetivos, das metas a serem alcançadas e das ações prioritárias, em conformidade com o que foi diagnosticado na 2a Etapa de Trabalho / Diagnóstico; 4a Etapa - Revisão/elaboração da Legislação básica do PLEDS: Revisão da Lei do Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável, com a reavaliação das Macrozonas Municipais, Especialização e classificação destas Macrozonas, estabelecimento dos instrumentos de ordenação territorial do Estatuto da Cidade, estabelecimento das principais diretrizes municipais para cada setor administrativo, determinação de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle social, entre outros. Revisão do Código de Obras e Edificações, e do Código de Posturas, com as devidas atualizações tecnicas e administrativas principalmente relacionadas à questão de fiscalização e aplicação de penalidades. Elaboração das minutas de Anteprojeto das Leis Complementares, bem como atualização de legislações pertinentes e vigentes Relacionadas, leis especificas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal no 10.257/01 - Estatuto da Cidade; - Anteprojeto de Lei Municipal de Uso e Ocupaçao do Solo, com a inclusão do Mapa de Zoneamento Urbano, classificação das zonas especificadas no mapa, bem como planilhas com os respectivos índices e parâmetros urbanisticos; - Anteprojeto de Lei Municipal de Parcelamento do Solo, com especificações para o devido parcelamento do solo, exigências mínimas para implantação de novos loteamentos, especificações sobre loteamentos e condominios fechados, entre outros; - Anteprojeto de Lei Municipal do Sistema Viário. Realização de Reuniões Técnicas e Audiência Pública para a discussão da Legislação Básica do PLEDS de Ponte Nova junto à comunidade, conforme Plano de Mobilização Social; realização de Audiência Pública e considerações finais sobre a Revisão do PLEDS de Ponte Nova. Relatorio do Processo Participativo. Registro das atividades e eventos realizados em todas as etapas de trabalho para a Revisão do PLEDS de Ponte Nova, contendo meios de divulgação adotados, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Tecnicas, de Trabalho e Setoriais, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda que os trabalhos tiveram inicio no dia **25/08/2014** e término dia **10/06/2015**, atingindo os resultados esperados por esta administração e foram desenvolvidos pela seguinte equipe tecnica da ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS: Gestor e Coordenador Geral, **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 099639-2. Coordenador Técnico, **Osmani Jurandyr Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista, CAU A23196-7, **Maycon Pedott**, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9, **Aroldo Abussafi Figueiró**, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D, **Marcos Roberto Borsatti**, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 112662-6, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna**, Arquiteto e Urbanista – CAU/SP 89.230-0, **Mariane Delamare Afonso**, Arquiteta e Urbanista – CAU/MS 157596-1, **Thalita Andrekowisk Pereira**, Arquiteta e Urbanista – CAU/MS 14.8884-8, **Vitor Miranda Vicente**, Economista – CORECON/PR 9512, **Ediane Mari Biase**, Assistente Social, CRESS/SC 003854, Elton Magrinelli, Biólogo – CRBIO/SC 69005, **Roberto Kurtz Pereira**, Advogado - OAB/SC 22.519, **Willian de Melo Machado**, Analista de Sistemas, **Caio Vinicius Balderrama**, Geógrafo, CREA/SP 5069550632/D.

Ponte Nova, 10 de junho de 2015

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Renata Andrade Alvarenga Esperança
Arquiteta e Urbanista – CAU A72355-0

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000282505

20150000282505

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A231967

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3925624 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3873994 Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à elaboração do PDP - Plano Diretor Participativo para os municípios pertencentes à região denominada de Região Geográfica 3, que engloba municípios da Região Sul-Fronteira, de acordo com a divisão de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul: Antônio João, com população total de 8.208 habitantes e área territorial de 1.145,17 km², Laguna Carapã, com população total de 6.491 habitantes e área territorial de 1.734,06 km², Coronel Sapucaia, com população total de 14.064 habitantes e área territorial de 1.025,04 km², Tacuru, com população total de 10.215 habitantes e área territorial de 1.785,32 km², Paranhos, com população total de 12.350 habitantes e área territorial de 1.309,15 km² e Sete Quedas, com população total de 10.780 habitantes e área territorial de 833,73 km², considerando as seguintes Etapas: 1ª Etapa ? Estruturação e definição da metodologia de trabalho - metodologia para execução; descrição das atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos referentes a cada Etapa; cronograma as atividades; fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas respectivas atividades; organograma da equipe do trabalho; 1ª Capacitação da Coordenação Municipal; 2ª Etapa ? Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária): 2ª Capacitação da Coordenação Municipal; - Leitura Técnica: Caracterização geral dos Municípios com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, urbanísticos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Realização da 1ª Oficina Comunitária como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; sistematização dos dados; Realização da 2ª Oficina Comunitária para apresentação do Diagnóstico; 3ª Etapa ? Plano Base (diretrizes e estratégias) - Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvimento das estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão democrática; Realização da 3ª Oficina Comunitária para apresentação do Plano Base; 4ª Etapa ? Elaboração da minuta de anteprojeto de lei do Plano Direto Participativo; inserção de novos instrumentos de flexibilização, revisadas ou elaboradas as peças relativas à legislação urbana básica e à legislação que regulamenta os instrumentos do Estatuto da Cidade, aplicáveis à realidade dos Municípios; macrozoneamento básico dos Municípios; indicação e descrição dos perímetros urbanos; zoneamento das áreas urbanas; padronização do sistema viário hierarquizado; Realização de Audiência Pública para apresentação da minuta de anteprojeto de lei do PDP.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 19.338.878/0001-60

Contratante: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB
CPF/CNPJ: 05472304000175

RUA Soldado PM Reinaldo de Andrade Nº 108

Complemento: Bairro: Tiradentes

Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79041118

Contrato: 012/2014 Celebrado em 28/07/2014

Valor do Contrato: R$ 211.515,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 28/07/2014 Data de Fim: 31/07/2015

Atividade Técnica

4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 7832.47 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 7832.47 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 7832.47 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 7832.47 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000282505

físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 7832.47 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA SOLDADO-POLíCIA MILITAR REINALDO DE ANDRADE — Nº 108

Complemento: — Bairro: TIRADENTES

Cidade: CAMPO GRANDE — UF: MS — CEP: 79041118

Coordenadas Geográficas: 38.75495037200045 -9.151259734999599

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 282505/2015
06/11/2015, 09:54
Chave de Impressão: 05Y1Y00ZY3Z61215BZDB

06/11/2015 09:34
Chave de Impressão: 05Y1Y00ZY3Z61215BZDB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2015, e contém 5 folhas
Acervo Técnico Com Atestado nº 282505, emitido em 06/11/2015
de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certid[illegible] De

AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

SEHAB
Secretaria de Estado de Habitação

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

ATESTADO TÉCNICO

A **Agência de Habitação Popular do Estado do Mato Grosso do Sul**, CNPJ/MF 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – Bairro Tiradentes – Campo Grande MS, atesta que a empresa **ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ 19.338.878.0001/60, com sede na cidade de Concórdia - SC, à Rua Doutor Maruri n. 1427 – apto 201 – foi contratada por meio de processo licitatório, contrato nº 012/2014, para elaborar os **Planos Diretores Participativos (PDP's)** de 06(seis) municípios pertencentes à região denominada de Região Geográfica 3:

- Antônio João (população de 8.215 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Laguna Carapã (população de 6.493 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Coronel Sapucaia (população de 14.064 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Paranhos (população de 12.355 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Sete Quedas (população de 10.780 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Tacuru (população de 10.215 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE).

Os produtos foram elaborados conforme prevê o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 e Resolução de Nº 25, de 18 de março de 2005 do Conselho Nacional das Cidades, bem como o capitulo V da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. O trabalho teve início em 28/07/2014 e término em 31/07/2015 compreendendo as seguintes atividades:

I. **Etapa I - Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho**: Constituição das Equipes Municipais do PDP e início dos trabalhos para: Elaboração do Plano de Trabalho e de Mobilização Social – Definição da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDP, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, que orienta o processo de elaboração dos Planos Diretores, visando garantir a participação da comunidade local em todas as etapas;

II. **Etapa II - Diagnóstico (leitura técnica + leitura comunitária)**: Identificação e entendimento da situação dos municípios nas áreas urbanas e rural, verificando conflitos e potencialidades. Onde a leitura do Município apresentará leitura Técnica e Leitura Comunitárias. -Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiências) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Setoriais Comunitárias e Audiência Pública de Lançamento do processo do PDP, conforme Plano de Mobilização Social;

III. **Etapa III - Plano Base (Diretrizes e Estratégias)**: Formulação das diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano identificando a situação do município na área urbana e rural, definindo alguns eixos desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana, habitação de interesse social, turismo, cultura e lazer, gestão democrática e controle social, ordenamento do território com definição e demarcação das Zonas de interesse social (ZEI's) e perímetro urbano dos distritos e, nas propostas de investimentos do PDP, orientar para as prioridades de governo definidas no Programa Plurianual (PPA) do município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos Anuais (LOA).

IV. **Etapa IV - Elaboração de Minuta de Anteprojeto de Lei do PDP:**
Elaboração do projeto de lei complementar que se transformará em instrumento de caráter jurídico e urbanístico. O projeto de lei complementar deve ter uma linguagem clara e simplificada, constituídos de capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas e deverão tratar dos princípios constitucionais, finalidades, objetivos e diretrizes e estratégias para todos os temas e o estabelecimento de:

06/11/2015 09:34 Chave de Impressão: 05Y1Y00ZY3Z61215BZDB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2015, e contém 5 folhas
de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De
Acervo Técnico Com Atestado nº 282505, emitido em
06/11/2015

- Macrozoneamento básico do município com a indicação e descrição de perimetros urbanos, das áreas urbanizáveis e não urbanizáveis, e recomendações sobre os aspectos agroindustriais da área rural, áreas turísticas, de preservação ambiental e do patrimônio histórico;

- Zoneamento das áreas urbanas, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo: as zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental), as zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade;

- Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo que se aplicam à cidade, com o estabelecimento de: limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos); coeficientes de aproveitamento dos terrenos, taxas de solo natural, arborização e estacionamento, altura das edificações, dimensões de lotes e testadas mínimas, relações entre áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos e reservas de áreas para equipamentos sociais.

- Padrões do sistema viário hierarquizado que permitam: interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal), valorização da paisagem, acessibilidade aos recursos naturais, funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos, interligação entre as potencialidades turísticas do município, operacionalização dos modos de transporte.

- Áreas e aglomerações industriais;

- Criação do Conselho municipal das Cidades.

A minuta de lei do PDP foi apresentada e aprovada pela comunidade local em Audiência Pública. E os produtos entregues nessa etapa são: projeto da minuta de lei com os mapas em formato impresso e em meio digital, juntamente com o registro fotográfico, lista de presença e ata.

Atestamos que a empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda apresentou documentos dos seguintes profissionais da Equipe Técnica, responsáveis pela elaboração dos Planos Diretores Participativos – PDP'S, conforme solicitado pelo Termo de Referência. Equipe Técnica: **Robson Ricardo Resende** - Coordenador Geral e Engenheiro Sanitarista e Ambiental-CREA-99639-2/D; **Osmani Jurandyr Vicente Junior**- Coordenador Técnico e Arquiteto e Urbanista – CAU - A23196-7, **Maycon Pedott**- Engenheiro ambiental – CREA/SC 114.899-9, **Marcos Roberto Borsatti** - Engenheiro Ambiental - CREA/SC 116.226-6; **Roberto Kurtz Pereira** - Advogado OAB/SC 22.519, **Ediane Mari Biase** - Assistente Social – CRESS/SC 003854 - 12º Região, **Guilherme Techio** - Engenheiro Civil - CREA/SC 109348-0, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** - Arquiteto e Urbanista - CAU/SP 89.230-0, **Mariane Delamare Afonso** - Arquiteta e Urbanista-CAU 157596-1, **Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros** - Advogada OAB/MG 107.935, **Willian de Melo Machado** - Analista de Sistemas, **José Rudimar Santa Catarina** - Administrador CRA/SP 114758, **Joana Fernanda Sulzenco** - Administradora CRA/SC 28241, **Caio Vinicius Balderrama** - Geógrafo - CREA/SP 5069550632/D .

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora Presidente da AGEHAB

Maria Teresa Rojas Soto Palermo
Superintendente de Habitação e Programas Urbanos

5º Tabelionato 3ª Circunscrição — Tabeliã: Gisele Serra Barbosa. Rua Dom Aquino, 1293 - Centro - CEP: 79002-185 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3383-1998 - e-mail:5oficio@5oficio.com
Em 25/08/2015 RECONHECO por semelhança a firma de: {2VlgfSGv0}-MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ.
Dou Fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: AKC69444-141
REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA - ESCREVENTE
RECONHECIMENTO NO VERSO 3º SERVIÇO DE NOTAS

06/11/2015 09:34
Chave de Impressão: 05Y1Y00ZY3Z61215BZDB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2015, e contém 5 folhas

3° SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - (67) 3321-3333

CARTÓRIO AYACHE SELO DIGITAL www.tjms.jus.br CAMPO GRANDE - MS

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO
Selo(s): AKHL0681-583
Campo Grande, 15/06/2015. OP: JORGE

Em test. _____ da verdade. P:172
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELIA SUBST-EMOLR$ 6,00
ISSR$ 0,30FMPR$ 0,60FJ10ZR$ 0,60 FN10ZR$ 0,60 TOTALR$ 8,10

VALIDO SEM EMENDAS E/OU RASURAS

MARIA JULIA FERNANDES NEVES
Tabeliã Substituta

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 282505, emitida em 06/11/2015

577

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.146.943\0001-22, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5461
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-1; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78535-WYW9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME**, CNPJ 23.143.943\0001-22, sediada a rua Prudente de Morais, 1170, sala 83, centro, Ribeirão Preto/SP DECLARA que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-2; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78534-ZWIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME**, CNPJ 23.143.943\0001-22, sediada a rua Prudente de Morais, 1170, sala 83, centro, Ribeirão Preto/SP DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-3; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78533-MD76;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

580

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 03/2019, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Por ser essa expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-4; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78532-7GF8; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 03/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser essa expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5481
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-5; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78531-S2Q9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LÍDER
GESTÃO DE CIDADES

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

À Comissão De Licitação Do Município De Marmeleiro – Pr
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

A empresa **Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME**, neste ato representada por seus sócios Robson Ricardo Resende, Lara Ricardo da Silva Pereira e Osmani Jurandyr Vicente Júnior DECLARAM sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor público da ativa, ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação, ou ainda empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92750207191039210342-6; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS78530-1C47;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIDER

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

À Comissão de Licitação

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o coordenador da equipe técnica, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
Osmani J. Vicente Jr.	Arquiteto e Urbanista	A23196-7	04/03/1995	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377 PR
Rua Ibiporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartoriogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR
SELO: JnJyR . XI3p8 . p5q2t - CONTROLE: a97Ay . uK464. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé Londrina, 04 de Julho de 2019 - 13:17:37h
Em Test° da Verdade
Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2019.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 123.146.943/0001-22
Sócio Diretor/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/ SC – 099639-2
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.azevedobastos.notar.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5481
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927502071910392103 42-7; Data: 02/07/2019 10:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIS78529-25QM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 10:52:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 10:43:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92750207191039210342-1 a 92750207191039210342-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b315da6b3991ac6ba9bc4adbbdacea2fe71d936dadf30010a96155a78055
3d5513e95abbcfca37361a4e172fb87ca0ab92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

585

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PMM

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a revisão do Plano Diretor Municipal.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezonove, as quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e os Membros Comissão Permanente de Licitações, designado pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria nº 5.860 de quatro de outubro de dois mil e dezoito, estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes Presidente, Thaís Vergínio Biava, Janaína de Oliveira Fabris, Ezequiel Huberto Schuh, membros e Waldir Luiz Linzmeyer Junior, Contador. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que as empresas: **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA e ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, manifestaram interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de preços e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da empresa **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.036.326/0001-01, que não enviou representante, os quais foram verificados pelo presidente e demais membros, juntamente com o contador, o qual fez a análise da qualificação econômico-financeira, e em seguida rubricada pelos membros da comissão e contador, os quais a declararam HABILITADA. Dado continuidade, foi aberto o envelope A, documentos para habilitação da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, representada por Patricia America de Oliveira, os quais foram verificados pelo presidente e demais membros, juntamente com o contador, o qual fez a análise da qualificação econômico-financeira, e em seguida rubricada pelos membros da comissão e contador, os quais a declararam HABILITADA. Em seguida, foi aberto o envelope A, documentos para habilitação da empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.610.553/0001-91, não enviou representante, os quais foram verificados pelo presidente e demais membros, juntamente com o contador, o qual fez a análise da qualificação econômico-financeira, e em seguida rubricada pelos membros da comissão e contador, os quais a declararam HABILITADA. Na sequência, foi aberto o envelope A, documentos para habilitação da empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, não enviou representante, os quais foram verificados pelo presidente e demais membros, juntamente com o contador, o qual fez a análise da qualificação econômico-financeira, e em seguida rubricada pelos membros da comissão e contador, os quais a declararam INABILITADA, pois conforme descreve o item 3.8. do Edital, a mesma consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, sendo que o tipo de sanção é inidoneidade conforme o artigo 87 inciso IV, da lei nº 8666/93. Após encerrada a fase de habilitação, verificou-se que as empresas não apresentaram o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação. Desta forma como as empresas não apresentaram o Termo de Renúncia abre-se a partir desta data prazo recursal de 05 (cinco) dias conforme previsto na Lei 8.666/93. Após o decorrer o prazo, a empresa será comunicada de todos os atos referente a este processo, bem como a data de abertura dos envelopes de proposta de preços. Deixada livre a palavra, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, questionou quanto aos atestados técnicos apresentados pela empresa VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, alegando que a mesma apresentou 5 (cinco) atestados técnicos, sendo que o atestado do Município de Caxias do Sul-RS refere-se a implementação de novo plano diretor e o atestado do Município de Marmeleiro refere-se a assessoria, consultoria, revisão de legislações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

urbanísticas com ênfase ou exigência do estatuto da cidade, sendo que os mesmos não dizem respeito ao objeto do presente certame que é revisão ou elaboração do plano Diretor. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 5.860 de 04/10/2018

Thaís Vergínio Biava
Membro

Janaina de Oliveira Fabris
Membro

Ezequiel Huberto Schuh
Membro

Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
Patricia America de Oliveira

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
Não enviou representante

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA
Não enviou representante

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Não enviou representante

588

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 03/07/2019 14:04:28
Data da última atualização: 03/07/2019 04:45:16
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - 23.146.943/0001-22
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Nome Fantasia
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
INIDONEIDADE - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal
ART. 87, INCISO IV, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal
PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

Data de início da sanção
22/03/2019

Data de fim da sanção
22/03/2021

Data de publicação da sanção
28/03/2019

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2786 PAGINA 1053

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
09/04/2019

Número do processo
PROC. Nº 124/2015 - CONTRATO Nº 22/2016

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - SC

Complemento do órgão sancionador
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2015

UF do órgão sancionador
SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

589

Órgão/Entidade	Endereço
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - SC	RUA XV DE NOVEMBRO, 282, CENTRO - ORLEANS - SC CEP: 88.870-000

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(48) 3886 0100	LICITACAO@ORLEANS.SC.GOV.BR,	23/04/2019

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.